GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

16ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, CTQAGR.

Brasília/DF.
12 de agosto de 2014.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProiXL Estenotipia

O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR (Ibama) – Bom dia a todos. Hoje não estou atrasado. Eu estou pontal. Já ia pedir desculpas de novo, mas hoje não precisa. Bom, eu acho que nós já temos quórum, pelo menos visualmente imagino que já temos. Gente, bom dia. Vamos retornar então, dar início à nossa 16ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade, na reta final do ano. Calendário complicado. Temos aí poucos dias para nós deliberarmos sobre coisas muito importantes ainda. E como primeiro ponto de pauta nós temos como sempre a aprovação da transcrição da Reunião Ordinária. Não sei se todos tiveram acesso à transcrição, se alguém tem algum comentário a fazer. Se não vamos considerá-la aprovada. Nenhuma manifestação. Então, consideramos... Por favor, Doutora Zuleica... Estou falando da aprovação da transcrição da reunião passada. Muito bem. Bom, nós tínhamos como primeiro ponto de pauta a proposta de revisão da Resolução 317 que é reclassificação dos resíduos de tinta.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Na verdade, nós achávamos que a reunião seria marcada com um prazo maior e haveria tempo para se fazer a visita a cada um dos Conselheiros, mostrar todo o estudo e tirar todas as dúvidas para que o tema venha redondo para a Câmara Técnica. Esse tempo não foi possível. Três semanas não seria possível para se fazer esse trabalho e, na verdade, eu tinha até ligado aqui para o D-Conama e liguei para o Presidente da Câmara, o Márcio, para nesse caso retirasse esse tema de pauta até que ele esteja redondo. Era essa a solicitação nossa, que eu gostaria que só entrasse em pauta quando tivesse ok. Eu não vou trazer aqui uma coisa que tenha dúvida, que ou vai ser aprovado com a concordância da maioria absoluta dos Conselheiros ou não vai ser aprovado. Eu sei que é uma questão delicada e eu gostaria que esse tema fosse retirado de pauta.

O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR (Ibama) – Ok.

O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – Boa tarde a todos. Eu gostaria de saber só se vão ser conduzidos mais estudos para o tema ou o que os setores estariam demandando tempo para apresentar.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – O que aconteceu é que houve muitas dúvidas por parte dos Conselheiros em relação a outras questões que não apenas o estudo. Então, eu solicitei ao setor interessado, o Abrafat, que procurasse cada Conselheiro para que pudesse dirimir todas as dúvidas, além de mostrar com mais detalhe o estudo para nós retomarmos esse tema na Câmara Técnica. É apenas isso.

O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR (Ibama) – Alguém tem alguma objeção a esse encaminhamento?

50
51
52 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu acho que nós devemos discutir sim,
53 aproveitar um pouco que, Wanderley, a oportunidade porque eu fiz uma grande
54 pesquisa, também consultei engenheiros químicos. Ninguém me procurou por
55 telefone ou por... Teve tempo. E teve algum tempo. Então, eu estou bem
56 preocupada com essa questão das tintas, porque isso foi uma manifestação
57 geral de vários representantes aqui na última reunião pela questão de saúde e
58 meio ambiente. Porque nós sabemos que as tintas, os insumos utilizados na
59 fabricação de tintas são produtos químicos e muito deles muito tóxicos. E
60 quando se fala em toxicidade, eu aprendi uma coisa, basta ser tóxico, não
61 precisa ser muito tóxico, ou moderadamente tóxico para ser tóxico. Em termos
62 de saúde pública, de grupos vulneráveis, mulheres e crianças, basta ter
63 toxicidade ou reatividade, ou inflamabilidade para aquele produto se tornar um
64 resíduo perigoso. Então, pesquisei inclusive tintas à base d'água, tomei
65 conhecimento dos biocidas que são utilizados nas tintas à base d'água.
66 Existem ainda muito tintas sendo fabricadas com Acetado de Fenilmercúrio,
67 como biocida no Brasil, que é uma das substâncias mais tóxicas que existem.
68 Além disso, a questão do chumbo não está resolvida no Brasil. A lei que
69 regulamenta os limites máximos permitidos de chumbo no Brasil ela não foi
70 ainda regulamentada, muito menos implementada, portanto, nós não temos
71 sequer inventário de como está a questão do chumbo que é uma das
72 substâncias mais perigosas para a saúde, principalmente, volto a dizer,
73 crianças e jovens, mulheres grávidas. Então, por isso que a Organização
74 Mundial da Saúde tem esse projeto em nível global, de chumbo nas tintas, não
75 é atoa. Nós encontramos altos níveis de chumbo, é verdade, em algumas
76 tintas, mas a nossa amostragem foi muito pequena, ela foi apenas para
77 demonstrar que há indícios. E, além disso, eu pesquisei também mercado
78 brasileiro e descobri que nós temos em torno de mais de 3.000 fábricas de
79 tintas hoje no Brasil, podendo chegar a 6.000. A clandestinidade é enorme. Eu
80 entrevistei um gerente de uma fábrica de tintas, inclusive homologada da
81 Abrafat para ter essas informações, eu não vou citar o nome, naturalmente.
82 Mas ele conversa muito com seus fornecedores e descobriu isso. Então,
83 verificando a amostragem que a Abrafat fez, e o tipo, a metodologia da análise
84 laboratorial, e comparando com a NBR 10.004, percebe-se que há um
85 equívoco muito grande nessa tentativa da Abrafat de querer transformar o
86 resíduo de latas de tinta da construção civil em resíduo não perigoso, com o
87 objetivo de poder reciclar, o que não é fácil de entender porque qualquer
88 resíduo perigoso ele é passível, em tese, de reciclagem. É o caso do óleo
89 lubrificante contaminado, que pode ser reciclado e é perigoso e ninguém veio
90 aqui fazer lobby para dizer que o óleo não é perigoso para poder coletar e
91 reciclar. Então, eu queria terminar, essas são as minhas considerações a
92 respeito do tema, bastante complexo e que infelizmente vai ficar de novo no ar
93 sem uma discussão mais profunda.
94
95
96 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
97 **(Ibama) –** Eu acho que toda a colocação que a Doutora Zuleica está fazendo
98 só ressalta a necessidade que nós discutamos isso com mais profundidade. Do
99 jeito que está a Resolução hoje, nós estamos fazendo uma alteração da

100 Resolução. O que está em discussão é o seguinte: é uma proposta de
101 alteração da Resolução para colocar o resíduo de tinta como não perigoso. Do
102 jeito que está hoje não tem problema, poderá haver um problema se nós
103 alterarmos a Resolução. Então, não há urgência em se debater essa matéria.
104 Primeiro ponto. O segundo ponto, eu acho que para o bem da discussão, como
105 bem colocou a Doutora Zuleica, quanto mais tempo nós tivermos discutir isso,
106 melhor. Por outro lado nós temos como segundo ponto de pauta aqui a
107 Resolução de PCB, que é uma Resolução que nós temos como meta entregá-
108 la, aliás, foi uma cobrança do Ministro, entregá-la ainda ao final deste mandato
109 para a Plenária do Conama. E nós sabemos que ainda estamos um pouco
110 longe de chegar a essa conclusão. Então, antes de nós entrarmos na
111 discussão propriamente dita do tema de tintas, eu acho que nós temos que
112 deliberar se nós vamos tratar desse ponto de pauta nesta reunião de dois ou e
113 nós vamos privilegiar, por todas as colocações que foram feitas aqui, privilegiar
114 a questão do PCB em primeiro lugar, havendo tempo ao final nós retomamos a
115 questão da discussão de tintas, essa é uma proposta de encaminhamento que
116 eu estou fazendo, senão discutimos isso na próxima reunião. Isso não vai
117 trazer prejuízo do ponto de vista do status atual da forma como estão sendo
118 tratados os resíduos hoje. Então, não vejo prejuízo que nós façamos essa
119 inversão de pauta. Essa uma proposta e eu submeto à discussão de vocês o
120 DConama queria fazer algumas considerações também em relação a possíveis
121 encaminhamentos dessa questão. Então, o Doutor João Paulo, Diretor do
122 Conama vai se pronunciar.
123
124
125 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIAS SANTOS (Diretor do DConama) –** Só
126 então corroborando com o que o Márcio está colocando também, a ideia seria
127 que... Nós também temos essa visão interna de que PCB é uma prioridade
128 absoluta nossa também, que essa é uma discussão fundamental para o País. E
129 essa questão específica dessa proposta da Resolução de tintas, na última
130 reunião especificamente nós encerramos nessa proposta de que a CNI, a
131 Abrafat procurariam algumas pessoas que estariam com dúvidas muito claras e
132 muito importantes em relação ao estudo realizado. O que eu coloco aqui para
133 talvez ajudar, concordando com o que o Márcio inseriu dessa ideia de inversão
134 de pauta, na verdade nós começamos com o 3.2, começamos com a proposta
135 de PCB, se der tempo passamos para tintas, se não nós jogamos para a
136 próxima reunião e o compromisso do DConama, o compromisso do
137 Departamento de que essas reuniões a serem feitas ou esses esclarecimentos
138 possam ser a partir de agora então, convocados e logisticamente realizados
139 pelo próprio DConama. Então, se for necessário algum esclarecimento tanto
140 para a Apromac quanto para a própria Cetesb, alguma discussão bilateral que
141 possa auxiliar nisso, nós faríamos ela especificamente via Departamento para
142 não ter também esse processo colocado à deriva, colocado de com uma forma
143 que não tem como voltar. Então, nós nos comprometemos a isso, que não foi
144 compromisso feito por nós na vez passada, na última reunião, mas eu lembro
145 que na última reunião foram duas levantadas, não só pela sociedade civil,
146 como também pelo Governo de São Paulo. Então, nós nos comprometemos
147 nesse sentido, de viabilizar essas reuniões bilaterais para que a CNI e a
148 Abrafat possam debater bilateralmente com alguns outros membros da Câmara
149 Técnica, quem quiser, quem achar que isso é importante e nós possamos, de

150 alguma forma, viabilizar isso e não deixar à deriva esse em tema. Então, só
151 corroborando com o que o Márcio colocou sobre essa ideia de inversão de
152 pauta e um pouco mais de debate, e colocando o DConama à disposição disso.
153
154
155 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
156 Eu conversei com a Abrafat esta semana e nós já colocamos as dúvidas para a
157 associação, eu imagino que ela vai responder isso no futuro. Então, de nossa
158 parte nós podemos fazer a reunião na hora que vocês quiserem, não tem
159 problema nenhum, mas as nossas dúvidas já estão colocadas.
160
161
162 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Eu tenho uma dúvida como
163 seguirá essas reuniões, como propostas com cada Conselheiro. Primeiro já
164 antecipando uma solicitação de que tenhamos a maior transparência possível.
165 E que toda e qualquer discussão, inclusive essa que o Doutor Pedro
166 mencionou, os resultados delas, os apontamentos sejam disponibilizados para
167 todos. Porque é importante, essa reunião vai acontecer não sei onde, vamos
168 conversei com quem e o conteúdo dessa discussão eu acho importantíssimo
169 que tenha maior transparência para ser disponibilizado para todo o grupo.
170
171
172 **O SR. JOÃO PAULO DE FARIAS SANTOS (Diretor do DConama) –** Com
173 certeza. A ideia seria nós colocarmos aqui as reunião e nós vamos ter em cada
174 reunião, se esse é o caso, nós estamos prezando pelo princípio da
175 transparência mesmo, a ideia seria que coloquemos um relato e
176 disponibilizemos esse relato para todos.
177
178
179 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
180 **(Ibama) –** Como encaminhamento dessa questão nós teríamos duas
181 alternativas, ou melhor, temos três alternativas. Nós podemos deliberar pela
182 criação de um Grupo de Trabalho e aí seguir dentro do rito normal de um
183 Grupo de Trabalho; nós podemos fazer essa discussão dentro aqui da Câmara,
184 sem prejuízo de outras alternativas; ou nós podemos atender essa
185 possibilidade que o DConama nos apresenta de fazer um Grupo de Trabalho
186 *Ad Hoc,* quer dizer, fazer uma discussão em paralelo para não sobrecarregar a
187 pauta dessa Câmara, mas certamente isso teria toda a... Primeira abertura
188 para a participação de quem quiser participar dessas reuniões e discutir, como
189 também a divulgação entre os membros da Câmara sobre esse tema. Essas
190 três alternativas nós temos possibilidade de encaminhar da forma como nós
191 acharmos melhor, só lembrando que esta Câmara está virando um grande
192 Grupo de Trabalho. Nós temos que tentar evitar isso. E eu tenho deixado de
193 certa forma correr um pouco livre as reuniões, com a participação de todos os
194 presentes na reunião e etc., mas a rigor isso aqui é uma reunião da Câmara
195 Técnica, restrita aos membros da Câmara e para deliberação. Não vejo
196 problema, nós temos andado bem da forma como temos andado, em minha
197 avaliação eu acho que nós franquearmos a abertura desses temas para
198 discussão de todos só nos acrescenta do ponto de vista de conhecimento e até
199 nos capacita para poder tomar as decisões que nos são colocadas aqui. Então,

200 não vejo maiores problemas de nós irmos levando assim. A questão é que o
201 ano está chegando ao fim, nós temos uma pauta para cumprir e aí essas
202 alternativas de se trabalhar em paralelo se apresentam como interessantes
203 também para nós ganharmos tempo em relação às deliberações da Câmara.
204 Mas eu sugiro que essa discussão e deliberação nossa sobre como vamos
205 continuar, tendo em vista as três alternativas, fique para quando o assunto
206 entrar em pauta. Se ninguém se opor nós invertemos a pauta e começamos a
207 discutir PCB. Alguém tem alguma consideração a fazer?
208
209
210 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** É que na última reunião tinha ficado
211 decidido que a após a análise dos estudos da Abrafat, que foram apresentados
212 fora do prazo, a Câmara deliberaria por uma criação, eventualmente, de um
213 Grupo de Trabalho que todos poderiam participar, seria aberto aos
214 especialistas e etc.. Da forma...
215
216
217 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
218 **(Ibama) –** Nós não tínhamos deliberado, nós tínhamos apontado como uma
219 possibilidade, uma das possibilidades como, aliás, continua apontado como
220 uma das possibilidades.
221
222
223 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Foi por isso que eu disse,
224 eventualmente, se deliberaria eventualmente pela criação de um Grupo de
225 Trabalho que seria muito bom para a sociedade e para os especialistas, que
226 daí desse grupo poderiam participar livremente e trazer os aportes necessários
227 para a defesa dos seus interesses, interesses difusos e etc.. Eu não sei como
228 vai ser o formato, se vão ser só membros da Câmara Técnica que vão
229 participar.
230
231
232 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
233 **(Ibama) –** Eu vou tento deixar claro. Desculpa. Mas nós temos uma questão de
234 encaminhamento, é uma questão de ordem, nós temos uma decisão para
235 tomar, nós vamos inverter o ponto de pauta ou não vamos? Se nós não
236 invertemos nós vamos discutir agora a questão de... Se nós não invertermos aí
237 nós vamos discutir como é que nós vamos encaminhar a questão de tintas com
238 três alternativas, ou se cria um Grupo de Trabalho; ou se faz essa discussão
239 em paralelo com o Grupo de Trabalho *Ad Hoc,* que o DConama está propondo
240 e aí se discute como é que nós vamos fazer que é a questão que você está
241 trazendo; ou nós discutimos na própria Câmara Técnica. Mas antes de
242 entrarmos nessa discussão, nós já estamos entrando, e por isso eu estou te
243 interrompendo, eu gostaria que nós deliberássemos, nós vamos inverter a
244 pauta ou não? Porque se nós não invertermos a pauta cabe, aí eu deixo a
245 Doutora Zuleica concluir o raciocínio. Se não essa discussão terá que ocorrer
246 quando o ponto entrar em pauta, não agora. Então, o questionamento que eu
247 faço aos membros da Câmara é: concordam com a inversão de pauta? Quem
248 for a favor, quem for contra a inversão de pauta, por favor, se manifeste, dos
249 membros da Câmara. Se ninguém é contrário eu entendo que nós invertemos a

250 pauta. Então, Doutora Zuleica eu pediria que você guardasse essa conversa
251 para quando o ponto entrar em pauta, ela é pertinente, é uma discussão que
252 nós vamos ter que fazer para deliberar sobre como tratar a questão, se com um
253 Grupo de Trabalho, se com um grupo Ad Hoc, ou se dentro da própria Câmara,
254 mas isso ficaria para quando nós colocássemos em pauta. Vamos então de
255 imediato ao processo da discussão da proposta de Resolução de PCB,
256 lembrando, e aí eu peço ajuda dos senhores também para fazer uma rápida
257 recapitulação de como nós andamos em relação a essa proposta. Lembrando
258 que nós acabamos retomando uma série de questões que tinham vindo do
259 Grupo de Trabalho, praticamente nós temos nós estamos já caminhando para
260 o final da revisão da proposta que veio do Grupo de Trabalho, mas temos
261 alguns pontos nevrálgicos para deliberar. O primeiro deles que eu acho que foi
262 como nós terminamos, até onde eu me lembro foi como nós terminamos a
263 reunião passada, era a questão da manutenção. Nós tínhamos claro que nós
264 tínhamos empresas que fazem o tratamento dos óleos contaminados por PCB,
265 mas temos empresas que fazem simplesmente a manutenção, a regeneração
266 do óleo para recuperação das suas condições dielétricas e com isso nós
267 tínhamos, então, duas figuras que intervinham durante a fase de operação
268 desses equipamentos e que nós tínhamos que deliberar como nós teríamos ou
269 não controle sobre esta questão da manutenção, lembrando que o tratamento
270 em si não é obrigatório do jeito como está a Resolução hoje em função dos
271 prazos de *phase-out* que nós temos. Então, havia uma discussão se, bom,
272 cada vez que um equipamento contaminado entrar em manutenção tem que
273 tratar todo o óleo, ou nós obedecemos os prazos de *phase-out* que nós temos
274 e manteríamos os equipamentos operando ainda com teores entre 500 e 100,
275 ainda contaminados, mas não naquela faixa de resíduo. Então, esse é um
276 ponto de discussão que nós paramos exatamente aí, até onde eu me lembro,
277 embora nós tenhamos a sequência de artigos para discutir. Nós temos uma
278 outra questão que está lincada com essa, que é de difícil equacionamento
279 também e é fundamental para nós esclarecermos essa discussão, que é como
280 se daria o inventário, a proposta original, a proposta que o Ministério do Meio
281 Ambiente defende é que o inventário seja feito em cada equipamento, mas há
282 uma discussão no setor elétrico de que isso inviabilizaria o inventário e que
283 seria interessante que se fizesse esse inventário por lote. Eu digo que uma
284 coisa está vinculada à outra porque nós não teríamos certeza na hora da
285 manutenção se aquele equipamento está contaminado ou não, ou em que nível
286 de contaminação ele tem. Nós teríamos uma amostragem aproximada, mas
287 não definitiva sobre o teor de contaminação do óleo na hora da manutenção.
288 Então, essa é uma questão que eu acho que é o ponto, se nós conseguirmos
289 superar esse ponto, eu acredito que nós caminhamos para a conclusão da
290 Resolução. E a terceira questão que também merece a nossa atenção é sobre
291 a abrangência da Resolução que também foi um ponto que foi discutido da
292 outra vez, na última reunião nossa, que é aquela questão de muito bem, isso
293 aqui pode ser muito exequível para aqueles grandes portadores ou possuidores
294 de PCB, mas como é que nós vamos atuar em relação ao varejo, como é que
295 fica essa questão quando nós entrarmos em escola rural, em zona de difícil
296 acesso, como é que fica o transporte e armazenamento, será que nós vamos
297 ter que fazer algum mandato específico para isso, como que nós vamos tratar
298 essa questão. Essa é a minha memória, mas vocês me ajudem, por favor, eu
299 acredito que esses três pontos são os pontos principais, afora naturalmente os

300 aperfeiçoamentos de texto e questões que nós temos que tratar. Deixo a
301 palavra à disposição a quem queira complementar. Por favor.
302
303
304 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
305 Você está perfeito na sua memória, graças a Deus, pelo menos um tem
306 memória aqui. Mas eu queria só levantar um ponto sobre a manutenção. Eu
307 nesse período, nessas três semanas eu conversei com algumas empresas do
308 setor elétrico, e conversei também com algumas empresas de manutenção. O
309 problema é muito mais complexo do que nós estamos imaginando aqui. Por
310 exemplo, existem empresas de manutenção que têm licença ambiental, mas a
311 licença é o quê? É encarada a empresa como uma fonte. Então, o que o setor
312 ambiental vai ver é se ela está poluindo, se não está, se o efluente dela está
313 jogando ou não está jogando, se está emitindo odor ou não está. Esse é o
314 aspecto que é coberto na licença, a licença em nenhum momento entra na
315 qualidade dos produtos. Então, o problema que está colocado aqui não se
316 resolve com o licenciamento. Então, nós temos que descobrir dentro desse
317 País quem é a entidade responsável por qualidade de produto. Esse cara que
318 tem que ter o mandato para ver se o PCB está 'pecebeando', se o óleo está
319 oleando, enfim. Desculpe a brincadeira, mas é exatamente isso. Essa é a
320 mesma conversa que vai ter com micronutriente, com qualquer resíduo
321 perigoso que venha a ser reciclado e virar um produto. Nós não temos mandato
322 para testar a qualidade do produto, a menos que mudou alguma legislação que
323 eu desconheço.
324
325
326 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
327 **(Ibama) –** Alguém quer fazer mais alguma colocação sobre esse tema?
328
329
330 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Seguindo mais ou menos o mesmo, eu
331 também vi ali na parte de apresentação d relatórios e fiquei um pouco na
332 dúvida quem seria o destinatário, e claro, não é oi mesmo assunto que o Pedro
333 está levantando, mas tem uma parte que eu não estou encontrando agora em
334 que fala dos... Vocês lembram dos registros cronológicos e dos relatórios,
335 inclusive com periodicidade anual. Não diz para quem deve ser entregue, se é
336 para o órgão licenciador, se para o Ibama, se é para o MMA, e quem vai então
337 de posse desses relatórios tomar as medida punitivas, ou, enfim, para fins de
338 inventário, para todas as finalidades que foi colocado aqui na norma como
339 necessárias. Outra coisa que eu observei que é mencionado, porque quando
340 nós fazemos a revisão quando chegamos em casa, depois de uma discussão
341 em que nós não obtemos, nós não recebemos final do dia como hoje, por
342 exemplo, uma cópia do que está sendo discutido hoje. Então, nós só vamos
343 saber disso quando isso quando chegamos em casa. Então, eu vi que tem
344 umas congruências, por exemplo, o Plano de Contingência, ele é mencionado
345 em um artigo, se refere a um art. 15, por exemplo, que no item... O art. 6, Inciso
346 V os detentores de PCB ficam obrigados à elaboração do Plano de
347 Contingência, conforme definido no art. 15. Daí no art. 15 eu não encontrei o
348 detalhamento desse Plano de Contingenciamento porque eu acho
349 superimportante porque está relacionado com a questão do armazenamento e

350 etc., envasamentos, as regras para armazenamento que também não têm e em
351 caso de acidentes.
352
353
354 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
355 **(Ibama) –** Vamos por partes aí. Primeiro, eu acho que nós temos que retomar
356 artigo por artigo e nós voltarmos à discussão. As ações questões que a
357 Doutora Zuleica coloca, na verdade, nós fizemos uma série de alterações.
358 Então, o art. 15 a que se fazia referência já não existe mais, nós vamos ter que
359 depois revisar isso, ele virou 14, sei lá onde ele está agora. Em relação a ter
360 acesso ao ponto em que nós paramos na discussão, nós sempre antes da
361 reunião vimos com a norma no estado em que saiu a versão anterior. E aí
362 naturalmente nós acompanhamos e fazemos as anotações aqui mesmo e o
363 DConama não consegue trabalhar em tempo real. Então, vai levar um
364 tempinho para que isso esteja disponível novamente para a próxima reunião.
365 Então, não tem muito como corrigir essa carência que a Doutora Zuleica está
366 levantando aí. Isso de fato acontece assim, nós temos hoje a versão aqui que
367 saiu da reunião passada. O que nós temos que fazer? A minha proposta é que
368 nós continuemos discutindo e depois nós temos que fazer uma revisão para
369 identificar onde é que foram parar os arquivos que estão faltando e etc.. Em
370 relação a essa questão de para onde vão os relatórios, isso para mim está
371 claro, é para o órgão licenciador ambiental. E nós temos o compromisso do
372 Ibama consolidar essas informações do inventário em um Relatório Anual de
373 PCB e disponibilizar isso, mas não é a mesma coisa que aquele relatório
374 operacional que está lá com a empresa, à disposição do órgão ambiental. A
375 responsabilidade de fazer o levantamento e manter o levantamento atualizado
376 é do portador, para que possa ser auditado a qualquer momento. E é nessa
377 linha que a Resolução trabalha. Bom, vamos ao ponto em que nós tínhamos
378 parado na reunião passada e eu peço ajuda ao João aqui. Ontem nós tínhamos
379 exatamente... No art. 20. Nós tínhamos parado ao final do art. 20.
380 Equipamentos de manutenção utilizados para descontaminação, somente
381 poderão ser utilizados equipamentos Classe II e III. Aqui nós tínhamos parado
382 exatamente naquela discussão da manutenção. E eu tinha feito um desafio
383 para que o setor elétrico e as empresas aqui trouxessem a turma de
384 manutenção para cá porque eles nunca apareceram. Então, a primeira
385 pergunta é: conseguiram trazer? Tem alguém aqui representante das
386 empresas de manutenção? O Doutor Pedro levanta uma questão que é
387 recorrente nas nossas Resoluções que é a necessidade de nós termos algum
388 tipo de certificação, algum tipo de garantia de que o prestador de serviços,
389 principalmente daqueles que envolvam produtos perigosos, ou resíduos
390 perigosos, tenham qualificação para isso. E aí entra sempre na nossa cabeça a
391 lembrança de certificação, de outros instrumentos da própria iniciativa privada
392 que possam nos auxiliar nesse sentido. Não necessariamente de órgãos de
393 controle ambiental para fazer esse tipo de controle. E aqui eu acho que é o
394 caso, nós estamos lidando com... Se nós imaginarmos que todas as empresas
395 de manutenção de equipamentos elétricos podem estar tendo contato com
396 óleos contaminados? É importante que nós façamos um crivo aqui de
397 qualificação para poder lidar com esse tipo de produto perigoso. E mesmo
398 resíduo perigoso quando da destinação. Então, eu pergunto novamente ao
399 setor elétrico que é sempre o sabatinado aqui, se temos algum elemento novo

400 em relação a essa questão. Se não nós vemos discutir um pouco a proposta
401 que o Ibama que nós não discutimos na última reunião porque o Doutor
402 Gilberto não estava presente, que é o autor da proposta. E agora que ele está
403 aqui nós podemos sabatinar melhor e entender melhor qual era a ideia.
404
405
406 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Temos uma pessoa da
407 área da manutenção aqui. Você pediu, vamos tentar responder primeiro a
408 questão da manutenção.
409
410
411 **A SRª. IVONICE CAMPOS (Femase) –** Bom dia a todos. Ivonice Campos, do
412 Fórum de Meio Ambiente e Setor Elétrico. Nós gostaríamos de apresentar o
413 Engenheiro Leonardo Labarrete que é da operação e manutenção da Cemig,
414 que veio nos auxiliar para melhor entender as questões. Foi muito observada
415 pelo senhor Pedro, de São Paulo, a dificuldade na questão do
416 acompanhamento e das empresas que realizam os processos de operação e
417 manutenção.
418
419
420 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** Bom dia a todos. Nós tivemos
421 dificuldade em entender o significado dessa palavra o reuso, que no setor
422 elétrico nós entendemos como regeneração. Então, ficou difícil para nós
423 entendermos o que foi essa definição de reuso. Se alguém puder esclarecer
424 essa questão.
425
426
427 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
428 **(Ibama) –** É a regeneração. No sentido de recuperação da capacidade
429 dielétrica do óleo não de tratamento em relação á remoção de PCB.
430
431
432 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –**Ok. Perfeito. Então, nós do setor
433 elétrico entendemos que esse artigo está perfeito então. A questão que nós
434 verificamos é o 19. O art. 19 está falando que é proibido o reuso de fluidos
435 isolantes PCB e contaminados com PCB, o art. 21 está falando já do reuso.
436 Então, no 21. Ali já está falando do reuso. Então, nós entendemos que ficou
437 meio contraditório em relação ao art. 19.
438
439
440 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Na verdade, o art. 19 ele fala lá nos
441 conceitos que fluido isolante de PCB é o óleo PCB puro, ele não poderá ser
442 submetido a processo de regeneração porque ele é o próprio PCB. Os resíduos
443 contaminados com PCB são aqueles óleos contaminados acima de 500
444 miligramas por litro, por quilo de PCB. Eles também não poderão estar sujeitos
445 a um processo de regeneração porque possibilita o seu reuso. A partir daí o art.
446 20 ele já estabelece, bom, quando o óleo estiver entre classe II e III, antes de
447 você providenciar sua regeneração ele tem que ser descontaminado abaixo de
448 50 miligramas de quilo por PCB. já o 21 fala que os equipamento de
449 manutenção utilizados eles também devem passar por processo de

450 descontaminação que garantimos que eles não estejam com níveis acima de
451 50 miligramas por quilo. Então, é uma sequência de entendimentos que
452 obviamente envolvem uma fiscalização, o controle da qualidade dessa
453 regeneração, só que ela tem uma 1sequência lógica aí prevista. Então, o reuso
454 ele é justamente a possibilidade de você transformar, recuperar aquele óleo
455 para poder retornar o seu uso em transformadores ou outro equipamento.
456
457
458 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
459 **(Ibama) –** Doutor Leonardo, para lhe deixar mais a par ao ponto que nós
460 estamos na discussão. A discussão toda é o seguinte, nós temos dois marcos
461 regulatórios possíveis, um é dizer: "olha, eu só posso regenerar o óleo se eu
462 tratar". E o outro, defendido pelo elétrico é: "não, eu tenho um *phase-out* lá, eu
463 posso ficar usando o óleo contaminado o tempo todo até chegar no meu
464 *phase-out*". Qual é o nosso problema da área ambiental? como é que eu vou
465 saber que o tratamento que eu estou fazendo com esse óleo ainda
466 contaminado não vai contaminar mais óleo. O que pessoal de manutenção faz?
467 Ele retira o óleo do equipamento, vai lá regenera. Na hora que ele vai
468 regenerar ele pode estar contaminando outros óleos, seja no tanque deles, seja
469 na mistura com outros óleos que ele tirou de outros equipamentos. Aí vem
470 aquela questão que eu estava falando, quer dizer, se eu tiver certeza que
471 aquele óleo que eu estou pegando ele está contaminado, eu até posso fazer
472 um comando aqui de que a regeneração só tem que ter dois tanques, um para
473 óleo contaminado, outro não contaminado. Agora, do jeito que nós estamos
474 trabalhando nesta Resolução, se nós cairmos naquela história de fazer o
475 inventário por lote, eu nunca vou saber se o equipamento está contaminado ou
476 não. Então, aí eu vou ter um risco de ampliar a quantidade de equipamentos
477 com PCB e em teores variados, eu vou perder o controle sobre a situação.
478 Quer dizer, a nossa dificuldade é como que eu garanto que eu não estou
479 gerando mais óleo contaminado a partir de um equipamento contaminado? Eu
480 tenho duas alternativas eu digo uma é essa que eu está colocada aqui, eu digo:
481 "tem que tratar qualquer... Se ele está a cima de 50 eu tenho que tratar, senão
482 eu não posso regenerar". É isso que está sendo colocado aqui, se ele está
483 acima de 50 eu já trato de cara, depois eu regenero, que aí eu não vou estar
484 correndo o risco de contaminar. Se eu quiser atender a preocupação do setor
485 elétrico que é: "olha eu tenho *phase-out* para dois mil e não sei quanto, eu
486 quero continuar trabalhando com equipamento contaminado abaixo de 500,
487 entre 50 e 500, então, esse equipamento eu quero continuar usando". E nós
488 dissemos: "está bom, até concordamos que pode continuar usando, mas vocês
489 têm que me dar algum garantia de que eu não vou estar aumentando o número
490 de equipamentos contaminados". Como é que eu faço essa garantia? Aí é que
491 entra o operador. Eu tenho que ter algum controle sobre o operador. Agora,
492 quem é esse operador? Aí nós caímos naquilo que o Doutor Pedro está
493 trazendo, eu não conheço esse operador, eu tenho tanto cara de fundo de
494 quintal, quanto eu tenho um cara qualificado. Como é que eu posso controlar
495 esse cara? Aí vem uma proposta do Ibama, vamos colocar ele no Cadastro
496 Técnico Federal e passar a controla-los dentro do Cadastro Técnico Federal. É
497 suficiente? Não é suficiente? Onde é que isso poderia funcionar? Funcionaria
498 em todo o Brasil? Ou funcionaria só para as empresa do setor elétrico? Então,
499 essa discussão que nós estamos. É nesse ponto da discussão que nós

500 estamos, quer dizer, uma alternativa mais fácil do ponto de vista da área
501 ambiental é esta, nós colocarmos uma normativa, tem que tratar e pronto,
502 acabou. Então, vocês que têm a vivência de operação é que precisam nos
503 dizer como é que nós saímos dessa.
504
505
506 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Existe uma preocupação de que tem
507 essa Resolução, essa proposta de Resolução ela é por etapa. A primeira delas
508 é o inventário. Então, a partir do inventário é que você vai ter todos os
509 desdobramentos. Se você tiver em qualquer ponto da execução dessa norma
510 uma possibilidade de que óleos que antes estavam inventariados como não
511 contaminados, ou não PCB, eles se tornarem, ao longo do processo,
512 contaminados, você quebrou toda a lógica e isso inviabiliza todo o processo
513 que nós estamos discutindo aqui. E isso vai ao fim do processo derivar numa
514 *phase-out* de equipamentos e do óleo mesmo. Então assim, a primeira garantia
515 que nós temos é que a primeira etapa não seja violada ao longo do processo.
516 Então, inventariou você tem que ter a sua destinação e a impossibilidade de
517 você por um processo de reuso, ou de regeneração, você tem a contaminação
518 subsequente. Isso seria o pior dos cenários.
519
520
521 **O SR. DANIEL CROSS (Tecori) –** Só lembrando que até no final da última
522 reunião, eu tinha respondo que existe um processo tecnicamente viável e
523 reconhecido já, que nós chamamos de processo de reclassificamos, que é um
524 processo em que você elimina o PCB e faz uma manutenção em seguida.
525 Então, na verdade não existe essa necessidade de você estar fazendo uma
526 manutenção em um equipamento contaminado porque eu entendo, até eu acho
527 interessante, se nós conseguíssemos dividir a manutenção do equipamento
528 considerado contaminado por PCB e não contaminado em um mundo perfeito e
529 maravilhoso, isso seria ótimo. O problema é o seguinte, hoje nós não temos
530 controle nem do que é necessário. Então, por exemplo, hoje existem leilões de
531 transformadores que não é apresentado, por exemplo, laudos. Então, pode
532 estar daqui há pouco vendendo equipamento contaminado por PCB e ninguém
533 sabe. Então, você imagina se daqui há pouco você abrir para uma coisa bem
534 específica, como o próprio Presidente colocou, existem N empresas, mesmo a
535 empresa qualificada como uma empresa pequena, como controlar isso. Então,
536 eu entendo, não querendo puxar a sardinha para o meu lado, mas querendo ir
537 para o lado de qual é a real necessidade dessa Resolução, que é eliminar o
538 PCB que tem que ser o mais restritivo possível. Não existe solução técnica?
539 Tudo bem. Se procura alguma coisa. Mas existe. A reclassificação é um
540 processo em que você elimina o PCB, você não simplesmente fica postergando
541 a coisa. Você elimina o PCB e não tira o equipamento de uso. Então, você na
542 verdade não adianta retirada de um equipamento considerado contaminado
543 com PCB de uso... Não. Você reclassifica ele de resíduo para não resíduo e
544 está resolvido o problema, resolve-se o problema de eliminação do PCB e você
545 não tira o equipamento de uso. Então, eu acho que se nós começarmos a abrir
546 muito, nós vamos para o grande problema do qual o Brasil hoje entrou, que é a
547 contaminação cruzada, você coloca aquilo no papel, beleza, está lindo, mas aí
548 vão começar as empresas de manutenção não seguirem esse processo, daqui

549 há pouco você está com a mesma quantidade de PCB em um volume de água
550 muito maior. Então, você está aumentando a quantidade de resíduo.
551
552
553 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** Essa preocupação, nós estamos
554 entendendo aqui que o art. 21 cobre essa preocupação com a contaminação
555 cruzada quando ele fala que os equipamentos de manutenção utilizados para
556 reuso e descontaminação dos fluidos contaminados e dos fluidos PCB,
557 somente poderão ser utilizados em equipamento classe II e III.
558
559
560 **O SR. DANIEL CROSS (TECORI) –** Eu concordo, mas de novo, isso é para o
561 mundo perfeito em que você tem uma fiscalização e você tem uma garantia,
562 como conseguir garantir isso? Se você tivesse unidades específicas para
563 manutenção de equipamentos PCB, beleza, se tivesse uma fiscalização que
564 garantisse isso, tudo bem, mas ele é um em processo em que você se essa
565 mesmo empresa por qualquer fato que seja utilizar esse equipamento que ele
566 fez a regeneração de um óleo contaminado, a manutenção de um... Geração
567 mesmo de óleo contaminado, daqui há pouco eu vou fazer regeneração do
568 óleo não contaminado, você está aumentando o resíduo. Eu acho assim,
569 perfeito, ótimo, se isso fosse controlado, controlável, na verdade. Eu acho que
570 dificilmente vai se conseguir controlar isso.
571
572
573 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Eu queria aproveitar a participação
574 do representante da Cemig, da área de manutenção e perguntar, na sua
575 experiência, na sua empresa, vocês têm uma área da manutenção? Como que
576 você enxergam o controle dos equipamentos de PCB pela área de
577 manutenção? E se vocês fazem uso de empresas terceirizadas que entram em
578 contato com equipamentos com PCB, fazem algum tipo de ação nesses
579 equipamentos? E como fazes gerenciamento dos equipamentos contaminados
580 com PCB e com o próprio óleo PCB a partir dessas ações por outras
581 empresas. Se você puder nos relatar essa experiência talvez nós consigamos
582 ter uma clareza melhor.
583
584
585 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** Nós contratamos empresas
586 credenciadas e qualificadas para tratamento e descarte, no caso incineração
587 de PCB. No caso de manutenção também nós utilizamos, na verdade, nós
588 contratamos empresa que eventualmente fazem o manuseio do óleo, o
589 isolante, e sempre antes de nós fazermos esse manuseio, fazemos análise do
590 teor de PCB, para verificar se o equipamento está contaminado ou não.
591
592
593 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Então, eu posso supor então que
594 dentro, no caso da empresa da Cemig, você não há transferência de passivo, a
595 não ser quando for por uma destinação, ou seja, todas as ações acontecem no
596 âmbito do Cemig. Então, vocês fazem a contratação, vocês têm essa
597 preocupação no caso de ter um teste do teor e depois de estabelecer qual seria
598 o tipo de intervenção. Então, todo o passivo, ou todos os equipamentos

599 contendo óleo, eles ficam então, não há transferência para uma empresa
600 terceira, as empresas vêm, trabalham, fazem a sua... Prestam seu serviço
601 dentro da Cemig e ficam então, os equipamento e ficam em poder da Cemig.
602 Essas empresas elas não retiram o óleo em nenhum momento. É isso?
603
604
605 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** Só quando ela é contratada para
606 esse fim.
607
608
609 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
610 **(Ibama) –** A regeneração é feita onde?
611
612
613 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** A regeneração do óleo é feita
614 interna, a Cemig possui um...
615
616
617 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Só mais uma pergunta. Tem
618 alguma... Não sei se tem a Cemig, mas tem alguma outra empresa que possa
619 nos relatar aqui presente? E se tiver algum caso de óleo sendo regenerado fora
620 da empresa, como é feito esse controle? Tem alguém, Wanderley?
621
622
623 **O SR. DANIEL CROSS (TECORI) –** Eu concordo, a sua pergunta é super
624 pertinente, mas eu acho que deveríamos criar, se é que não tem, eu não me
625 lembro, algum ponto aqui em que na hora que vendido, ou leiloado algum
626 equipamento, ou transferido o equipamento, seja obrigatória a apresentação de
627 laudo. Eu falo isso por quê? Nós acompanhamos esse mercado e já questionei
628 por N vezes algumas grandes empresas de distribuição de energia elétrica, na
629 hora que estão leiloando equipamentos, quando fala equipamentos é coisa de
630 vinte mil, um milhão de litros de óleo sobre o laudo desses equipamentos. E
631 simplesmente não existe. eu acho que, ótimo, podemos fazer desse jeito, eu
632 acho que pode, eu acho que tem isso, mas tem que ter uma comprovação,
633 porque senão vai se começar a se passar isso e nós não vamos estar fazendo
634 aquilo que se tem que fazer que é eliminar o PCB. outra coisa, eu hoje tenho
635 contato com empresas de manutenção em que muitos clientes vão lá e pedem:
636 "eu quero fazer regeneração de óleo". Grandes clientes. A empresa de
637 manutenção que está tendo que está tendo que questionar a empresa que quer
638 fazer o tratamento do equipamento deles sobre laudo, ou seja, para ele não,
639 ele quer mandar e fazer. Então, para ele não existe a preocupação do dono do
640 resíduo, do dono do equipamento se está com PCB ou não. Você imagina
641 então se nós não colocamos uma restrição e daqui a empresa de manutenção
642 pode fazer sem qualquer coisa? Vai se continuar essa contaminação cruzada
643 indefinidamente. Hoje eu vejo grandes empresas de manutenção, grandes
644 empresas inclusive do setor elétrico fazendo esse trabalho sem essa
645 preocupação, e são empresas que têm essa consciência. Então, quanto mais
646 aberto ficar esse tema, menos é a chance de nós conseguirmos chegar no
647 objetivo que é a destinação do PCB.
648

649
650 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
651 Se eu entendi o procedimento da Cemig, qualquer operação só é feita após
652 análise do teor de PCB. Então, se isso é uma regra para o setor elétrico e isso
653 será colocado como regra, não sei se você percebe onde nós vamos chegar.
654 Todos os equipamentos serão inventariados e serão monitorados. Todos eles.
655 Ou durante essa fase ou na destinação, e aquela conversa de fazer por lote,
656 vai por terra. Vai sim. Ele falou, o que ele falou, se eu não estou enganado, é
657 que antes de fazer a regeneração a Cemig analisa o teor de PCB e depois
658 analisa o que chega.
659
660
661 **A SRª. IVONICE CAMPOS (Femase) –** O senhor tem razão. Desde o primeiro
662 momento do tempo ainda do GT o setor elétrico sempre se comprometeu que
663 por ocasião da destinação, todos os equipamentos serão amostrados.
664
665
666 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
667 Não é isso que eu ouvi aqui, o depoimento não foi esse aqui. só para terminar,
668 de novo, eu conversei com uns amigos meus de 30 anos que trabalham no
669 setor elétrico, a operação que ele está relatando na Cemig não é uma
670 operação que ocorre em todas as distribuidoras. Eu já ouvi o depoimento, ele
671 não pode falar publicamente e assinar porque ele vai preso, mas pode falar em
672 off que tem empresa que retira o óleo, leva para o tanque, mistura trinta,
673 quarenta mil litros de óleo, dilui o PCB, que na verdade o que ele está falando é
674 isso, e repõe com uma base de 50. Então, se isso também é verdade tem que
675 ter um comando na distribuidora porque vocês são responsáveis e não nós de
676 como fazer isso direito. Não dá para ficar pegando manutenção, quem é que
677 vai fiscalizar que óleo chega lá e que óleo sai de lá, que é o que interessa.
678
679
680 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Bom dia a todos. Desculpem
681 o atraso. Eu queria só lembrar que nós estamos hoje na quarta reunião que
682 nós estamos discutindo isso. Isso era um dos pontos em aberto que nós
683 trouxemos para essa Câmara Técnica, que nós não conseguimos fechar no
684 GT. Então assim, existia na proposta original a previsão de se fazer a avaliação
685 para o inventário, aí isso foi mudado. E depois se ficou no impasse se faria
686 para todos ou não, mesmo se faria a partir do momento da manutenção, ou se
687 só faria como o setor quer só quando da destinação final. Então, esse é um dos
688 pontos em aberto que veio para cá, que infelizmente as nossas discussões se
689 desvirtuaram por outros caminhos, mas era um ponto importante que era para
690 ter sido discutido lá na primeira reunião. Só mais uma coisa, lembrando o
691 seguinte, o Pedro falou uma coisa no finalzinho que é uma coisa muito
692 importante, a Política de Resíduos Sólidos já colocou, eu escutei uma
693 advogada, uma professora da USP semana passada, no seminário da Ades
694 aqui, falou uma coisa muito interessante, ela citou um direito, um princípio do
695 direito lá, um nome que eu não gravei, é um nome em latim, que é basicamente
696 o seguinte: resíduo sólido antes de a política ser publicada se aplicava a
697 resíduo sólido um princípio do direito latino diz, que é algo que quando você
698 não tem mais necessidade, você descarta e não tem mais nenhuma

699 responsabilidade. A professora Patrícia Iglesias até escreveu um livro sobre
700 isso muito voltado para logística reversa, mas se aplica a nós. Quando a
701 política foi publicada ela fala: não, o resíduo passa a ser bem social e como
702 bem social, mesmo que ele não tenha mais valor para mim, eu continuo sendo
703 responsável por ele. Então, é uma afirmação de uma leitura que teoricamente
704 nós poderíamos até dizer que ela já existia 6938, quando instituiu o princípio
705 poluidor/pagador, as é isso. Então assim, é um princípio que se aplica a essa
706 questão também.
707
708
709 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
710 **(Ibama) –** Eu acho que nós vamos ter que retomar um pouco essa discussão
711 do inventário. Pela colocação que o Doutor Pedro fez, eu acho que está
712 ressaltada e eu concordo com ele, eu acho que nós vamos ter muita dificuldade
713 se nós entrarmos em querer fazer controle de empresa de manutenção. Aí nós
714 temos duas alternativas, ou nós fazemos um de zero do inventário rígido, que
715 equipamento é equipamento e a partir daí eu faço o gerenciamento dos
716 equipamentos inventariados, ou então eu estabeleço que a data de zero de
717 fazer isso é quando o equipamento entrar em manutenção, mas eu faço
718 equipamento a equipamento também essa avaliação. Só temos essas duas
719 alternativas. Eu esqueci de avisar a vocês, eu vou ter que sair para uma
720 reunião ás 11h00 aqui no 5º andar e retorno depois. Mas aí nós temos que ver,
721 o Pedro não se faz presente, que é o meu substituto natural, aí nós vamos ter
722 que discutir como é que nós fazemos essa minha substituição. Vamos
723 pensando em alternativas.
724
725
726 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Esse é um dos pontos que prestei
727 atenção quando fui reler, então, depois da discussão da última reunião o art. 11
728 sobre as análises laboratoriais. Porque o art. 11 ele começa assim do nada, ele
729 fala que as análises deverão para determinação de concentração de PCB para
730 fins de inventário, operação, manutenção, comercialização, que eu acho que
731 seria o caso dos leilões, e destinação final, deverão ser executados por
732 laboratórios acreditados e tal. E aí segue, só que em nenhum momento da
733 norma diz, é como se não houvesse um caput, como se esse fosse um
734 parágrafo e não houvesse um caput que dissesse, todas as empresas deverão
735 fazer as análises laboratoriais nos determinados momentos da cadeia ou dos
736 processos de regeneração, e isso deverá fazer parte do registro do relatório X,
737 Y, Z e tal, que é aquele outro artigo, linchando, fazendo conexão entre as
738 coisas. Então, esse art. 11 ele acabou ficando jogado no nada, em minha
739 opinião. Pode ser que vocês não concordem. E o art. 11 mais parece um
740 parágrafo de um caput que não existe, porque eu procurei... Aí que está, o 10
741 não fala das análises, ele fala da responsabilidade pelo gerenciamento.
742 Devendo demonstrar a evolução do cronograma de eliminação por meio de
743 apresentação do relatório de gerenciamento. Eu procurei, eu não achei que no
744 relatório tenha algum detalhamento sobre a apresentação das análises
745 laboratoriais. De qualquer maneira também não entendi o § 1º. Mas quando
746 nós chegarmos nesse ponto, não quero me adiantar, o § 1º não ficou claro para
747 mim, desse art. 11. A exigência de acreditação... Que quem tem que acreditar

748 é o Inmetro, a exigência ao Inmetro de acreditação? Os laboratórios que forem
749 utilizados para as análises laboratoriais...
750
751
752 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
753 **(Ibama) –** Eles têm um ano para se acreditar.
754
755
756 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Mas espera aí, eu só posso fazer análise
757 em laboratório acreditado. Então...
758
759
760 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
761 **(Ibama) –** Não. O que nós estamos dando é um prazo de 12 meses, durante 12
762 meses serão aceitos laboratórios não acreditados, eles têm 12 meses para se
763 acreditarem. É isso.
764
765
766 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** É porque o Inmetro ainda não tem uma
767 metodologia.
768
769
770 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
771 **(Ibama) –** É porque os laboratórios ainda não têm acreditação.
772
773
774 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Têm.
775
776
777 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
778 **(Ibama) –** É que o setor precisa se adequar, a ideia é dar um prazo de 12
779 meses para eles se adequarem.
780
781
782 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Esse é um texto muito similar
783 ao que já está na Resolução 4... Gilberto, a de Basileia? 452 que regulamenta
784 a Convenção de Basileia, que também exige laboratórios, você dá um prazo e
785 a partir de um ano após a publicação, você só aceita testes de laboratórios
786 acreditados. Tanto que no acreditasse § 2º eu estou dizendo que aceito
787 análises realizadas anteriormente, até a ocorrência da manutenção do
788 equipamento em questão ou de qualquer intervenção no fluido. Eu dei um
789 prazo, o Inmetro tem laboratórios, mas talvez não em número suficiente para
790 atender a uma demanda maior.
791
792
793 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Então, mas a questão de que quando
794 que essas análises devem... Como elas devem ser apresentadas? Onde? No
795 relatório de gerenciamento de PCB anual?
796
797

798 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** As análise são para ver o teor
799 de PCB no óleo isolante. Elas não precisam ser apresentadas
800 automaticamente, elas vão fazer parte do inventário e da atualização do
801 inventário que está previsto na sequência. Então assim, a ideia é a seguinte, eu
802 tenho que colocar os dados no inventário e esse é inventário que vai gerar um
803 relatório que é o relatório que eu vou poder acompanhar e ver o quanto está
804 sendo destinado de PCBs, não existe um prazo, existe uma exigência de que
805 os laudos sejam feitos por laboratórios reconhecidos, para poder dar
806 confiabilidade no inventário e nas atualizações do inventário. Porque o
807 inventário é o momento zero, inicial. Eu tenho tanto, a partir do inventário
808 concluído você vai atualizando informações no relatório da sua empresa no
809 CTF, de modo a nós podermos acompanhar quanto está sendo gerenciado e
810 quando está sendo destinado até o prazo final 2025 que deixa de colocar em
811 funcionamento, você ainda tem mais 3 anos para poder concluir essa
812 destinação final ambientalmente adequada.
813
814
815 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
816 Só complementando o a Doutora Zilda disse, nos nossos processos de
817 gerenciamento e fiscalização, sempre que o interessado queira dar um destino
818 ou um tratamento qualquer e para esse tratamento e necessário verificar teores
819 materiais, é exigido um laudo de um laboratório acreditado. Então, essas
820 análises serão solicitadas em mais do que um momento na vida do PCB aí.
821
822
823 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu estava falando mais da conexão
824 entre as normas, por exemplo, ali no art. 15 que fala dos registros cronológicos,
825 então, diz o que tem que incluir no mínimo nesses registros cronológicos. Nós
826 estamos falando de mesma coisa. No art. 15 fala dos detentores de PCB
827 deverão manter os registros cronológicos atualizados. Só que ali também não
828 menciona as análises laboratoriais, talvez fosse o caso da fazer uma emenda
829 ou alguma coisa.
830
831
832 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Eu não ei se está todo mundo com a
833 mesmo versão. O art. 15 ele ficou da seguinte redação, para esta reunião: os
834 detentores do PCB deverão incorporar nos Planos de Gerenciamento de
835 Resíduos, nos Planos de Emergência e nos Planos de Contingência, os
836 procedimentos e ações voltadas ao gerenciamento de e equipamentos,
837 materiais fluidos contaminados por PCB, fluidos, equipamentos e resíduos
838 PCB. Então, é essa que deve estar na... Está todo mundo discutindo.
839
840
841 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** No site são
842 duas versões que nós sempre deixamos disponíveis, uma versão limpa e com
843 as emendas. Então, quando nós fazemos... Não tem diferença de texto não, o
844 que há diferença é talvez a numeração dos artigos que no limpa nós tentamos
845 colocar na sequência, não ficar artigo novo inserido e tal, nós já tentamos
846 colocar a numeração. Então, vai ter alguma diferença entre a versão com

847 emendas e a versão limpa, mas o texto é o mesmo, de repente é um artigo
848 para cima ou para baixo que vai dar a diferenciação aí.
849
850
851 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Então, vamos voltar para o 14... Não. É o
852 16. Desculpa. Então, indo para o 16 para completar aquele raciocínio. Como
853 não tem detalhamento sobre o que seria o Plano de Contingência, se não me
854 engano esse é o termo, Plano de Contingência e também não detalhamento...
855 Plano de Contingência eu não encontrei detalhamento nenhum do que deve
856 conter, mas voltando para as análises laboratoriais, que devem ser feitas.
857 Então, conforme aquele art. 11 em todas aquelas situações, comercialização e
858 etc., regeneração, eu procurei então onde que estaria a menção de onde
859 devem ser registradas essas análise, não entregues, ficou definido que não
860 serão entregues, elas serão feitas e guardadas em algum lugar. Então, eu
861 imaginei que poderia ser nos registros cronológicos, só que nos registros
862 cronológicos que é o art. 16 agora, não parece também, por exemplo, o Inciso I
863 poderia ser ali, todas as movimentações realizadas com data de entrada e
864 saída de todo o material armazenado e registro dos transportes e
865 transportadoras utilizadas e de sua frequência, e respectivas análises
866 laboratoriais. Porque aí você fecha o art. 11 que ficou meio... Não. Não é isso
867 que se quer? As análises laboratoriais que sejam feitas e colocadas em algum
868 lugar para fins de fiscalização?
869
870
871 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Zuleica, a Resolução...
872 Desculpe Sabrina, você pediu a palavra, mas... A Resolução ela não está
873 exigindo que as análises laboratoriais façam parte do Plano de Gerenciamento,
874 ela tem que estar disponível no caso de alguma em operação de controle e
875 fiscalização, elas vão balizar uma informação que o setor vai colocar no
876 relatório e no Plano. É isso que nós estamos querendo. Eu não estou querendo
877 que seja entregue um catatal de análises a cada análise laboratorial. Não é
878 isso que eu estou querendo e a meu ver o Plano de Contingência não está
879 detalhado até porque não é esse o objeto específico dessa Resolução. Eu acho
880 que isso é um assunto do licenciamento ambiental e eu não estou nessa
881 Resolução regulamentando especificamente o licenciamento ambiental. Eu
882 estou fazendo, eu estou dando uma regra de como se proceder para se poder
883 resolver o problema de um poluente orgânico persistente que se localiza, 90%
884 deles no setor elétrico. Como vai ser feita a regra, qual é o prazo, o que tem
885 que ser feito. Então assim, não é o objeto nosso detalhar nosso detalhar Plano
886 de Emergência ou de Contingência. Isso até não estava na versão original, isso
887 foi colocado depois, mas isso é no intuito de poder incorporar, além do
888 gerenciamento nos planos de... Mas isso é um assunto do licenciamento
889 ambiental. Eu não estou tratando aqui do que foi ser exigido pelo licenciamento
890 ambiental.
891
892
893 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** A Doutora Zuleica ela tem razão no
894 seguinte sentido, esse art. 16 foi uma proposta do Ibama e ele consolidava
895 todos os registros, todos os documentos, quaisquer referências que tratam dos
896 documentos do inventário para fins de controle e fiscalização. Esse artigo ele é

897 essencial para separar o que vai ser acompanhado via um relatório de
898 gerenciamento, do que aqueles documentos que comprovem que foi feito o
899 inventário, que você tenha os rótulos, que você tem a localização dos
900 equipamentos, ou seja, todas as individualidades e singularidades do processo
901 que essa Resolução está propondo eles devem ficar sim armazenados em um
902 registro cronológico e ficar em posse da empresa para qualquer tipo de
903 intervenção, seja ela por meio de fiscalização, ou de solicitação de uma...
904 Vamos falar assim, a sociedade solicita as informações sobre os equipamentos
905 daquela empresa e condições. Então, o art. 16, aí é uma contribuição valiosa
906 que poderia ser inserido nesse artigo seria a manutenção dos laudos e
907 registros analíticos, e todos os equipamentos, do que foi feito no inventário. É
908 justamente nesse artigo que tem que ser especificado isso. Se possível,
909 Márcio, de repente colocar marcado que nós temos que inserir em sua redação
910 essa preocupação, porque é nesse artigo que tem que estar essa menção aos
911 laudos laboratoriais.
912
913
914 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
915 **(Ibama) –** Podemos. Embora, a nossa ideia era fazer essa revisão lá na frente.
916 Então, como é oportuno, eu acho que cabe, se tem uma proposta já, Zuleica,
917 de emendo, eu acho que nós podemos incorporar sim. Porque também não
918 vamos... Se nós pudermos evitar hoje o trabalho de amanhã nós evitamos, não
919 tem problema nenhum. Se não tem ainda uma proposta redigida nós fazemos o
920 lembrete e voltamos a ela depois.
921
922
923 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Nós deixamos um lembrete, isso é
924 importante porque esses laudos eles são, vamos falar assim, o registro
925 científico do trabalho que foi feito, eles devem estar no art. 16. Então, para não
926 entrar em polêmica na redação, vírgula e tudo mais, coloca o registro ali e nós
927 avançamos nisso no próximo momento que nós voltarmos na redação.
928
929
930 **A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) –** Eu só queria fazer uma
931 complementação para a Zuleica. Zuleica, essa Resolução ela veio do Grupo de
932 Trabalho bem mais completa. Bem, mais detalhada, eu diria, nessa parte do
933 geralmente e foi decidido nessa Câmara enxugar para não entrar no nível do
934 detalhamento do gerenciamento das medidas que têm que ser feitas a nível
935 operacional, foi decidido que a Resolução não cabe para isso. Porque já existe
936 um guia sobre boas práticas de PCB. Então, por isso que nós não estamos
937 detalhando como tem cada plano.
938
939
940 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
941 **(Ibama) –** Vamos fazer a inserção aí de que deve ser incluído nos registros
942 cronológicos, devem ser incluído os resultados do inventário. Não sei como
943 diríamos isso.
944
945

946 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu pensei e as respectivas. Então, é que
947 como ali no inciso I... O que tem que conter os registros cronológicos? Então,
948 no um tem todas as movimentações realizadas, com data de entrada e saída
949 de todo o material armazenado e registro de transporte. Então, poderia ter um
950 outro, um Inciso II no lugar do II que dissesse: todas as análises laboratoriais
951 que devem feitas conforme o art. 11, ou seja, no momento da regeneração, do
952 descarte, do leilão, do comércio e etc..
953
954
955 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Vamos fazer então, o seguinte, como
956 proposta. Coloca então essa redação que a Zuleica está propondo, mantém em
957 vermelho, porque mesmo com esse lembrete nós vamos ter que nos debruçar
958 depois para saber se essa redação vai atender os próximos planos, mas isso é
959 fundamental que esteja inserido dentro desse âmbito do artigo dos registros
960 cronológicos.
961
962
963 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Todas as análises laboratoriais
964 mencionadas no artigo, eu acho que é 11. Todas as análises laboratoriais,
965 conforme o art. 11. Depois melhora a redação, só para não esquecer.
966
967
968 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR
969 (Ibama) –** Todas as análises laboratoriais exigidas no art. 11. Fica assim. É
970 isso aí. Ok. Fica em vermelho como em inserção para depois nós tratarmos na
971 revisão. Ok? Vamos voltar ao nosso... A Doutora Zilda lembrou bem, eu acho
972 que nós temos que partir para uma deliberação em relação a isso. Não vejo
973 muito mais que se discutir. Eu acho que temos que deliberar. A questão é ou
974 nós deliberamos que já de antemão que o inventário, primeiro nós temos um
975 problema em relação à data do inventário. Se nós quisermos que o inventário
976 seja o D0, como eu tinha falado antes, ou o T0, o ponto de partida para o
977 gerenciamento, nós teríamos que abreviar essa data de inventário. E teríamos
978 que ter um inventário como sendo o individual de cada equipamento. Esse é
979 um ponto. A outra alternativa e nós deixamos o inventário como está e
980 passamos a exigir que quando o equipamento entra em manutenção tem que
981 tem ser feito o laudo, para fins no gerenciamento, senão nós não temos como
982 gerar. Não vejo outra alternativa a não ser essa. Ou nós apertamos o inventário
983 e fazemos o inventário sobre o ponto de partida para o gerenciamento de
984 equipamentos potencialmente portadores de PCB, e a partir daí o
985 gerenciamento passa a ser responsabilidade do portador, ou nós dizemos:
986 olha, tudo bem, fica o inventário como está, nós estamos deixando o inventário
987 ser uma coisa flexível, por amostragem, com tempo de não sei quantos anos
988 para terminar, mas cada vez que um equipamento qualquer, qualquer
989 equipamento entrar em manutenção ele que fazer o ensaio individual desse
990 equipamento. Tem alguma outra alternativa? Se não é votar5 A ou B e aí
991 vamos para votação. Alguém que fazer a última manifestação antes da
992 sentença final, por favor, a palavra está aberta. É agora ou nunca.
993
994

995 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** Só para esclarecer, quando eu
996 falei lá a respeito da regeneração que nós fazemos um laudo por equipamento
997 para saber o teor de PCB, eu estava me referindo aos equipamentos onde é
998 feita a regeneração do óleo, que são os equipamentos de subestação, os
999 transformadores de subestação. Os transformadores de rede, só a Cemig tem
1000 800.000 transformadores instalados e são equipamentos selados, nós
1001 compramos e não é feita nenhuma manutenção durante o período de
1002 manutenção dele, só é feita a manutenção corretiva, quando ele falha nós
1003 vamos lá e substituímos o transformador. Então, nesse caso nós... Não é feito
1004 em laudo individual por equipamento porque nós não intervimos nesse óleo
1005 durante a operação dele. Ok? Inclusive, nós não vemos formas de fazer um
1006 laudo individual, mesmo porque o manual de contabilidade do setor elétrico não
1007 nos exige o cadastramento individualizado de equipamentos de rede,
1008 justamente pelo volume elevado de equipamentos. Nós não temos controle
1009 individualizado porque são equipamentos selados que nós não fazemos
1010 manutenção durante a operação deles. só substituição mesmo, só corretivo.
1011
1012
1013 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Essa prática da Cemig
1014 não é uma prática normal das empresas distribuidoras. Tem empresa que tem
1015 investido em todos os equipamentos que saem de rede, por falha ou
1016 Obsolescência, são analisados por PCB. E eles não são selados, ele tem
1017 tampa de inspeção e essa tampa da inspeção permite a abertura e a alteração,
1018 inclusive de TAPs ou comutador. Então, a prática deveria ser todo o
1019 equipamento que sai de operação ele tem que para classificação definitiva
1020 fazer a análise individual. Fora disso é chutar o balde.
1021
1022
1023 **O SR. DANIEL CROSS (TECORI) –** Complementando, não vou citar nomes,
1024 mas em estatísticas de uma empresa de distribuição, com volume grande, pelo
1025 menos o que eles avaliaram, pelo menos 20% dos transformadores de
1026 distribuição estavam contaminados com PCB acima de 50.
1027
1028
1029 **O SR. PAULO (MMA) –** Só colocar um detalhe que eu achei na internet há um
1030 tempo atrás, é uma notícia da CTEP, Companhia de Energia Elétrica Paulista,
1031 que diz que eles regeneram cerca com dois milhões de óleo de transformador
1032 por ano, com o equipamento ainda em operação. Isso é um risco porque você
1033 vai de equipamento para equipamento e você não sabe se o equipamento é
1034 PCB ou não. E não dá para saber se a prática é feita com análise ou sem
1035 análise antes. Então, falar não existe regeneração *in locu,* a CTEP aqui está
1036 falando que faz desde 2008. Sem tirar o equipamento de operação, é uma
1037 unidade móvel de regeneração de óleo. Então, você pode fazer gestão de óleo
1038 PCB *in locu.* É isso que está falando aqui, esse é o problema que nós temos
1039 que encarar, não é só tirar equipamento de manutenção, nós temos esse tipo
1040 de regeneração também que é um risco.
1041
1042
1043 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Isso precisa ser
1044 esclarecido, não é bem assim. O termo regeneração foi discutido na reunião

1045 anterior. Regeneração para o setor elétrico é retirada de produtos de oxidação
1046 de óleo, não tem nada a ver com PCB que nós chamamos de tratamento.
1047 Então, a regeneração é só uma intervenção para corrigir produtos ácidos no
1048 óleo, ele é feito em equipamento energizado sim, nós temos tecnologia, porém,
1049 há necessidade de requisitos do equipamento para fazer energizado.
1050 Normalmente ele é acima de 2000 litros, os equipamentos de distribuição de
1051 poste não são feitos energizados, não são feitos nada, existe uma norma NBR
1052 que diz que de 5 em 5 anos ele teria que sair do poste para fazer ensaio
1053 elétrico e para fazer ensaio, no Brasil não é feito isso. Então, nós temos que
1054 separar o joio do trigo. Transformadores pequenos e transformadores grandes
1055 que têm inclusive um registro de amostragem e todas as empresas fazem
1056 coleta de óleo para a análise de manutenção preventiva e preditiva. Então, todo
1057 ano já se faz a análise nesses equipamentos grandes e a maioria das
1058 empresas já têm esse inventário. A maioria, algumas não.
1059
1060
1061 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1062 **(Ibama) –** Mas essa análise não é a análise de PCB é a análise do teor
1063 dielétrico do óleo. É isso?
1064
1065
1066 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Não tem nada a ver com
1067 PCB. E ele poderia nessa amostragem anual já fazer.
1068
1069
1070 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1071 **(Ibama) –** Eu continuo com o mesmo entendimento, nós temos um problema.
1072 Durante a operação de manutenção, seja preventiva, seja corretiva, nós vamos
1073 estar correndo risco de estar contaminando lá. É esse o problema.
1074
1075
1076 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1077 Só para complicar a conversa, nós não podemos esquecer que uma análise de
1078 PCB leva um certo tempo, e durante esse tempo, ou não faz a manutenção ou
1079 desliga, não sei, aí vocês é que você têm que posicionar a Câmara.
1080
1081
1082 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1083 **(Ibama) –** Eu tinha entendido que você necessariamente retiraria o óleo para
1084 fazer a análise e colocaria outro. Necessariamente. Então, quer dizer, nós
1085 vamos ter uma implicação aí de custo.
1086
1087
1088 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1089 Isso muda os processos de manutenção que as empresas hoje fazem. Então,
1090 tem que ter clareza nisso.
1091
1092
1093 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1094 **(Ibama) –** Por isso que eu pedi que as empresas de manutenção estivessem

1095 aqui, porque nós vamos discutir, desde a reunião passada nós começamos a
1096 entrar no X da questão, quer dizer, quem lida com isso, que é tanto o pessoal
1097 de operação e manutenção, quanto as empresas prestadoras desse serviço
1098 têm que nos dizer qual é a saída, porque nós não estamos vendo outra. Ou nós
1099 passamos uma régua e dizemos: olha... A outra alternativa talvez seja nós
1100 dizermos: "Olha, vamos retirar todo o óleo, vamos fazer o inventário e retirar
1101 todo o óleo de circulação agora e acabou". E o Governo Tribunal Federal uma
1102 forma do compensar ou nós fazemos mais ou menos como aquela história do
1103 ozônio, dá uma geladeira para cada um e acaba com essa brincadeira, porque
1104 senão nós vamos ficar nos arrastando aqui com o risco de não cumprir a data
1105 que nós temos para a eliminação de PCB do País.
1106
1107
1108 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Quanto à manutenção
1109 precisa ser esclarecido também. Os transformadores pequenos que são
1110 milhões como o colega da Cemig falou que tem 800.000, ele não tem todo o
1111 mapeamento e eles saem de operação ou por falha, que é 99% ou por
1112 obsolescência da rede. Então, eles falharam, e uma empresa de São Paulo,
1113 um exemplo, a Eletropaulo tira 300 transformadores por mês da rede por falha,
1114 e faz a análise em todos eles. Então, esses equipamentos que saem têm que
1115 ser classificados e uma parte está acima de 50 ele foi para a destinação
1116 correta, e o menor que 50 vai para a reforma nas reformadoras. O caso do
1117 colega da Cetesb quando exige manutenção são equipamentos grandes.
1118 Esses equipamentos grandes de subestação de usina geradoras,
1119 transmissoras, eles têm manutenção anual, eles já têm o resulto de um PCB e
1120 uma empresa normal já sabe e já classificou equipamento para fins de
1121 manutenção, porque desde 1981, em 95, 2005 que tem normas de
1122 manutenção, para se manusear óleo acima de 50 tem que ter EPI, tem que ter
1123 regra. Então, não tem nada a ver, os transformadores que vão para a
1124 manutenção, que são importantes, que não vão ser escapados, eles já têm
1125 mapeamento, e se ele não tem, tem que ser feito, inclusive para o transporte.
1126 Nem é transportado com óleo. A lei de peso de equipamentos grandes não
1127 permite transportar equipamentos grandes com óleo. Tira-se o óleo, vai em
1128 carreta e ele vai sem óleo. Então, essa análise já foi feita. E para fazer uma
1129 análise de PCB hoje por cromatografia é uma hora, de 50 minutos a uma hora
1130 e usa 5 Ml de óleo, em uma análise de kit é em 10 minutos, o kit de campo que
1131 é semi quantitativo ou só o qualitativo.
1132
1133
1134 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Era isso que eu ia perguntar, essas
1135 análises o senhor Pedro falou da questão do tempo e quanto isso gera um
1136 problema de operação, operacional para as empresas, mas eu me lembro que
1137 nós fizemos uma visita para uma planta de refino e nós vimos que eles têm
1138 inclusive nos caminhões coletores, eles tem uns kits para verificar. Claro que
1139 deve ser muito preciso, mas já é o suficiente para mostras que tem... Passa ou
1140 não passa, é acima de 50. É isso? ou acima de 500? Ou ele não tem muita
1141 precisão?
1142
1143

1144 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Nós já discutimos
1145 bastante sobre metodologia, os kits de PCB eles não são para Bifenila
1146 Policlorada que é o PCB. Os kits de campo são para cloro, determinação cloro
1147 e cloreto, se tiver sal de cozinha no óleo ele vai dizer que é PCB, só que ele
1148 tem um falso negativo também que isso é a maior dúvida. Normalmente ele dá
1149 falso positivo, mas ele pode dar falso negativo em torno de 1%.
1150
1151
1152 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
1153 **(Ibama) –** Eu vou ter que me ausentar agora. Eu consulto sobre a minha
1154 substituição aqui na coordenação. Da última vez ficou... Então, tem que ser ou
1155 o Doutor Pedro, que me substituiu, ou a Doutora Zilda que é minha suplente
1156 natural na Câmara. Na verdade a suplência da presidência, na verdade é do
1157 Pedro da Anamma que não está presente. O outro Pedro. Eu estou sem
1158 suplente, esse é o problema. Então, tem essas duas alternativas eu pediria
1159 para nós rapidamente deliberamos por isso. Eu não posso porque a pessoa
1160 que está me chamando lá é bem mais importante do que eu. E eu não posso
1161 deixa-la esperando senão ela me mata. Eu sei, mas quem coordena? Doutor
1162 Pedro topa? Então, o Doutor Pedro continua coordenando. Eu só sugiro que
1163 nós tentemos objetivar com muita propriedade que esse é um ponto que nós
1164 trancamos sempre, nós temos que avançar. Agora, tem que ser *fórceps,*
1165 naturalmente por isso que eu peço a todos, se manifestem agora ou calem-se
1166 para sempre. Eu já volto, assim que puder. Obrigado.
1167
1168
1169 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1170 Pedro, São Paulo. Presidente em exercício da Câmara. Eu queria agora um
1171 depoimento do setor produtivo porque vocês é que sabem onde o calo vai
1172 apertar, para nós se o depoimento dele é real, esse assunto será colocado
1173 dessa forma, ou seja, todo equipamento terá que ter análise. E fim.
1174
1175
1176 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** Só esclarecendo o seguinte,
1177 realmente a partir de 1981 todos os equipamentos grandes, de grande porte,
1178 equipamentos de subestação, já começou a ser feito esse levantamento do
1179 teor de PCB desses equipamentos e nós do setor já temos isso bem mapeado
1180 para esses equipamentos. O equipamento de rede eu acho importante nós
1181 separarmos realmente esses dois tipos de equipamentos, que são quantidades
1182 e procedimentos diferentes. Os equipamentos de rede que são equipamento
1183 selados nós não intervimos nele durante o período de operação.
1184
1185
1186 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –** O
1187 seu depoimento é conflitante com o do colega. Então, vai ter que ter aí quem é
1188 que está certo nessa conversa.
1189
1190
1191 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** O primeiro método de
1192 ensaio no Brasil para se medir PCB em líquidos isolantes, ele foi publicado na
1193 ABNT em 1997, ou seja, até 1981 fabricava equipamentos elétricos com

Ascarel, que é o PCB e com óleo isolante. A partir de 81 foi proibido com Ascarel, porém entre 81 e 97 houve contaminação de Ascarel com os óleos isolantes, por práticas de manutenção e por falta de conhecimento e nem análise tinha. Então, eu digo que Deus perdoa porque o pessoal não sabia o que estava fazendo. A partir de 97 houve uma metodologia e tinha ainda método A, B e C, tinha três métodos para fazer. Então, só a partir de 97 que começou o mapeamento e muito insignificante, e até hoje nós temos empresa, eu fui na CEB aqui em Brasília, que está há 2 quilômetros, a CEB no dia 02 de agosto, há 10 dias atrás vendeu em leilão mais de 1000 equipamento pequenos de distribuição com óleo isolante sem análise de PCB, eles têm laboratório, têm um químico só que está há 2 quilômetros daqui, no centro do poder, lá tem cromatografia para análise de PCB que compraram há 3 anos, só que ele não está funcionando porque ele não tem o coração que é o detector. Então, os exemplos nossos eles têm que ser muito clareados e é um fato, não existe análise de transformadores de distribuição boa aqui no Brasil. Só tem uma única empresa aqui no Brasil que faz a análise 100%, que se chama-se AS E, o resto não está fazendo e a contaminação ela varia de 5 a 25%. E só nesse caso da CEB deve ter ido para o meio ambiente, disperso, que foi aprovado 10 reformadores para comprar os lotes e eles levaram tudo em embora, se foi 20% foi 50 quilos de PCB, dispersos para o meio ambiente só nesse leilão do dia 2 de agosto de 2014 e nós aqui discutindo se vai fazer análise ou não. Tem que fazer análise. Saiu do poste, ninguém vai subir no poste para tirar amostra e fazer a análise, mas saiu do poste faz a análise. Agora, isso é lei, isso é Convenção. Nós não podemos fazer de conta que ele é selado e mandar embora, tirar óleo, incinerar, misturar tudo porque é muito fácil, é só sair misturar tudo, não tem aqueles 100.000, fazer uma análise que está diluída, dá abaixo de 50 vende tudo, vende transformador que poderia estar contaminado com tudo lá dentro, vende óleo e ainda tem receita e nós aceitamos isso e vamos reunião por reunião. Isso não é possível.

O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) – Está perfeito. Exatamente. Não tem conflito nenhum. Está perfeito. Não tem conflito nenhum não. Eu disse que durante a operação os equipamentos da rede, não é feito nenhuma análise de PCB, é a mesma coisa. Quando eles são retirados de operação, aí sim, aí deve ser feita uma análise do teor do PCB.

O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) – Se eu entendi o que vocês estão falando, que eu sou meio... Todo equipamento grande, olha o que eu estou falando, todo equipamento de grande porte o setor tem o característica do óleo dielétrico. É verdade isso?

O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) – isso.

O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) – Você está falando em nome do Brasil, cara, você não está falando em nome da

1243 Cemig. Lá no meio do Amazonas, tem lá uma subestação, o cara sabe que tem
1244 PCB? É que isso vocês estão dizendo para nós?
1245
1246
1247 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** Tem.
1248
1249
1250 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1251 Tem? Está bom. Não precisa responder, o CNI está dizendo que tem. O
1252 segundo ponto que está em discussão é: equipamento de rede não sofrerá
1253 manutenção no poste, ele terá que ser retirada e feita a manutenção em algum
1254 outro lugar. É isso que vocês estão... Nós colocar aqui como mandatório.
1255
1256
1257 **O SR. LEONARDO LABARRETE (Cemig) –** É isso.
1258
1259
1260 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1261 Todo equipamento que sair da rede vai ter que ser analisado. É isso? Então,
1262 isso vai resolver o nosso problema aqui. Vocês vão analisar todo e qualquer
1263 equipamento. Acabou a conversa de lote. Não tem mais conversa de lote por
1264 decorrência do que está sendo colocado.
1265
1266
1267 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** A questão do lote está
1268 ligada ao inventário. Inventário. Não... Destinação não. São coisas bem
1269 diferentes.
1270
1271
1272 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1273 Eu queria voltar a uma conversa que o Márcio estava colocando, se nós vemos
1274 usar, qual é a finalidade do inventário? Se é para fazer o acompanhamento do
1275 equipamento, todo equipamento analisado. O inventário só serve para que o
1276 Brasil, a nação, a sociedade tenha uma ideia das demandas que serão
1277 colocadas, pode fazer por lote que o erro vai estar dentro da margem de erro.
1278 Agora, esse inventário não será possível de ser utilizado para destinação, isso
1279 tem que estar claro para o Ministério, para o Ibama. É isso?
1280
1281
1282 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** O nosso conflito é transformar isso
1283 em uma redação de comum acordo.
1284
1285
1286 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1287 Eu acho que nós temos que esclarecer que esse é o ponto central dessa
1288 Câmara. Então, recapitulando: para efeito de inventário, cuja função é mapear
1289 e ter uma ideia das demandas necessárias para cumprir a Resolução, esse
1290 inventário será feito por lote. Ele não servirá para acompanhamento de
1291 equipamento. Esses planos de controle, essas coisas todas que terão
1292 centradas no inventário, terão que ser feitas toda vez que o equipamento sair.

1293 Vocês sabem o trabalho que isso vai dar. Tirou um equipamento a elétrica vai
1294 ter que fazer um novo inventário. Sim. Sim. Em tese, se eu mudei uma vírgula,
1295 é um novo inventário. É isso que nós estamos conversando? Então Gilberto,
1296 temos que arrumar a redação para isso. Senhores, estamos esperando a
1297 redação.
1298
1299
1300 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Art. 9º da
1301 versão limpa. O art. 6 também, o Inciso II também é que ele estipula a
1302 realização do inventário. Eu não sei exatamente onde entraria.
1303
1304
1305 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1306 Cabe alguma alteração no art. 9? Em princípio eu acho que não.
1307
1308
1309 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** O art. 9º e o art. 6º está
1310 bem claro e define bem a questão e as regras do inventário. O inventário ele é
1311 feito por estatística, baseado no guia de inventário, porém, na destinação final
1312 é que nós temos que colocar que ele tem que ser 100%.
1313
1314
1315 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Coloca na tela o art. 14 em amarelo.
1316 Eu gostaria da ler o art. 14: todo equipamento isolado a óleo, após a sua
1317 retirada de operação deverá ter o teor de PCB em seu fluido isolante
1318 determinado por análise laboratorial realizada conforme as prescrições dessa
1319 Resolução antes de sua destinação, comercialização ou manutenção, devendo
1320 ser gerenciado de acordo o respectivo resultado analítico. Propostas nessa
1321 redação desse artigo, senhores.
1322
1323
1324 **A SRª. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud) –** Se a ideia é que o
1325 equipamento quando ele for retirado, quando ele for retirado para manutenção
1326 e essa manutenção por interventiva, ou seja, ela mexa no óleo, na quantidade
1327 de óleo, eu acho que isso é uma situação um pouco diferente da questão do
1328 tirar em operação. Eu acho que talvez só colocar lá no início do parágrafo, da
1329 proposta do Ministério, todo equipamento isolado a óleo, quando sofrer
1330 manutenção interventiva no óleo isolante ou for retirado da operação, e aí
1331 continua o texto do jeito que está. Eu acho que ficou claro, pelo menos para
1332 mim. Todo equipamento a óleo, quando sujeito à manutenção que envolva
1333 intervenção no óleo isolante, ou seja retirado de operação... Agora permanece.
1334 Deverá ter o teor de PCB em seu fluido isolante, determinado para análise
1335 laboratorial, realizado conforme as prescrições dessa Resolução.
1336
1337
1338 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1339 Com essa redação fico claro que todo equipamento será monitorado. Todo sem
1340 exceção.
1341
1342

1343 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Principalmente na sua fase de
1344 gerenciamento e destinação. É o que está dando ênfase. O inventário ele é
1345 etapa de planejamento e de conhecimento do universo a ser destinado e
1346 gerenciado. Está todo mundo de acordo com essa redação? Henrique, você
1347 passa para os parágrafos, por favor. Vamos, por favor, ler. Eu vou me
1348 proponho a ler. § 1º: para a classificação definitiva do equipamento deverá ser
1349 considerado o teor PCB em seu fluído isolante, determinado por metodologia
1350 analítica prescrita em norma específica, ou método semi-quantitativo validado
1351 para falso negativo menor que 1%. § 2º: para fins de classificação definitiva os
1352 transformadores da rede aérea e de distribuição, chaves religadoras de
1353 distribuição e transformadores de instrumento, deverão ser agrupados em lotes
1354 e esses lotes classificados por análise do liquido isolante dos equipamentos
1355 quanto ao teor de PCB, seguindo esquema de amostragem estatisticamente
1356 válido, que garanta grau de confiança mínimo de 95%.
1357
1358
1359 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1360 Eu acho que esse tem que cair. O § 2º tem que cair.
1361
1362
1363 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Taxa-o, por favor, Henrique.
1364
1365
1366 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1367 Henrique, desce um pouquinho para vermos o parágrafo desse novo art. 14.
1368
1369
1370 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Henrique, Conselheiros a
1371 ideia, o Ministério do Meio Ambiente havia feito uma proposta de redação, a
1372 ideia e taxá-la, mas inserir esse Parágrafo Único como um novo parágrafo
1373 desse art. 14 que nós estamos redigindo. Seria o § 3º.
1374
1375
1376 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** O pessoal aqui pediu só
1377 um esclarecimento em relação ao conteúdo desse... O motivo da constatação
1378 desse Parágrafo no texto. Só um esclarecimento, eu gostaria que o Ministério
1379 fizesse um esclarecimento para eles a respeito da proposta desse parágrafo.
1380 Parágrafo Único do art. 14.
1381
1382
1383 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** É o seguinte, na proposta do MMA, o
1384 rebobinamento ele era uma das intervenções em você pararia o equipamento e
1385 poderia ter sua análise ou classificação do equipamento no momento em que
1386 você fosse realizar qualquer operação nesse equipamento. Quando você
1387 classificou ele como PCB, ele deverá necessariamente sofrer a destinação.
1388 Talvez esse Parágrafo nesse artigo ele não cabe aqui, mas ele é uma das
1389 vedações originais que saiu do grupo e que deveria permanecer no texto,
1390 talvez não na sequência porque fica confuso, mas essa era uma das
1391 intervenções em que no momento em que você fosse provocar um
1392 rebobinamento ou qualquer outra alteração naquele equipamento, se ele fosse

1393 constatado como PCB ele é como se fosse uma parcela do gerenciamento, ele
1394 deveria ser destinado e não voltar a uso, não sofrer a uma intervenção para
1395 voltar ao uso. Era esse motivo, era essa a justificativa.
1396
1397
1398 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1399 Eu acho então que você poderia colocar esse aqui como um artigo entre o 19,
1400 20 e 21 que está falando dos procedimentos.
1401
1402
1403 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu queria pedir ao João,
1404 volta para nós no caput do artigo só para darmos uma olhadinha, por favor.
1405
1406
1407 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Só para relembrá-los nós temos que
1408 colocar, na verdade, esse Parágrafo Único é melhor posicionam no capítulo da
1409 destinação ambientalmente adequada A questão se nós olharmos, por
1410 exemplo, no art. 25, se pudesse colocar na tela, você começa a colocar a
1411 questão da retirada de uso de equipamentos, você começa a colocar outras
1412 condições para que você dê a destinação ambientalmente adequada. Essa
1413 questão de que você classificar um resíduo, um equipamento PCB que poderá
1414 ser cogitada sofrer um rebobinamento para uso, ele será já cairia na condição
1415 de destinação. Então, se possível nós colocarmos naquele parágrafo que nós
1416 temos que mover esse artigo para a parte de destinação, para ele não ficar
1417 solto, eu acho que seria melhor, posição melhor desse artigo para organizar a
1418 Resolução.
1419
1420
1421 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1422 Alguém tem alguma questão diferente? Senão nós vamos para frente.
1423
1424
1425 **A SRª. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud) –** Eu só tenho uma dúvida,
1426 como eu não conheço muito esse processo, no caso o rebobinamento do jeito
1427 que está parece que não existe a hipótese do rebobinamento e a volta a
1428 funcionar. Quer dizer, que ele precisar, o equipamento precisar ser rebobinado,
1429 significa que ele vai sair de operação e vai ser destinado? É isso?
1430
1431
1432 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** A bobina do
1433 transformador é o coração do transformador. O resto é só ferragem. Então,
1434 quando eu tenho que trocar a bobina, o custo de uma bobina é 60% do preço
1435 do equipamento. Então, quando vai trocar a bobina e ela está contaminada não
1436 tem caso benefício que garanta e volte. Não justifico. Então, tem lógica isso.
1437
1438
1439 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1440 Podemos continuar? Vamos que nós estávamos discutindo ou que vamos
1441 começar a discutir, para o art. 21. Por enquanto fica aí.
1442

1443
1444 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Está tachado der amarelo o
1445 Parágrafo Único do art. 16. Da versão limpa. A pergunta é: nós vamos passar
1446 para frente e deixar isso para a discussão depois ou não?
1447
1448
1449 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1450 Se eu entendi da colocação do Márcio, nós vamos fazer uma revisão final de
1451 tudo isso.
1452
1453
1454 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Nós vamos voltar a isso
1455 então. Pula isso e volta.
1456
1457
1458 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Ele está em amarelo, ele não foi
1459 deliberado pela sua permanência. Essa proposta foi feita pelo Ibama na última
1460 reunião.
1461
1462
1463 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Então, vocês querem
1464 deixar para a discussão posterior. É só isso que eu queria esclarecer.
1465
1466
1467
1468 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1469 Podemos ir para o 21?
1470
1471
1472 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Art. 21: os equipamentos de
1473 manutenção utilizados para o reuso e descontaminação dos fluidos
1474 contaminados e dos fluidos PCB, somente poderão ser utilizados em
1475 equipamentos classe II e III. Tem uns erros de português ali, Henrique, se
1476 puder, reuso sempre com acento e fluidos sempre sem acento. Embaixo
1477 também fluidos de PCB. Eu tenho uma pergunta para fazer, só para nós não
1478 batermos o martelo no art. 21. A próxima proposta substitui esse artigo porque
1479 está colocando ali novo artigo art. 21. Ou ele não é substitui?
1480
1481
1482 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Eu acho que não porque é
1483 uma questão específica do setor de refino que pediu para ter uma previsão
1484 legal de aproveitamento de óleo, de óleos que não estão contaminados por
1485 PCB.
1486
1487
1488 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Antes de passar na explicação vamos
1489 só ver se a redação do art. 21, que não está sublinhada ali se ela está
1490 condizente com os nossos entendimentos.
1491
1492

1493 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1494 Alguém tem alguma colocação a fazer? Senão nós vamos para um novo artigo.
1495
1496
1497 **A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL) –** Eu só queria nivelar o
1498 entendimento, que o que nós tínhamos pedido é que você fosse assegurada a
1499 manutenção do equipamento contaminado, mas o reuso nós já estamos
1500 proibidos no art. 19 e 20, que o reuso nós definimos lá atrás que é aquele
1501 processo que o setor elétrico chama de regeneração. Então, a palavra reuso
1502 tem que sair desse artigo porque, na verdade, o reuso de fluido contaminado
1503 está proibido. Nos art. 19 e 20, senão ele fica contraditório.
1504
1505
1506 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Na verdade, o art. 21 fala do
1507 equipamento que vai realizar o reuso, não do fluído que vai ser reutilizado. É só
1508 em questão de português ali que está meio complicado mesmo.
1509
1510
1511 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1512 Na verdade e equipamento de manutenção.
1513
1514
1515 **A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL) –** O foco é equipamento de
1516 manutenção. Então, acho que temos que deixar o foco.
1517
1518
1519 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Equipamento de manutenção que vai
1520 ser utilizado para a finalidade de reuso.
1521
1522
1523 **A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL) –** De manutenção para os
1524 equipamentos, eu acho que em geral, não precisaria explicar.
1525
1526
1527 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1528 Se eu estou entendendo você quer que retire a palavra manutenção.
1529
1530
1531 **A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL) –** Não, não. O foco é a manutenção.
1532
1533
1534 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1535 Então, qual é a sua demanda? Se não tem demanda vamos para frente.
1536
1537
1538 **A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL) –** Eu só estou entendendo que tem
1539 que retirar a palavra reuso.
1540
1541

1542 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1543 Desculpe. A nossa preocupação eram as contaminações cruzadas causadas/
1544 quando for feita essa operação de reuso que é feito no equipamento X. Então,
1545 o que está dizendo aí é que nesta operação, se o equipamento que foi feita a
1546 regeneração lá, o reuso, tiver contaminação, esse equipamento usado na
1547 manutenção terá que ser descontaminado. É isso. Da manutenção. É isso que
1548 está escrito aí. Se vocês têm alguma coisa contra, por favor, não é para tirar, é
1549 para tirar. Não sei?
1550
1551
1552 **A SRª. HILDAMARA COELHO (COPEL) –** De acordo então, com a redação.
1553
1554
1555 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Se for para fins de esclarecimento o
1556 art. 21 pode se tornar um parágrafo do art. 20 e aí sim você tira a palavra
1557 reuso, porque no art. 20 ele fala que o reuso de fluidos e equipamentos, classe
1558 II e III, deverá ser procedido por processo de descontaminação para reduzir a
1559 contaminação. E aí você entra o parágrafo que assim: esses equipamentos
1560 utilizados para descontaminação somente podem ser utilizado em classe II e
1561 III.
1562
1563
1564 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1565 Eu como operador preferia que estivesse bem claro, esse tem que ser
1566 descontaminado.
1567
1568
1569 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Ela está sugerindo, não sei
1570 se vai ficar mais claro, mas os equipamentos utilizados para manutenção...
1571 Não. Não vai ficar melhor, não fica melhor.
1572
1573
1574 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1575 Então, vamos passar para o novo arquivo que está marcado como 21, vai ser
1576 um outro número qualquer.
1577
1578
1579 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Art. 22, eu vou só ler para todo
1580 mundo: os óleos minerais utilizados em transformadores e chaves elétricas
1581 para fínicos ou naftênicos, nacionais ou importados, que não tenham mais
1582 condições de serem submetidos a processo de regeneração para uso como
1583 óleo isolante, e que contenham teor do PCB inferior a 50 miligramas por quilo,
1584 deverão ser encaminhados para comentados re-refino na forma da Resolução
1585 Conama 362/2005 e demais legislações aplicáveis, por se tratarem de
1586 hidrocarbonetos derivados de petróleo. Se o autor da proposta puder explicar a
1587 proposta.
1588
1589
1590 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Vamos lá. A proposta está
1591 focada no uso desses óleos com propriedade que tem PCB e com

1592 propriedades que possam ser reutilizados como lubrificantes, que não há
1593 previsão legal sobre essa possibilidade. Óleos não contaminados com PCBs
1594 poderiam ser regenerados e utilizados como óleos lubrificantes. É um pleito do
1595 setor do re-refino, que encaminhou uma proposta e foi apresentada aqui na
1596 última reunião da Câmara Técnica. Não foi discutida. A questão que eles
1597 colocam é que sempre as empresas que fazem re-refino fazem essa
1598 averiguação quanto a relação de contendo ou não PCB. E é interessante que
1599 esse óleo possa ter uma aplicação mais nobre para uso em lubrificantes, já que
1600 esses óleos lubrificantes que são trabalhados com mais tempo dentro do refino
1601 para se tornarem também isolantes. Como eles perdem a propriedade de
1602 isolamento, você poderia estar utilizando esses óleos com propriedades
1603 lubrificantes que eles teriam essa condição. Basicamente é isso que eles estão
1604 propondo para que haja essa previsão legal obviamente daqueles óleos que
1605 são considerados contaminados como PCB.
1606
1607
1608 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1609 Eu em princípio sou muito resistente a você fazer a reserva de mercado. Eu
1610 acho isso é uma opção que pode ser feita, se houver interesse por parte dos
1611 possuidores, como eles podem ter outras opções. Não há muita diferença entre
1612 você fazer re-refino e usar isso como combustível. Também são derivados de
1613 Petróleo e são usados. Então, esse não é um argumento muito bom. Tem um
1614 outro argumento pior do que esse, nós estamos falando em óleos que podem
1615 por 50 miligramas/quilo de PCB e associado a essas 50 miligramas por quilo de
1616 PCB eu vou ter outro tanto de Benzenos Cloratos. Aí que está, fala lá sobre
1617 originais. Eu vou ter pelo menos 100 miligramas de clorados precursores de
1618 dioxinas e furanos, que vão ser usados em motores automotivos. Então, isso é
1619 uma preocupação de minha parte. Segundo ponto que eu queria colocar é que
1620 eu já inspecionei N reprocessadoras de óleo lubrificantes e têm de tudo que
1621 você imaginar. As maiores áreas contaminados por solventes são derivadas
1622 dessas empresas. Posso até fazer uma lista aqui, mas eu não vou fazer. Então,
1623 tem dois pontos, um é reserva de mercados, que eu acho que nós não estamos
1624 aqui para fazer reserva de mercado. Eu acho que a opção de destino deve ser
1625 responsabilidade que ele tem. E outra é permitir que materiais que tenham
1626 poliaromáticos clorados entrem nos motores de condução.
1627
1628
1629 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Só complementando o que o
1630 Pedro falou, eu acho que nós durante muito tempo nesse Conselho
1631 combatemos, nós tivemos a Resolução 05/93 que ela indicava que o resíduo
1632 contaminado de serviço de saúde tinha que ser incinerado. Isso causou uma
1633 série de problemas, principalmente nos Estados porque começaram a serem
1634 vendidos incineradores portáveis de todos os tipos, com o nome de incinerador
1635 para atender a Resolução. Com o advento da Lei 12.305, que vem
1636 complementar na parte de resíduos, aquilo que o Conama já processava, nós
1637 deixamos um escopo mais amplo de destinação ambientalmente adequada,
1638 que é onde está inserido o tratamento de resíduos, pela definição que nós
1639 temos na lei. E com certeza nós vamos ter que revisar a 362 no intuito de dar a
1640 ela um caráter mais genérico como a legislação assim preconiza. A decisão de
1641 ir para esse ou aquele processo de reciclagem, reaproveitamento,

1642 descontaminação, é uma decisão que cabe caso a caso pela nossa legislação.
1643 Eu fico um pouco... Eu fico um pouco... Eu tive a oportunidade de dizer isso
1644 para o setor, que eles me procuraram, e eu fico... Outras vezes eu já falei isso
1645 que eu acho um pouco... Essa reserva de mercado eu já falei que em uma
1646 Resolução do Conama ela não é uma coisa muito positiva. Apesar de saber
1647 que o re-refino é uma recuperação, você retira contaminantes, coloca no
1648 mercado de novo e isso é uma atividades extremamente válida e esperada,
1649 mas eu acho que é um aspecto de forma, não é o aspecto do conteúdo do
1650 processo. Nada conta o processo, mas um aspecto de forma da Resolução
1651 induzir para um tipo de reciclagem ou reaprovamento. É mais isso. também
1652 não concordo que a 362 esteja correta nesse ponto, eu acho que ela deveria
1653 ser revista nesse aspecto.
1654
1655
1656 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Só completando. Os
1657 óleos minerais eles têm policíclicos aromáticos, eles contém, os mais antigos,
1658 os novos não que a especificação não permite, tem que ser menor que 3%. E
1659 outro problema adicional é o Conama 420, se ele cair no solo vai para 0,35
1660 PPM. Então, existe um problema que não foi abordado e que nós estamos
1661 colocando, vamos dizer, embaixo do tapete entre 2 e 50 PPMs. Porque quando
1662 ele vem para o ambiente no solo é outra classificação e daí muda de figura
1663 completamente.
1664
1665
1666 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Nós da Apromac, nós fomos
1667 responsáveis pela grande discussão da 362 do Conama e sofremos realmente
1668 bastante pressão de alguns setores do mercado de óleo contra a nossa
1669 proposta do art. 3º. Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deve ir para o
1670 re-refino no Brasil. Nós estávamos seguindo a recomendação do antigo
1671 Conselho Internacional de Petróleo, nós tínhamos vários argumentos e fomos
1672 acusados de estarmos fazendo lobby de reserva de mercado. Na verdade, o
1673 Brasil é um dos poucos países do mundo que um parque de re-refino, que não
1674 é imobilizado barato, não se constrói um parque de refino da noite para o dia.
1675 Nós hoje não temos um parque lâmpadas, para eletroeletrônicos, para uma
1676 série de resíduos perigosos, no entanto, nós já tínhamos por causa do choque
1677 do petróleo e das antigas Resoluções do Conselho Nacional do Petróleo. Tanto
1678 é que a ANP, seguindo essa tradição que envolve questão de soberania
1679 internacional, que nós importamos óleo, nós não produzimos óleo praticamente
1680 no Brasil, nós somos dependentes. Então, qualquer choque de petróleo vai
1681 causar uma enorme dependência brasileira. A única modalidade, categoria de
1682 processo que recupera o óleo básico do óleo lubrificante mineral, usado ou
1683 contaminado do qual se inclui os isolantes, que são óleos minerais também, é o
1684 re-refino, e é lógico que aí entra essa questão dos órgãos estaduais que estão
1685 licenciando. Como que está, eles têm que ficar em cima logicamente das
1686 plantas de re-refino porque esse é o tom que esta se dando aqui em qualquer
1687 questão, nós estamos tratando de clandestinidade e nem nada, nós estamos
1688 tratando de licenciamento, fiscalização. E eu acho que esse problema fica
1689 resolvido. Se existem plantas que não estão agindo corretamente elas
1690 necessitam do rigor de lei. Agora, em relação a queimar esse óleo, você tem
1691 vários problemas aí, porque se você manda para queimar está descumprindo a

1692 lei porque ANP não classifica o óleo isolante como combatível, portanto, seria
1693 ilegal do ponto de vista da regulação do petróleo, da Indústria Nacional do
1694 Petróleo, da Política Nacional do Petróleo. Então, e óbvio que esse óleo vai ter
1695 que ter uma destinação correta e que seja mais segura possível. Nós tivemos
1696 semana passada, até a Doutora Zilda foi convidada, visitar a Luart em São
1697 Paulo, que está com uma nova planta inclusive, de hidrogenação, produzindo
1698 óleo do Grupo II, que ó óleo mais... Muito melhor do que o óleo Grupo I, que se
1699 produz normalmente no Brasil. E nós verificamos lá, a planta é toda ela
1700 automatizada, praticamente não tem risco de contaminação, nós não vimos
1701 absolutamente na, muito pelo contrário, um cuidado muito grande, um
1702 investimento muito alto. E do ponto de vista das ONGs que estão participando,
1703 inclusive do grupo de monitoramento da Resolução 362, nós vemos que em
1704 nenhum mesmo nós fizemos qualquer reserva de mercado, e não acho que
1705 essa emenda vai estar nessa linha de reserva de mercado que seria uma
1706 visão, em minha opinião é uma visão limitada da realidade. Porque não pode
1707 ser queimado. Então, ele vai ser o quê? Incinerado? Se você pode recuperar o
1708 óleo básico desse óleo isolante que perdeu suas capacidades dielétricas, é
1709 muito mais inteligente para o País, do ponto de vista ambiental, da saúde, da
1710 soberania nacional e da boa disposição, de uma logística reversa inteligente.
1711 Então, eu estava até, inclusive vendo os óleos das Lubrax aqui, eu recebi, a
1712 Petrobrás produz óleos isolantes também junto com os óleos básicos e
1713 também óleos lubrificantes aditivados. A Lubrax AV61IN que é um óleo isolante
1714 para uso em transformadores de todas as classes de tensão, a própria
1715 Petrobrás, que antigamente era contra a Resolução 362, hoje a própria
1716 Petrobrás está construindo uma planta de re-refino, ela mudou completamente
1717 sua maneira de ver as coisas, desde 2005 quando eles eram contra o que eles
1718 chamavam de reserva de mercado, hoje eles estão vendo que foi uma solução
1719 mais inteligente para o País, e eles mesmos colocam aqui, não necessita de
1720 aditivação extra, para descarte use as instalações dos postos de serviço ou
1721 conforme a Resolução Conama 362 05, preservar o meio ambiente é
1722 responsabilidade de todos. Isso é a Petrobrás dizendo. Então veja, se a
1723 Petrobrás entende que o óleo que ela produz, que provavelmente é um dos
1724 melhores, são vários óleos isolantes, depois do descarte eles devem ser
1725 descartados e destinados conforme a 362, é porque o próprio setor mudou de
1726 ideia. Então, desde que nós recebemos lá em 2005 uma notificação
1727 extrajudicial de um escritório de São Paulo, acusando a Apromac de estar
1728 defendendo a reserva de mercado, hoje eu tenho honra e a alegria de dizer
1729 que o próprio setor que foi contra nós está hoje conosco. Então, é uma raridade
1730 uma ONG estar falando isso, geralmente nós estamos porque nós sempre
1731 começamos a briga contra o re-refino porque nós tínhamos a Nortoio no
1732 Paraná, que realmente contaminou tudo e esse o nosso... Nós víamos o re-
1733 refino dessa forma, como empresas que não seguem as regras, não são
1734 fiscalizadas e os órgãos ambientais são ineptos. E daí nós fomos conhecer o
1735 setor, realmente mudamos completamente de ideia. E hoje nós vemos que o
1736 poluidor pagador que não queria a 362 da forma como ela saiu, eles próprios
1737 mudaram de ideia, estão construindo eles mesmos uma refinadora, a Petrobrás
1738 vai ter a sua própria refinadora de óleo lubrificante agora. Então, não vejo outra
1739 saída se são realmente nós aprovarmos essa emenda porque ela é muito bem
1740 vinda em todos os aspectos, desde soberania nacional, o poluidor pagador
1741 concorda que é o produtor importador. Eu estou dando como exemplo a

1742 Petrobrás, está aqui, quem quiser ver. E não há outra destinação melhor,
1743 segura para o óleo, simplesmente não há, vai queimar em caldeiras. Todo o
1744 problema do óleo lubrificante usado e contaminado do Brasil é a
1745 clandestinidade hoje, está sendo queimado sem controle, sem controle das
1746 emissões atmosféricas, sem respeito ao trabalhador dessas pequenas
1747 empresas. Então, eu acho que nós não precisamos evoluir realmente e aqui
1748 esse artigo daria um bom processo evolutivo para a luta que se faz no Brasil
1749 para a boa gestão do resíduo perigoso, tóxico.
1750
1751
1752 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –** A
1753 palavra está aberta à mesa.
1754
1755
1756 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Complementando o que a
1757 Zuleica, da Apromac colocou, o uso do óleo como óleo lubrificante é o óleo
1758 mais nobre que se pode dar para esse tipo de material, ela bem disse, a
1759 questão do óleo lubrificante ele é o produto mais nobre do refino do petróleo. E
1760 realmente o Brasil não produz, importa todo esse óleo e se viu o mecanismo,
1761 mas também entendo o por outro lado que é o lado no dispositivo legal estar
1762 criando uma condicionante, uma amarração. Então, eu acho que é importante
1763 ter um dispositivo indicando esse uso, sabe Zuleica, eu acho que nós devemos
1764 de fato estimular e eu defendo o re-refino de óleo, muito mais que qualquer
1765 outra forma de gerenciamento até porque a lei de resíduos no critério de
1766 prioridades ela fala na questão da reciclagem, de você estar recuperando em
1767 detrimento a outras destinações ambientalmente adequadas. Esse é um ponto
1768 que eu acho que é importante, a lei fala isso, a lei de resíduos comenta sobre
1769 esse processo. Mas se vocês acharem que não ficaria adequado, ou não
1770 poderia ser aceitável pela Câmara a obrigação, nós poderíamos de repente,
1771 não sei, estar propondo uma alternativa para isso.
1772
1773
1774 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu queria complementar. Eu
1775 queria dizer que em momento algum nós nos manifestamos contrários a à
1776 tecnologia, não é isso. pela fala da Zuleica deu a entender que nós éramos
1777 contrário à tecnologia. Não é isso. Não é verdade e não é isso. O que eu estou
1778 querendo dizer é que a Resolução, e eu também não concordo que a 362
1779 tenha é um indicativo para um processo só. É só isso. E eu acho que uma boa
1780 parte das justificativas que a Zuleica, eu sei que a Zuleica tem justificativas de
1781 fundo ambiental, mas uma boa parte das justificativas foi de ordem econômica,
1782 em relação a um produto que eu acho que é importante para o Brasil como um
1783 todo, para a sustentabilidade, mas eu confesso que tecnicamente eu me sinto
1784 um pouco incomodada quando nós colocamos um tipo de tecnologia. É só
1785 nesse sentido, não tem nada a ver. Eu acho que é o procedimento mais
1786 correto, é o mais... É o que gera menos resíduos, que pode vir a gerar menos
1787 contaminação, mas salvo aí algumas plantas que podem estar agindo de
1788 maneira incorreta, nós temos tido um trabalho, o Ministério do Meio Ambiente
1789 coordena esse grupo, nós estamos tendo... O grupo não vai se sentir
1790 incomodado pela reserva de mercado porque é um texto que está na
1791 Resolução, o grupo só lida com Resolução que já está aprovada. Então, o

1792 grupo só faz saber onde estão os gargalos dessa Resolução. Os gargalos
1793 dessa Resolução nós temos observado que tem muito desvio de maneira
1794 incorreta. Tem muita empresa aí recolhendo o óleo lubrificante e destinando de
1795 maneira inadequada ao arrepio da lei e isso nós sabemos, e os órgãos
1796 ambientais, o que se faz é um apelo para que os órgãos ambientais continuem
1797 fiscalizando esse tipo de atividade. O que se quer, assim, como vocês não vão,
1798 salvo melhor juízo, nós procuramos retirar de todo o texto incineração, nós
1799 usamos a palavra tratamento, destinação, nesse sentido também nós não
1800 gostaríamos da priorizar, em que pese hoje será, em que pese a incineração
1801 também será melhor, não gostaríamos de priorizar uma tecnologia só. Ela
1802 poderia fazer parte do texto de alguma outra forma. Então, é nesse sentido. Ela
1803 poderia fazer parte de texto de uma maneira mais genérica e não tão objetiva
1804 conforme está na proposta da CNI.
1805
1806
1807 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1808 Embora eu respeite a colocação da Doutora Zuleica, é muito complicado nós
1809 batermos em uma tecnologia hoje que é a melhor do mundo e amanhã não é
1810 mais. A história já mostrou isso mais do que uma vez. E hora que está escrito
1811 aqui é isso que vai ter que ser perseguido. Eu em nenhum momento disse que
1812 não gosto a re-refino, eu só disse que esse óleo em particular, ele pode ter
1813 contaminantes que não são removidos na planta de re-refino e vão ser
1814 distribuídos sim. Quer fazer re-refino? Nós vamos ter que colocar alguma
1815 amarra lá no re-refino para que ele monitore, tem que ter 0 de cloro nesse óleo
1816 e vamos criar um outro problema. Quem é garanto que entra 0 de cloro? E
1817 depois quem é que garante que sai 0 de cloro? Não é o setor de meio
1818 ambiente, de novo. Vocês jogam tudo nas nossas costas, mas nós não temos
1819 os instrumentos para garantir que isso que aconteça.
1820
1821
1822 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** A proposta que chegou, confesso que
1823 eu estou tomando conhecimento agora, ele traz uma série de implicações aqui
1824 para a nossa discussão. A primeiro delas, a Resolução do Conama 362 é uma
1825 Resolução complexa, ela tem 9 páginas para que funcione o re-refino de óleo
1826 lubrificante do País, aquele óleo que é tirado diretamente dos veículos, dentre
1827 outros óleos de múltiplos usos. A proposta que está se tratando aqui é de
1828 óleos, principalmente óleos contaminados por PCB, que são um pela
1829 Convenção de Estocolmo um poluente orgânico persistente. Existem outros
1830 clorados que eles estão na fila para serem considerados também um poluente
1831 orgânico persistente, mas o PCB já é consagrado um. Esse é PCB ele deve ser
1832 extinto, o seu banimento do uso indiscriminado em qualquer atividade que seja.
1833 Como o Cláudio bem lembrou, hoje aqui o Brasil está se utilizando de medidas
1834 para combater aqueles óleos contaminados acima de 50 miligramas, amanhã
1835 pode ser que óleos abaixo desse teor, entre outras faixas abaixo desse teor
1836 venham ser combatidos na mesma forma como nós estamos debatendo aqui
1837 pelo Conama. A forma como foi trazido ainda traz outras implicações que
1838 podem tornar essa discussão aqui infindável. A questão de ser colocado ali
1839 óleos minerais, nacionais e importados, já foi debatido aqui nessa Câmara
1840 Técnica que óleo, nenhuma percentagem de PCB virtualmente 0 pode ser
1841 importado no País. Resíduos ou equipamentos que contenham quaisquer

1842 quantidades de PCB podem ser importados, ou seja, nós já estamos tratando
1843 aqui que nós só queremos trabalhar com os nossos resíduos e dar a
1844 destinação interna. Qualquer coisa importada não vai ser parte, vai ser proibido
1845 por essa Resolução. Já me adiantando no Parágrafo Único, simplesmente em
1846 você faz um teste, se puder colocar na tela, Henrique, o Parágrafo Único,
1847 qualquer teste e ficar, quem é esse refinador? Vai ter um coletor autorizado?
1848 Vai ser regulamentado pela ANP? Você está colocando outras implicações que
1849 a 362 traz de uma maneira simplista nessa Resolução. Da forma como nós
1850 estamos trabalhando, me corrijam se eu estiver errado, nós não estamos
1851 proibindo re-refino de óleo isolante por essa Resolução, pelo contrário, ela
1852 pode ser sim uma das opções tecnológicas, e se for a mais economicamente
1853 viável ela pode até acontecer de maneira natural. Nós não achamos saudável
1854 fazer um único direcionamento e tratar a 362 de uma maneira simplista com só
1855 um artigo nessa Resolução que tenha o foco em um poluente orgânico
1856 persistente. Seria isso.
1857
1858
1859 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Essa discussão também que o re-refino
1860 é uma tecnologia única e que ela teria sido então, recebido uma prioridade,
1861 isso foi o objeto de uma defesa que nós fizemos na época justamente por
1862 causa de uma notificação extrajudicial que recebemos, em que nós então
1863 explicamos longamente que na verdade o re-refino é uma categoria de
1864 processos. Ele envolve várias tecnologias diferentes, não uma única
1865 tecnologia, você pode retirar o contaminante do óleo lubrificante por meio de
1866 várias tecnologias diferentes. Cada planta, cada proprietário de uma planta vai
1867 optar por uma tecnologia. Não há dúvida de que essa categoria de processos
1868 que envolvem várias tecnologias, ela realmente é a única até agora que retira
1869 uma porcentagem bastante alta de óleo lubrificante básico, daquele resíduo
1870 perigoso. Eles chegam a dizer que é quase 100%, fazendo os cálculos
1871 corretamente. Agora, se nós olharmos aqui a Resolução 362, ela já previu isso,
1872 essa preocupação dos senhores, tanto da Zilda, como do senhor Pedro, de que
1873 não se poderia então, vamos partir assim, de uma tese de que nós não
1874 poderíamos definir a destinação para uma... Não podemos definir para uma
1875 tecnologia e sendo o re-refino uma categoria de processos, nós até
1876 poderíamos avançar e dizer que não podemos destinar o óleo contaminado
1877 para uma categoria de processos. Nós não podemos definir nada, nós temos
1878 que deixar em aberto, mas a Resolução 362, ela é mais apropriada, ao meu
1879 ver, porque ela determina o seguinte, em um dos considerados dela diz que
1880 considerando que a categoria de processos tecnológicos, industriais,
1881 chamados genericamente de re-refino, correspondem ao método
1882 ambientalmente mais seguro para a reciclagem do óleo lubrificante
1883 contaminado e, portanto, a melhor alternativa de gestão ambiental desse tipo
1884 de resíduo. Mesmo assim, dizendo lá que todo óleo deverá ser recolhido,
1885 coletado e ter a destinação final de modo que não afete negativamente o meio
1886 ambiente, portanto, a queima afeta negativamente. Então, não podemos
1887 permitir a queima, e propicia a máxima recuperação dos constituintes nele
1888 contidos na forma prevista nessa Resolução. Então, a Resolução 362 cuidou
1889 de deixar bem claro o que se deve entender hoje no Brasil por reciclagem,
1890 considerando a questão ambiental, como eu falei de saúde e de soberania
1891 nacional e de economia. E mais tarde no art. 3º diz que todo óleo lubrificante

1892 contaminado ou coletado deverá ser destinado à reciclagem por meio do
1893 processo do re-refino, sendo que essa reciclagem referida no caput, que é o §
1894 1º, sendo que a reciclagem referida no caput que eu acabei de ler, ela poderá
1895 ser realizada a critério do órgão ambiental competente, por meio de outro
1896 processo tecnológico com eficácia ambiental comprovada e equivalente ou
1897 superior ao re-refino. Então, ficou em aberto a qualquer outra tecnologia ou
1898 categoria de processo que venha a existir no planeta, que ainda não existe, ela
1899 está abrigada aqui no § 1º do art. 3º. Então, a proposta da CNI, de que os óleos
1900 sejam encaminhados para re-refino na forma da Resolução, poderia ser
1901 retirada a palavra re-refino. Então, que seja encaminhado na forma da
1902 Resolução 362. Aí ficaria perfeito. Porque aí tirou a categoria de processos e
1903 estabeleceu que a 362 é que vai definir, seja pelo seu artigo, pelo caput do art.
1904 3º e os seu considerandos, seja pelo § 1º do art. 3º.
1905
1906
1907 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1908 Alguém quer tomar palavra?
1909
1910
1911 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Mais uma vez, Zuleica, se nós não
1912 estamos falando que não é proibido, o re-refino pode acontecer. Como químico
1913 eu posso falar que todo PCB, teria o desejo de todo PCB ser destruído, ter uma
1914 destinação por destruição térmica. Eu posso pensar nisso porque ele é um
1915 poluente orgânico persistente. Ele vai persistir no meio ambiente independente
1916 de quanto tempo nós estejamos aqui. Então, o que nós estamos tratando aqui
1917 é de óleos retirados de transformadores que merecem ter destinação
1918 ambientalmente adequada. Ele pode ter por meio de re-refino se for constatado
1919 que ele tem abaixo daqueles 50 miligramas, e nós não estamos em nenhum
1920 momento da Resolução proibindo que isso aconteça. Em outros casos ele vai
1921 ter que ter sim destruição térmica, infelizmente, ele vai ter que ser
1922 encaminhado para isso independente da tecnologia de tratamento que possa
1923 ter.
1924
1925
1926 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** É que quando o Daniel falou no início da
1927 nossa conversa hoje, que a preocupação dele, com toda razão e nós até
1928 estamos tentando corrigir isso no art. 11, 15, 16, agora já não sei mais, aquele
1929 lá do registro cronológico, que os leilões de óleo são geralmente de óleo que já
1930 não têm poder dielétrico, imagino, ou que podem até ter, mas que estão já em
1931 fase final de uso. Esses óleos, só para terminar daí você explica, esses óleos
1932 estão sendo leiloados sem nenhum regramento. Então, se o coletor cadastrado
1933 na ANP, autorizado pela ANP, licenciado pelo órgão ambiental, for lá, ele não
1934 pode alienar aqueles óleo para o re-refino porque ele não vai ter como
1935 concorrência os clandestinos, aqueles que não são autorizados pela ANP e
1936 nem nada. é como se esse óleo estivesse órfão. Então, a proposta, eu acredito
1937 que seja essa do refino, seja realmente... Como o óleo isolante não foi
1938 colocado na 362 seria a forma agora de fechar esse ciclo. É a única maneira. E
1939 eu queria então, assim, aí pelo menos somente coletores autorizados pela ANP
1940 poderiam ir lá buscar esse óleo, mesmo comprar, ainda que seja... Não sendo
1941 um resíduo perigoso, não sendo ainda um resíduo, tendo, ele vai explicar, se

1942 tiver ainda capacidades dielétricas ele vai ter o interesse específico do setor, eu
1943 imagino. Mas se ele já virou resíduo e perdeu as suas capacidades, que é essa
1944 a proposta que está aqui da emenda, quando ele já perdeu as suas
1945 capacidades, a empresa ela leiloa e aí qualquer pode buscar, se for aprovada
1946 essa emenda somente os coletores autorizados, com caminhões adequados,
1947 com todo aquele cuidado, fiscalizados, é que poderão alienar esses óleos.
1948
1949
1950 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu quero fazer um
1951 esclarecimento. Essa Resolução é fruto de um trabalho que o Ministério do
1952 Meio Ambiente já se debruça sobre ele desde 2008. Ou seja, logo após a
1953 ratificação pelo Governo Brasileiro da Convenção de Estocolmo, o Governo
1954 Brasileiro sentiu que era necessário desenvolver um projeto para
1955 gerenciamento de resíduos de PCB. Nós tivemos aí uma fase de assistência
1956 preparatória em que o setor elétrico nos deu o inventário preliminar, sempre
1957 trabalhamos com a CNI, com o Ministério de Minas e Energia. E nós tivemos
1958 algumas reuniões com a Aneel, Ministério de Minas e Energia nos acompanhou
1959 nessas reuniões, Zuleica, e nessas reuniões nós vimos que essa tarefa de
1960 tentar resolver o problema dos leilões, não é uma tarefa com uma solução só.
1961 Ela depende de várias soluções. Então, nós tivemos a última reunião há pouco
1962 mais de, eu acho que uns dois anos atrás. Temos provocado, o Ibama tem
1963 realizado uma série de fiscalizações quando nós recebemos denúncias em
1964 relação ao destino, a esses leilões, a possibilidade de contaminação por PCB,
1965 mas não é uma coisa tão simples. A Aneel alega que ela não tem poder de
1966 fiscalização dos leilões das empresas. Por outro lado os órgãos ambientais
1967 também têm muito deles em controle sobre a destinação do resíduo, mas não
1968 têm a preocupação com o PCB. Por isso que essa Resolução ela tem uma
1969 regra muito clara para o que fazer com aquilo que pode estar contaminado,
1970 com aquilo que efetivamente está contaminado com PCB. Então assim,
1971 genericamente isso é que nós queremos com essa Resolução. Volto a dizer,
1972 Zuleica, eu acredito que o Pedro também não, não conversei com ele sobre
1973 isso, mas nem o Pedro, que representa aqui o Governo do Estado de São
1974 Paulo, a Cetesb, um dos órgãos mais antigas senão o mais o mais antigo de
1975 meio ambiente do País, e o Ministério do Meio Ambiente, não tem
1976 absolutamente nada contra o setor de re-refino e nem reconhecem que essa é
1977 uma atividade. Quando nós falamos em tecnologia, eu falo que é um processo
1978 válido, assim como a incineração, eu não estou obrigando eu estou um
1979 tratamento, eu estou dizendo, pelo texto da Resolução nós estamos propondo
1980 que o resíduo contaminado por PCB depois de determinados atividades de
1981 gerenciamento dele, ele tenha que ter uma destinação. Da mesma forma eu
1982 não estou indicando, eu não acho correto nós indicarmos qual é a forma mais
1983 usual de reciclagem. É só nesse sentido, não há nenhuma... Eu defendo essa
1984 atividade, eu acho que é uma atividade importante para você prevenir a
1985 contaminação, mas eu acho que por outro lado nós aqui no Conama temos que
1986 ter o cuidado de não direcionarmos para um tipo de tratamento, eu acho que
1987 não adianta nada, se nós tirarmos re-refino e deixarmos a relação com a 362
1988 com o texto que ela tem hoje, está muito claro que lá a atividade indicada é o
1989 re-refino. Eu não vejo, eu particularmente não concordo pelo menos com a
1990 redação desse artigo, dessa proposta do jeito que ela está.
1991

1992
1993 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
1994 Muito bem. Alguém mais quer fazer uso da palavra? Senão nós vamos votar.
1995
1996
1997 **O SR. MARCELO PESTANA (Odebrecht Ambiental) –** A respeito do tema
1998 aqui discutido, eu gostaria de dar uma pequena contribuição que é a seguinte,
1999 a possibilidade de uso de um óleo que passou por um re-refino, que tenha sido
2000 oriundo de um óleo que foi contaminado, ou tenha vestígios de PCBs, nos
2001 remete ao seguinte, nós não podemos esquecer que os padrões de emissão
2002 para Dióxido de Furano são muito baixos, não só aqui como em todo o mundo,
2003 são da ordem de nanogramas. Estamos falando de padrões de até 50 PPMs,
2004 parte por milhão, miligramas por quilo de PCB. Se essas substâncias caem na
2005 rede de lubrificação, seja de óleo, de lubrificante, elas vão estar submetidas à
2006 temperaturas, essas substâncias, da ordem de 70º Graus Celsius,
2007 aproximadamente nos motores que vão utilizar esses óleos. Da nossa
2008 experiência é que nessa condição aproximada de temperatura, e na condição
2009 de uso desse óleo contínuo, nós chamamos isso na prática de tempo de
2010 resistência infinito. Esses óleos, essas substâncias certamente vão formar
2011 Dióxido de Furano numa quantidade muito acima, mas coloca muito acima
2012 nisso, nós estamos falando de cinquenta milhões de nanogramas. Nossos
2013 padrões de emissão são de meio. Eu só queria deixar essa contribuição. É uma
2014 temeridade em nossa visão, essa possibilidade.
2015
2016
2017 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –** O
2018 último comentário, por gentileza, senão não saímos desse capítulo nunca mais.
2019
2020
2021 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** É que como nós visitamos as plantas de
2022 re-refino e nós fomos obrigados a estudar, nós fomos obrigados a pesquisar
2023 muito para nós chegarmos na 362 e depois desde 2005 que nós fazemos parte
2024 do Grupo de Monitoramento da Implementação da 362, que é a única
2025 Resolução do Conama que tem um grupo que monitora a sua implementação,
2026 não sei se o senhor sabia. E nós trabalhamos junto com a ANP, com o
2027 Ministério de Minas e Energia, com o Ibama porque é uma Resolução muito
2028 complexa de se colocar em prática porque ela envolve o setor, a política do
2029 petróleo e a política de meio ambiente. E conversando várias vezes com o
2030 Doutor Valter, o Doutor Valter que é Presidente, o Secretário do SindRefino, ele
2031 sempre nos disse que com PCBs é impossível fazer re-refino, estraga o
2032 processo, é bem problemático. Então, o senhor tem toda razão, se realmente
2033 tiver acima de 50, porque a emenda aqui fala apenas dos óleos abaixo de 50.
2034 Agora, o senhor imagine queimar isso numa caldeira, é muito pior. Então, se
2035 você tem um processo tecnológico, não estou dizendo que nós temos 0
2036 emissão, nunca vamos ter 0 emissão, nem incineração tem 0 emissão e nem
2037 nada, mas nós temos que buscar o que é mais seguro. Então, é nesse sentido
2038 que o SindRefino está pleiteando isso aí e nós entendemos que está correto,
2039 do ponto de vista técnico está correto, porque é melhor que você tenha uma
2040 destinação que vá para um lugar fixo, que é supervisionado pelo órgão
2041 ambiental e pela Agência Nacional do Petróleo, do que fique solto e vá para

2042 qualquer lugar, e seja usado para qualquer jeito e, inclusive derramado em
2043 qualquer lugar com riscos gravíssimos, porque sabe-se que caminhões vão
2044 transportar isso e para onde se não houver uma destinação segura, já
2045 estabelecido na Resolução. Então, deixar em aberto pode ser muito
2046 interessante do ponto de vista teórico, não podemos fechar a tecnologias
2047 antigas, mas se você está remetendo a 362 e a 362 diz que se houver uma
2048 destinação melhor do re-refino. Então, por que não ir? Mas desde que ela seja
2049 licenciada. Agora deixar em aberto significa que não haverá licenciamento, não
2050 haverá fiscalização e não haverá segurança química. Então, nós estamos
2051 buscando o que há da melhor, não estamos dizendo que o risco vai ser 0, não
2052 véu era ser o, mas pelo menos estaremos estabelecendo uma regra clara para
2053 todos e é fácil de a sociedade se defender.
2054
2055
2056 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2057 Eu discordo frontalmente do que você está dizendo por que a sua insinuação é
2058 que se não for refino será uma atividade irregular não controlada. Desculpe, eu
2059 vou fui falar agora, você falou o tempo que quis. Se isso que você está falando
2060 é verdade, não tem motivos para ter a reunião do Conama aqui. Você
2061 desacredita todo o resto do sistema, você está dizendo que qualquer outra
2062 destinação que não seja a re-refino será ambientalmente insegura e não será
2063 fiscalizada, não será licenciada, não será coisa nenhuma. Isso é uma
2064 bobagem. Você me desculpe. O que nós estamos dizendo é o seguinte, o que
2065 eu estou querendo dizer e a Zilda é o seguinte, não há motivo para privilegiar
2066 um sistema indeterminado dos outros, se todos forem equivalentes, por que eu
2067 vou priorizar A e B e não vou priorizar C. Se eles não forem equivalentes o
2068 processo de licenciamento vai impedir que ocorra, ou deveria impedir. Se nós
2069 incapazes de impedir tudo, também não há nenhuma garantia que um óleo que
2070 não vá para re-refino não sofra uma acidente, não seja desviado. Esse
2071 argumento é... Desculpe. Esse argumento é irrelevante. É desrespeitoso esse
2072 argumento. Então, se é para entrar em ser desrespeitoso, eu vou sair daqui eu
2073 vou para casa e vou fazer outra coisa. Se você não acredita nos órgãos
2074 ambientais é um problema seu, da mesma forma que eu não acredito em muita
2075 ONG. Porque fundamentalmente têm posições ideológicas e técnicas. Então,
2076 vemos baixar a bola. Então, vamos imaginar que re-refino é uma opção
2077 tecnológica viável, assim como outras. Se isso é verdade, e é, não há porque
2078 privilegiar re-refino. Um. Dois, eu não conheço nenhum processo de re-refino
2079 de óleo que remova clorados, solventes, nada, a não ser destilação. Os
2080 processos usuais não são por destilação, posso estar enganado, mas o
2081 processo usual de re-refino de óleo não é por destilação. Então, se eu entrar
2082 com clorado vai sair um clorado à frente. Ou não vai? Ou revogaram a Lei de
2083 Lavoisier? Queimar, você está imaginando que queimar eu vou permitir que
2084 queime óleos com PCB em caldeira, menos de 50 tem PCB ainda. Ainda tem
2085 PCB. Não posso queimar em sistemas que tenham controle. Se tem um
2086 controle de emissão e ele atende a legislação nacional eu posso queimar. Isso
2087 é uma outra conversa. Então, vamos baixar a bola. Se o setor industrial acha
2088 que deve privilegiar o re-refino, o setor ambiental acha que não e vamos votar
2089 e acaba com essa conversa, porque não vai chegar a lugar nenhum isso.
2090
2091

2092 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi) –** A única coisa que eu
2093 queria colocar é uma questão de ordem, simplesmente da mesma forma que
2094 as ONGs se preocupam e ajudam a sociedade ajudam o Governo, e dizer que
2095 não acredita sim, em muitas ONGs, nós também podemos dizer que não
2096 acreditamos em muitos órgãos do Governo. A mesma coisa nós diremos que
2097 nós não acreditamos em muitos órgãos do Governo.
2098
2099
2100 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2101 Aliás, foi isso que ela colocou aqui.
2102
2103
2104 ***A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –*** *O senhor me permite explicar novamente*
2105 *com outras palavras?*
2106
2107
2108 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2109 Vamos para frente?
2110
2111
2112 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Foi a primeira vez que nós
2113 debatamos em tema, eu não tinha posicionamento por parte o Governo e dos
2114 órgãos ambientais estaduais, a proposta veio pela CNI, a CNI é Conselheira,
2115 foi solicitado pelo setor que nós apresentássemos a proposta. Eu gostaria se
2116 fosse possível, de estar retirando essa proposta para conversar com o setor, e
2117 se for o caso, conversar com vocês depois para nós podermos. Porque nesse
2118 caso, inclusive eles não estão aqui, a Zuleica veio, ela conhece muito melhor
2119 do que eu todo o processo de re-refino, mas eu acho que eu preciso conversar
2120 com eles, acho que têm algumas questões de fundo que são importantes, que
2121 foram levantados aqui. Eu queria solicitar deixar para análise essa proposta, se
2122 houver uma nova reunião caso, contrário, em outra possibilidade caso nós
2123 vamos apresentar isso de outra maneira.
2124
2125
2126 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2127 Eu não sei qual é o protocolo e nem o Regimento para remoção de propostas.
2128
2129
2130 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** É apenas porque eu quero
2131 conversar com o setor. Nós ouvimos o que foi colocado aqui pelos órgãos
2132 ambientais, eu vi também o setor elétrico, eles se posicionaram e eu quero
2133 conversar o setor demandante a respeito.
2134
2135
2136 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Bom, eu acho que essa proposta
2137 caberia mais ainda se fosse apresentada como uma proposta de revisão ou
2138 inclusão da 362. Esse Fórum aqui, todo mundo se debruçou para tratar de um
2139 problema de PCB e veio trabalhando no Grupo de Trabalho para chegar a uma
2140 proposta que temos aí. parece que cada vez que vamos sentar para discutir
2141 PCB tem um impropério, agora nós tínhamos que ter trazido todo os

2142 especialistas de re-refino de cada uma das entidade aqui para poder discutir.
2143 Eu acho que isso é contraproducente e nós já falamos aqui mais de uma vez
2144 que nós não estamos indo contra o re-refino e nem estamos proibindo na
2145 Resolução. Se fosse uma discussão para falar que nós vamos proibir ou não,
2146 nós nem chegamos nisso. Quando você traz uma outra Resolução, toda uma
2147 forma de controle, nós temos que ponderar que os próprios órgãos ambientais
2148 têm que saber como que nós vamos trabalhar o re-refino de produtos que
2149 contenham PCB hoje da forma mais abrangente possível. Eu acho que se essa
2150 proposta merecesse vingar, ela teria que ser debatida em um fórum onde você
2151 trataria na Resolução de re-refino de óleo, a melhor forma de você imputar a
2152 responsabilidade para quem tem óleo abaixo de 50 miligramas, trazer aqui vai
2153 trazer mais uma complicação para essa difícil Resolução, e que nós já
2154 sabemos como nós queremos proceder. Nós temos um setor que detém um
2155 determinado passivo ambiental, estamos criando formas para esse setor tratar
2156 desse resíduo que é um problema e pode se transformar em um problema
2157 social. Então assim, é complicado. É complicado e eu acho que essa proposta,
2158 se na próxima reunião você trazer, mesmo que traga o setor de re-refino aqui,
2159 traga uma proposta repaginada, você vai ainda travar mais ainda um problema
2160 que nós estamos dando um outro foco. Eu fico preocupado, apesar disso aqui
2161 ser uma Câmara Técnica, os Conselheiros que estão aqui tenham o poder para
2162 discutir e votar as propostas, mas é mais um desgaste que você está trazendo
2163 para cá e eu acho que não é producente. Desculpa a franqueza, mas eu penso
2164 exatamente dessa forma. Obrigado.
2165
2166
2167 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2168 Uma vez que a proposta foi retirada de pauta, nós podemos prosseguir até
2169 13h00. Vamos para o próximo artigo. Por gentileza, art. 22.
2170
2171
2172 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** A retirada de uso dos
2173 transformadores, capacitores e demais equipamentos e materiais elétricos e
2174 industriais, contaminados por PCB e PCB, que se encontram em operação e
2175 instalados em locais de grande circulação de pessoas abaixo discriminados,
2176 deverá ser processada prioritariamente de acordo o cronograma apresentado
2177 juntamente com o inventário por ramo de atividades. 1) escolas e prédios
2178 residenciais até 2017; 2) unidades de serviços de saúde e similares, até 2017;
2179 3) portos, marinas e terminais 2018; 4) aeroportos, rodovias, ferrovias e
2180 hidrovias, até 2017; 5) casas de show, sala de espetáculo e estádios de
2181 futebol, até 2017; 6) empresas operadoras dos sistemas ferroviários e
2182 metroviários, até 2017; 7) locomotivas, até 2017; 8) prédios públicos, até 2018,
2183 até 2018; 9) shopping centers, até 2018; 10) prédios comerciais e bancos, até
2184 2018; 11) demais setores até 2018.
2185
2186
2187 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2188 Senhores a palavra está em aberto.
2189
2190

2191 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Na reunião passada, Senhor
2192 Presidente, nós discutimos, foi até feito um pedido pela representante da
2193 Feam, sobre a manutenção desse artigo ou não e nós tínhamos não
2194 deliberado, mas discutido pela manutenção desse artigo, de uma maneira
2195 educativa, em que pese essas atividade não serem... Nós reconhecemos que
2196 elas não são licenciadas, mas elas são possíveis, locais onde se encontre... Eu
2197 lembro de alguns episódios aí de 15, 20 anos atrás em que e encontrou até no
2198 Rio de Janeiro prédios e apartamentos, alguma quantidade de PCB
2199 armazenada. Antigamente era comum em alguns locais, de população mais
2200 abastada, você ter transformadores próprios. E isso se encontrou, há 20 anos
2201 atrás se encontrou isso. Não estou dizendo que tenha hoje, mas eu estou
2202 dizendo que é possível de ter, foi até uma denúncia dada pelo Corpo de
2203 Bombeiros. Então, seria a manutenção dada a esse artigo, seria mais no intuito
2204 de ser educativa, sinalizar que o PCB pode estar presente nessas unidades
2205 também. Eu não sei se teria necessidade de se colocar algum esclarecimento
2206 adicional em relação a isso.
2207
2208
2209 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2210 Algum Conselheiro quer se manifestar?
2211
2212
2213 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Zilda, isso não está listado na
2214 Convenção? No texto da Convenção de Estocolmo? E está cobrindo todo o
2215 texto ou está faltando...?
2216
2217
2218 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Zuleica, como você não
2219 participou das outras discussões, deixa-me tentar te colocar um pouco mais por
2220 dentro disso. Essa Resolução ela trata, a Convenção trata de tudo e fala que
2221 os Pops têm um prazo para poder serem tratados e terem uma destinação
2222 adequada e você não ter mais geração, utilização daquelas substâncias que
2223 causam essa contaminação no meio ambiente. A Convenção de Estocolmo ela
2224 sugere, depois de ser mapeado isso em vários países, que o PCB possa estar
2225 presente em um desses tipos de unidades. Isso faz parte. Eu não saberia te
2226 dizer, não sei se e a Lorenza está aí ainda. A Lorenza saiu, a Sabrina também
2227 saiu, o Paulo também saiu, quem sabe no início da tarde... O Ismael não sabe
2228 disso não, o Paulo quem sabe, o Paulo, da Diretoria de Qualidade Ambiental.
2229 Talvez no início da tarde possa dar um esclarecimento maior, mas os
2230 documentos, isso foi retirado da Convenção, do levantamos preliminar, da fase
2231 de assistência preparatória em que se identificou essas possibilidades que se
2232 colocou aqui na Resolução.
2233
2234
2235 **A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS) –** Eu entendo e
2236 concordo com a o argumento da Zilda, mas eu queria deixar pelo menos
2237 registrado uma preocupação da área da saúde. Eu vejo ali que as unidades de
2238 saúde, nós temos hoje no Cnes, é o Cadastro de Serviços de Saúde, milhares
2239 de unidades, a maioria delas é fornecido pelas companhias elétricas, as
2240 concessionárias, isso não será grande problema, com uma canetada do nosso

Ministro nós conseguimos resolver isso. O que me preocupa são as unidades, por exemplo, produtores de vacinas, que nós temos unidades produtoras de medicamento, isso considerado como unidade de serviço de saúde, pelo nosso cadastro, e eles têm que ter sistema elétrico próprio porque lá não pode faltar luz. É óbvio. Então, isso não sei se até 2017 essas unidades teriam condições de atender esse prazo.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – O meu comentário é exatamente na linha do que ela está colocando. O prazo 2017 está muito próximo, 17 e 18. Em relação a esses prazos o que foi discutido no GT, Zilda? Por que desses prazos, digamos muito curtos para esses setores, tudo bem que eles não são grandes detentores de equipamentos ou materiais contendo, a princípio contendo PCB, mas não seria mais prudente colocar um prazo um pouco maior para isso possa ser feito? É uma pergunta que eu colocaria para nós analisarmos isso.

O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) – Eu vou dar um depoimento aqui como operador dessas legislações todas, que vai cair sobre os órgãos ambientais, a execução dessa Resolução. Eu queria lembrar para vocês que grande parte dessas unidades não está sob o sistema de licenciamento. Então, nós não temos nem uma interlocução com ela. Só uma coisa. Na hora que se colocar que é prioritariamente, independente do prazo nós temos um outro ator nesse sistema que se chama o Ministério Público, que ele vai cobrar, ele vai cobrar de quem? Com certeza não é do Conama. Vão ser as agências ambientais e nós não temos como responder. Então, isso é um aspecto que tem que ser colocado. Se for colocado isso teria que ter aqui um artigo ou um inciso, ou parágrafo indicando quem vai fazer e como será feito. Que aí eu tenho que de quem cobrar. Se eu não tenho de quem cobrar essa atividade não será executada. E vai ser cobrada pelo Ministério Público, com toda razão. Se a nação acha que isso tem que acontecer, e ela se assinou uma Convenção para que isso aconteça, alguém tem que dizer quem vai fazer. Pode ser o Conama? Pode. Não sei se deve, porque também se obrigar que um particular faça alguma coisa não é tão fácil. Eu queria só colocar esse ponto, além do prazo.

O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) – Duas questões, primeiro em relação à fala do Doutor Pedro agora, o meu entendimento eu acho que fica claro que essa definição dos detentores ele já tem uma responsabilidade objetiva de cumprir a norma. Com relação aos prazos, a questão, eu acho que devemos separar porque uma coisa são as unidades de serviço de saúde e similares que têm essas especificidades e essas preocupações adicionais, talvez, eu não sei se também extensiva a escolas e prédios, mas dessa lista, eu vejo tão somente a essa preocupação das questões da área da saúde, que é uma questão de interesses social e utilidade pública, que poderia ainda se discutir um prazo um pouco mais dilatado para atendimento face às dificuldades inerentes do serviço público brasileiro, mas nos demais eu não vejo justificativa para mais prazos, e porque de todos eles, também resgatando

2291 o que já discutimos nas reuniões anteriores, que em números absolutos pode
2292 estar portos, marinas, terminais aquaviários, quantas unidades teríamos no
2293 País. Quantas empresas seriam responsáveis por promover essa adequação?
2294 Aeroportos, rodovia, ferrovias e a mesma coisa. Então, eu já antecipo o meu
2295 entendimento e se a questão for deliberada nesse sentido, de que à exceção
2296 das unidades de serviço de saúde, as demais continuariam no mesmo prazo
2297 em 2017 e 2018.
2298
2299
2300 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Pedro, eu queria te pedir para
2301 nós votarmos esse artigo na tarde. Eu estou tentando redigir uma redação
2302 alternativa, mas eu gostaria antes de conversar com os meus colegas que já
2303 saíram para o almoço, a Sabrina precisou resolver um problema e eu preferiria.
2304 Eu estou tentando redigir uma redação que retire algumas coisas daqui e
2305 coloque outras, mas ano de torná-la pública eu queria só fechar com a minha
2306 equipe para nós podemos voltar. Será que poderíamos suspender isso até o
2307 início da tarde?
2308
2309
2310 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2311 Eu acho que sim. Só queria fazer um comentário em cima do que o
2312 Conselheiro Manara falou, o problema não é quem é o possuidor ou quem não
2313 é o possuidor, é como chegar a esses indivíduos. Se ele está dentro do
2314 sistema de licenciamento, nós temos maneiras de acessá-lo, exigir, posso não
2315 ter recurso, posso0 fazer meia boca, mas eu tenho lá como chegar. Agora, se
2316 ele está fora do sistema eu não sei nem quem são. É só que eu queria dizer.
2317 Cobrará de nós sim porque isso aqui é para o sistema ambiental. Você
2318 conhece o Lutti? Ah bom, então está bom. Então, você sabe os argumentos
2319 que vai usar para nos obrigar a ir atrás desses indivíduos. Então, vamos deixar
2320 esse art. 22 para a parte da tarde. E vamos para frente, vamos para o 23.
2321 Então, por gentileza 23. Gilberto lê.
2322
2323
2324 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Art. 23: a retirada de uso dos
2325 equipamentos e materiais dos sistemas de distribuição, transmissão e geração
2326 de energia, deverá ser processada considerando os potenciais riscos
2327 ambientais, de acordo com sua obsolescência no sistema elétrico e a
2328 programação de manutenção preventiva e corretiva, sem exceder o ano limite
2329 de 2025.
2330
2331
2332 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –** A
2333 palavra está aberta aos Conselheiros. Setor produtivo. Ninguém tem nenhum
2334 comentário a fazer? Podemos considerar o artigo aprovado? O 23 aprovado?
2335
2336
2337 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Eu tenho só uma ponderação a fazer,
2338 lá nos conceitos nós sempre temos esse cuidado de que você tem definido
2339 equipamento PCB, equipamentos elétricos selados e eu acho que só faz essas
2340 duas menções. Além disso, você tem fluidos contaminados, fluidos PCBs e

2341 resíduos PCBs. Se nós formos determinados, não quero voltar na discussão de
2342 está em uso ou não está em uso, está em estoque, não está em estoque. Só
2343 para nós termos em mente que nós temos que colocar o mantra nosso e
2344 lembrar que os equipamentos que nós estamos tratando aqui não são
2345 resíduos, os materiais não são aqueles que vão ser descontaminados, e os
2346 fluidos não são os contaminados com PCB. Todos os equipamentos elétricos
2347 que foram inventariados e que tenham então obrigação de ser destinados, eles
2348 são aqueles que foram identificados primeiramente no inventário como PCB, ou
2349 seja, eles terão que ser retirados. Então, simplesmente a retirada de
2350 equipamentos materiais não necessariamente indica que são PCBs. Então, nós
2351 temos que tomar cuidado nos artigos subsequente a partir do 23, de que nós
2352 estamos dando o comando, ainda não corrigimos, mas nós não podemos
2353 passar por ele sem lembrar de corrigir.
2354
2355
2356 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2357 Esse é o motivo de estar na discussão. A sua sugestão é copiar o mantra aqui.
2358
2359
2360 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Está lá na frente até o
2361 seguinte. Vamos procurar aqui, está lá nas definições. Os equipamentos PCB.
2362 São os equipamentos PCB, não é isso? Isso é que nós estamos querendo
2363 dizer aqui?
2364
2365
2366 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Nós conseguimos lá no art. 9º
2367 estabelecer as classes para fins de elaboração do inventário. Então, você tinha
2368 classe IV, que são o os equipamentos não contaminados por PCB, classe III os
2369 contaminados por PCB, Classe II, equipamento e fluidos contaminados por
2370 PCB e a Classe I são os resíduos PCBs.
2371
2372
2373 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Gilberto, o caput desse artigo
2374 fala só para fins de elaboração de inventário, é só para fins de elaboração de
2375 inventário que eu vou ter essas classes. Aqui eu estou falando de outra coisa
2376 que é destinação.
2377
2378
2379 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Mas o inventário ele vai abranger o
2380 sistema elétrico, os equipamentos que envolvam sistema elétrico. Então, você
2381 vai ter aqueles que são PCB e aqueles outros que podem ser equipamentos e
2382 tudo mais. Então, no art. 23 a proposta seria retirar dos equipamentos
2383 materiais, classes, e daí coloca 1, 2 e 3, se darão o ano 2025. Eu não sei se
2384 isso ficaria mais adequado. A proposta é que nesses artigos agora nós
2385 lembremos que o comando é para aqueles que forem inventariados e que
2386 merecem ter a destinação até 2025.
2387
2388
2389 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2390 Mexendo um pouco com o que você está falando, o inventário já não vai mais

2391 servir para isso. Só se for constantemente atualizado, porque no inventário
2392 você não vai saber se aquele equipamento em particular é ou não é PCB.
2393 Então, tem que colocar um comando. Deve ser mostrando e reclassificado
2394 nessa ocasião. Não é isso?
2395
2396
2397 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Nós estamos discutimos justamente a
2398 parte de destinação, não era para ter essa dúvida mais, isso ou se faz durante
2399 o gerenciamento ou você faz...
2400
2401
2402 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2403 Nós discutimos aqui de manhã o uso do inventário, que o inventário seria para
2404 efeito de quantificação e necessidade, seria mais de planejamento e que
2405 destinação todo equipamento deveria ser amostrado. Foi isso que foi decidido.
2406 Se ele deve ser amostrado, a retirada em uso dos sistemas, do equipamento
2407 do sistema, deverá ser processado, a considerar os potenciais riscos. Só vai
2408 saber isso se mostrar. Você não sabe o que vai acontecer, não sabe nem que
2409 material você está tratando.
2410
2411
2412 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Nesse artigo você volta em
2413 equipamentos em genérico, nós temos que falar qual equipamento estamos
2414 tratando.
2415
2416
2417 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Nós vimos tratando o que é
2418 objeto dessa Resolução ao longo dela. Então assim, detentores de PCB,
2419 equipamento contaminado por PCB. Então assim, a retirada de uso dos
2420 equipamentos e materiais do sistema contaminados por PCB deverá ser
2421 processado considerando os potenciais riscos, de acordo com... Essa regra
2422 não é uma regra para definir o que vai ser tratado, o objetivo desse art. 23 é se
2423 está de acordo com a sua obsolescência e não exceder o limite 2025. Essa é a
2424 regra do artigo, não é identificar o que é PCB e o que não é. Isso nós já
2425 estamos dizendo lá atrás. Eu acho que assim, ou coloca a palavra retirada de
2426 uso dos equipamentos e materiais PCB ou contaminados por PCB e deixa o
2427 resto como está. Não é nesse artigo que eu estou definindo o que é PCB, o
2428 que é contaminado por PCB, esse Artigo está só me dizendo que eu tenho que
2429 ter uma programação. Então, está citando que é de acordo com uma
2430 obsolescência e a programação de manutenção preventiva e corretiva, sem
2431 exceder o limite de 2025. Conforme o que está descrito nessa Resolução,
2432 conforme o que eu já disse lá atrás que era contaminado, que tinha que ser
2433 feito isso, ou aquilo outro. Talvez falte uma palavra só. Ou se insere PCB ou se
2434 insere contaminado por PCB. Pronto. É isso que está querendo dizer.
2435
2436
2437 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** No art. 3º fala lá, daí é um comando
2438 para quem vai realizar, os detentores de PCB deverão promover a retirada de
2439 uso dos equipamentos, materiais e fluidos contaminados por PCB até 31 de
2440 dezembro de 2025 e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos

2441 PCB até 31 de dezembro de 2018. O art. 23 ele também se baseia na questão
2442 de retirada com uso, só que também é um artigo, vamos falar assim, daqueles
2443 que nós tínhamos trabalhado toda a redação que está naquele artigo genérico,
2444 quem vai promover a retirada? Qual é a sequência que deve seguir. Então,
2445 esse artigo ele é mais um daqueles que merecem ser repaginados na forma
2446 como nós estamos trabalhando, não que ele não tenha importância, que ele
2447 não traga uma informação a mais que é obedecer a obsolescência e a
2448 programação de manutenção, mas ele deve ser claro quanto ao comando e o
2449 que deve ser feito. Eu concordo que talvez nós possamos dar uma melhorada
2450 colocando que são os equipamento de PCB, mas quem vai fazer a retirada, art.
2451 3º.
2452
2453
2454 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –** A
2455 Zilda está propondo copiar o nosso mantra. Retirar uso de equipamentos,
2456 materiais fluidos contaminados por PCB, fluidos e equipamentos e resíduos
2457 PCB e tal.
2458
2459
2460 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Poderia colocar no
2461 capítulo. Não precisa colocar em todos os artigos, que em todos vai ser a
2462 mesma coisa.
2463
2464
2465 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2466 Nós podemos manter isso aí, como vai ser feita uma revisão no final, vai ter
2467 muita correção para ser feita, e muita adequação, eu acho que nós podemos
2468 manter aí. A minha preocupação não é era nem como eu vou chamar ou não
2469 vou chamar as coisas, minha preocupação é que eu só vou conseguir cumprir
2470 esse comando se eu souber o que é onde contaminado, ou PCB, ou qualquer
2471 coisa. E pela metodologia estatística que vai ser feita no inventário, eu não
2472 saberei se o equipamento X que eu estou atrasando aqui está ou não está
2473 contaminado. Por um problema de metodologia amostral. Foi isso que eu quis
2474 levantar, não estava nem discutindo o mantra ou não mantra. Recapitulando, o
2475 nosso inventário foi discutido nesta manhã, será feito por uma metodologia
2476 estatística que leva no seu conceito um erro esperado de 5%. Se eu fizer 100,
2477 5% eu posso ter erro. Eu posso ter falso negativo ou falso positivo, não
2478 importa, mas eu tenho um erro? Ok? Foi isso que foi discutido. Para cumprir
2479 um mandato desse art. 23, eu tenho que saber o que é que está escrito lá. Eu
2480 só sei aquilo que está escrito lá se eu amostrar. É isso que eu estava querendo
2481 argumentar. Eu não sei se ficou claro, Gilberto. Pode ser que nós coloquemos
2482 em outro lugar o artigo, mas para cumprir esse mandato ou eu sei ou eu não
2483 sei. Está aberta a palavra. A palavra continua aberta aos Conselheiros e
2484 demais presentes. Pode o problema não qual há ou não. O problema é que
2485 pela metodologia que foi acertada de manhã, o inventário tem um erro inerente
2486 associado, que ó erro amostral.
2487
2488

2489 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Não é um erro, isso foi algo
2490 que nós não conseguimos fechar, não é um erro. Foi algo que nós não
2491 conseguimentos fechar.
2492
2493
2494 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2495 Não estou dizendo que é um erro. A metodologia leva a um coeficiente de
2496 incerteza de 5%. Então, se eu fizer 100 eu tenho uma incerteza em 5. É isso.
2497 Isso já foi discutido, já foi acertado e o inventário será feito dessa forma. Eu só
2498 estou argumentando que para cumprir o mandato desse art. 23 eu preciso
2499 saber o que é, o que está contaminado e o que não está, se eu usar o dado do
2500 inventário eu posso assumir que um equipamento está contaminado e ele não
2501 está, não é um problema ambiental, mas posso assumir que um equipamento
2502 não está contaminado e ele está, será um problema ambiental. foi isso que eu
2503 quis dizer aqui, isso nós temos que resolver, vamos assumir esse risco e esse
2504 risco é socialmente aceitável. É? Não é? Tem que resolver.
2505
2506
2507 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** É que o art. 14 já prevê
2508 todo o equipamento retirado para manutenção, para comercialização,
2509 destinação, ele tem que fazer o teste.
2510
2511
2512 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** O problema é que esse
2513 sem exceder o limite de 2025 não vai ser cumprido. Por quê? Porque nem
2514 todos os equipamentos vão ser retirados por manutenção preventiva e nem
2515 corretiva, tem equipamento que vai estar na linha e em operação e não vai sair.
2516 Então, não tem como cumprir isso. Equipamentos que forem instalados
2517 principalmente de distribuição aérea, de 20 anos para cá, eles vão durar mais
2518 30 anos e não vão sair nem por corretivo e nem por preventivo. Então, eles vão
2519 estar lá, não foram mapeados e não têm o que fazer. E ninguém vai tirar, a
2520 Cemig não vai tirar os 800.000 só para medir, é impossível isso.
2521
2522
2523 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Salvo melhor juízo, nós
2524 podemos ter uma alternativa no estilo que o setor elétrico já tinha proposto, aí
2525 eu acho que cabe você ter... Certamente eu não vou conseguir amostrar todos
2526 porque têm uns são que são mais recentes, são mais novos, esses mais novos
2527 eles têm algum tipo de declaração de isenção de PCB por parte do fabricante
2528 do setor? Então, propõe uma redação para que nós coloquemos isso nesse
2529 momento. Eu acho que nesse momento vale colocar, é porque antes nós
2530 pensamos em colocar uma declaração de isenção, porque hoje os fabricantes
2531 se preocupam com isso, porque eu não posso controlar, a maioria era
2532 importado, como é que eu vou controlar essa declaração, como é que eu vou
2533 saber se essa declaração é correta ou não. Mas aí entra alguma coisa, não
2534 específica do fabricante, mas assim, o setor elétrico, o detentor que não é o
2535 setor elétrico, o detentor, sei lá, alguma coisa que diga que aqueles que não
2536 foram amostrados porque são mais recentes e têm uma garantia de terem sido
2537 fabricados sem conter PCB, eu não posso jogar essa garantia em cima do
2538 fabricante do transformador ou do óleo dielétrico que está lá dentro, mas eu

2539 posso jogar isso em cima de quem adquiriu, que é quem eu posso controlar. Eu
2540 não posso controlar o importador, o fabricante lá fora, mas eu posso alguma
2541 redação que contemple isso, alguma declaração que contemple isso. Você
2542 declara que o equipamento que você tem não tem PCB porque você não
2543 adquiriu dessa forma e insere isso de alguma forma dentro do texto da
2544 Resolução. Eu não sei se isso é possível, Presidente.
2545
2546
2547 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2548 Eu também não sei posso avaliar isso de pronto, mas com certeza os
2549 equipamentos que são selados poderiam ser objeto desse posicionamento. Se
2550 ele é selado ele em tese não teve manutenção, não deve ter manutenção.
2551 Agora, isso vocês que têm que fazer a proposta. Mas de qualquer maneira o
2552 que o Cláudio falou é verdade, como aqui tem uma data-limite 2025 para
2553 remoção dos materiais contaminados ou PCB, esse é o limite, a única maneira
2554 de eu atingir esse limite e amostrando todos os equipamentos. Senão eu não
2555 consigo, 2025 vai ter uma parcela que vai estar em uso, que não foi amostrada,
2556 que não sofreu manutenção. Isso é um problema complexo. É mais complexo
2557 do que eu eximir ou não eximir algum. Deixa-me repetir.
2558
2559
2560 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu entendi o que você está
2561 dizendo, mas existe uma previsão dentro do próprio Manual que é baseado nos
2562 Manuais da Convenção e é fruto de um trabalho que nós fizemos aqui no
2563 Ministério. Existe uma previsão de que o método estatístico seja utilizado em
2564 uma das etapas, que ele vai prever dentro de um grupo de risco, que vai ser
2565 avaliado por vocês. Então assim, eu entendo o teu conceito e a sua
2566 preocupação, Pedro, mas eu acho que nós conseguimos atacar com isso 95%
2567 do que tem aí. Eu acho que os 100 % acho que não é garantido para ninguém,
2568 mas eu acho que mais de 90% de certeza nós temos se aplicar o método e se
2569 fizer dentro de alguns critérios. Eu vou precisar me ausentar, de tarde eu
2570 estarei aqui.
2571
2572
2573 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2574 Eu compreendi o que ela disse, tem justificava técnica e conceitual, só que
2575 precisa estar explicito nesse artigo que não é 100%, porque nós vamos ser
2576 cobrados pelos 100%, nós não vamos ser cobrados por 90% e nem por 95. O
2577 cara vai perguntar “tirou tudo”? O melhor conceito é o quase. Então, poderia ter
2578 aqui uma ressalva dizendo que esses equipamentos são os inventariados.
2579
2580
2581 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Pedro, não é só os
2582 inventariados. Os inventariados são para dar ideia da quantidade que eu tenho.
2583 Mas assim, digamos que no meio de caminho você vai inventariar mediante
2584 critérios estatísticos, mas no meio do caminho você... Um outro equipamento
2585 que você não amostrou quando do inventário, ele dê problema, o número vai
2586 dar maior porque esse equipamento pode estar contaminado e ao ser retirado
2587 de uso, ele vai ser amostrado e vai ser tratado. Então, nós temos que dizer,
2588 essa sequência tem que estar nesse artigo de o que nós vamos fazer. Nós

2589 temos que passo a passo, qual é? O que está inventariado e foi no inventário
2590 identificado como contaminado, possivelmente contaminado, esse entra na
2591 nossa estatística. Além desse, os outros que forem... Talvez sabe o que vale a
2592 pena dizer? Que mesmo depois de 2000... Eu não sei é possível isso pela
2593 Convenção, mesmo depois de 2005, caso seja encontrado. Eu acho que não.
2594 Mas pode ser até 2028. Que daí tem aquele gatilho até 2018. Não sei. Assim.
2595 Entendeu.
2596
2597
2598 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2599 Voltando. Eu não estou dizendo que nós temos que garantir ou não garantir, da
2600 forma com que está escrito aqui, aqui está escrito que todo material terá que
2601 ser removido até 25, é isso que está escrito. Nós temos que escrever isso de
2602 uma forma que permita as exceções, porque senão nós vamos ser cobrados
2603 até 2025 eu vou dar um comando para as elétricas em São Paulo, amostrar
2604 todo e qualquer equipamento até 2025 porque eu quero remover todos até
2605 2025. Não tem alternativa. Então, o que nós temos que colocar? Escrever um
2606 parágrafo dando as exceções a esse comando. Eu não sei qual vai ser a
2607 redação, vocês é que têm que propor a redação aí.
2608
2609
2610 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Eu só penso assim, que
2611 autorizar o setor elétrico a fazer um a declaração é tudo que eles querem
2612 porque o leilão acontece desse jeito, eles fazem uma declaração e vêm 20.000
2613 transformadores sem ter certeza se tem algum contaminado ali.
2614
2615
2616 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2617 Não quero fazer polêmica, mas isso é fraude e fraude é polícia, não meio
2618 ambiente. Então, se existe isso, se vocês têm essa prova, vocês têm que fazer
2619 uma denúncia formal para abrir um processo crime e pegar o fraudador. Não
2620 adianta reclamar aqui conosco.
2621
2622
2623 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Eu não vejo como colocar
2624 exceções no prazo estabelecido, no limite de 2025. Porque é dizer: olha, essa
2625 regra cumpra-se, porém, *pero no mutcho*. Veja, eu acho embora tenhamos que
2626 reconhecer todas as dificuldades que têm de gestão e uma série de coisas,
2627 mas sé recorrente a dificuldade que nós temos aqui nesses várias reuniões em
2628 que o Estado aceite prazos. E sempre justificando com as dificuldades que vão
2629 ter para fazer cumprir um prazo de 2025. Então, é importante que os prazos
2630 sejam definidos sem exceções e que dessa Resolução, dessa norma se
2631 alavanque uma política pública, uma vontade política de se fazer cumprir.
2632 Porque senão vamos ter a gestão ambiental nesse País em cima de exceções,
2633 em cima de prorrogação de prazo porque não temos condição de fazer, o
2634 inferno brasileiro vai ser o instrumento nivelador dor por baixo e às custas da
2635 saúde pública, às custa de qualidade ambiental, da qualidade de vida. Então,
2636 isso é recorrente nas discussões que travamos aqui em vários desses
2637 colegiados porque repito nós reconhecemos as dificuldades, mas elas derivam
2638 também da falta da obrigação de fazer, da falta de um prazo, da falta do

2639 principal argumento que os gestores públicos devem utilizar para chegar nas
2640 suas chefe e escalas de decisão, como forma de falar: Olha, agora tem que
2641 colocar para valer, tem que fazer acontecer esse negócio. Então, eu sou
2642 radicalmente, veementemente contra essas exceções que não dá para cumprir
2643 prazo. Realmente eu acho que esvazia, fragiliza e dá um aceno claro para os
2644 segmentos que olha não vamos ter como fazer essa norma dar o caráter
2645 efetivo de cumprimento dessa norma.
2646
2647
2648 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2649 Eu só queria colocar a minha posição que não é exatamente a do Conselheiro,
2650 nós não estamos aqui para abrir exceções e nem nada. Eu só estou colocando
2651 que o processo que vem sendo discutido nessa Câmara leva a esse impasse.
2652 Porque nós discutimos e acordamos um sistema de inventário, com, base em
2653 uma amostragem estatística, essa amostragem tem um coeficiente de
2654 segurança de 95%, o que significa dizer que 5% dos resultados serão falso
2655 positivo ou falso negativo. Esse é o processo, isso é técnico, isso não é nada.
2656 Se isso vai ser feito assim e eu quero cumprir esse prazo de 2025, eu não
2657 posso usar os dados de inventário para assegurar que tudo foi retirado até
2658 2025. É isso que eu estou dizendo, não estou dizendo que nós estamos
2659 beneficiando A, B ou C nem nada. Se nós vamos cumprir o prazo aqui em
2660 2025, reitero o que eu já falei aqui, todo e qualquer equipamento terá que ser
2661 amostrado até 2024 e meio e removido. Agora, eu não sou mandatário da
2662 Câmara Técnica. A Câmara Técnica é um fórum de discussão democrático,
2663 senão não precisava ter a Câmara Técnica, a palavra continua em aberto, o
2664 setor produtivo tem que se manifestar. Vocês têm que defender as suas
2665 posições aqui.
2666
2667
2668 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Olha, eu não quero voltar a
2669 discutir o art. 14, ou vamos voltar a discutir o art. 14? Existe uma questão de
2670 ser factível ser feito ou não ser factível. Nós vamos tentar fazer uma redação
2671 para esse art. 23, para ver se atende minimamente o que se quer. Nós
2672 poderíamos estar trabalhando com métodos estatísticos mais rigorosos ainda,
2673 que é 95%, 99%, poderíamos trabalhar e mudar todo o cenário em discussão.
2674 Então, é que o Brasil tem uma dificuldade que outros Países, a maioria dos
2675 Países não tem, é um País muito grande e que a regra de definição está vindo
2676 agora e não veio lá atrás. Então, nós temos pouco tempo para poder trabalhar,
2677 nosso tempo realmente está muito apertado, está muito apertado. A questão
2678 não é de não querer fazer não. O Presidente chegou para nós darmos um
2679 prazo. Então, a defesa que nós fazemos é vamos seguir uma linha ou vamos
2680 ter que rediscutir tudo de novo.
2681
2682
2683 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo de São Paulo) –**
2684 Devolvo a presidência a quem de direito.
2685
2686

2687 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2688 **(Ibama) –** Hora do almoço. É isso. Eu espero que me atualizem durante o
2689 almoço.
2690
2691
2692 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Eu só queria, eu
2693 conheço bem o setor elétrico, e eu só queria ir na linha do Wanderley, não
2694 adianto colocar no papel porque não vai ser cumprido. É impossível hoje na
2695 data que nós estamos atender 2025. Se essa discussão pudesse se voltada no
2696 tempo e tivesse uma oportunidade, quando saiu o decreto em 20 de junho de
2697 2005, aí sairia um comunicado e um comando que todos os equipamentos
2698 elétricos, a partir daquele dia teria que entrar em operação com laudo de PCB
2699 dizendo que não tinha PCB. Aí nós tínhamos de lá para cá 10 anos de
2700 mapeamento. Aí qual era o nosso passivo? Anterior a 2004. Como os
2701 equipamentos de distribuição duram 50 anos, ainda teria uma grande chance
2702 de uma parte deles sair para manutenção preventiva e corretiva, e a minoria
2703 que sobrasse seria o esforço para fazer 100%. Então, não adianto chover no
2704 molhado, a redação que eu colocaria para o 23 é de com senso, ou seja, todo o
2705 equipamento que sai para manutenção corretiva ou preventiva faz a análise da
2706 destinação correta em função do que ele tem de contaminação ou não. E os
2707 que não saírem só vai medir quando sair, 2030, 2050, 2089, e aí sim é de bom
2708 senso e a coisa funciona. Obrigar que faça todo, 100%, esquece que isso não
2709 vai acontecer.
2710
2711
2712 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
2713 **(Ibama) –** Estou me inteirando das discussões, mas eu acho que é prudente,
2714 por todas as razões nós fazermos o intervalo de almoço agora, até o Ministério
2715 do Meio Ambiente não está mais presente e é importante nessa discussão. É
2716 com eles essa questão da meta da Convenção. Então, vamos fazer o intervalo
2717 de almoço e nós retornamos à tarde. Qual horário? Vamos combinar o horário
2718 de retorno. Doutor Wanderley está sugerindo 14h30, são 13h30, eu acho que
2719 nós precisamos de uma hora e meia, senão fica difícil. 14h30 o retorno aqui.
2720 Então, obrigado.
2721
2722
2723 *(Intervalo para o almoço)*
2724
2725
2726 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2727 **(Ibama) –** Vamos começar a reunião, porque o nosso prazo é curto. Por favor,
2728 senhores Vamos nos concentrar aqui e retomar a reunião. Que nós possamos
2729 avançar. Vamos retomar a discussão. Eu, apesar de não ter acompanhado as
2730 últimas discussões, eu acho que nós tínhamos parado no art. 22, 23, não é
2731 isso? A discussão era em relação às outras unidades de serviço do 22. Aí, eu
2732 quero um esclarecimento, porque eu me lembro de que nós tínhamos alterado
2733 no Anexo 1, restringido as atividades em função do relatório etc., da facilidade
2734 de controle, a questão do licenciamento, uma série de coisas, nós tínhamos
2735 restringido o universo ao qual essa norma estaria sendo aplicada. E agora,

2736 nesse art. 22, nós temos que decidir o que vamos fazer em relação essas
2737 outras categorias que estão aí que não estão no Anexo.
2738
2739
2740 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** A proposta muda um pouco o caput, onde
2741 nós inserimos: em outros locais, de grande circulação de pessoas. Tira o
2742 abaixo discriminados, Henrique. No caput, ai no caput sai o abaixo
2743 discriminado, isso... Deverá ser procedida de acordo com orientação a ser
2744 fornecida pelo Órgão Ambiental competente, até impreterivelmente 2025. Aí, eu
2745 coloquei um § único: para as atividades sujeitas a licenciamento ambiental,
2746 deverão as exigências dessa Resolução, fazer parte do processo de
2747 licenciamento ambiental, prioritariamente para as atividades abaixo listadas. Eu
2748 tirei tudo àquilo que não é licenciável e deixei Unidade de Serviços de Saúde
2749 similares, portos, marinas e terminais, aeroportos, rodovia licenciada,
2750 Ferrovias, hidrovias. Tira as datas de todos. As datas ficam só o 2025 para não
2751 causar confusão. E empresas operadoras do sistema (...). Porque elas podem
2752 deter, aí um pontinho, elas podem deter, como existia antigamente, as empresa
2753 operadoras, muitas vezes, elas têm um transformadores ali, eu deixei mais
2754 nesse sentido. É a sugestão do que nós temos para melhorar a redação do
2755 texto. Obrigada, Márcio.
2756
2757
2758 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2759 **(Ibama) –** Nós que agradecemos. Pois ajudou, agora estamos mais focados.
2760 Podia subir no caput um pouco, por favor?
2761
2762
2763 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
2764 **Paulo) –** Ali está: Órgão Ambiental Competente. Seria melhor ter uma
2765 instrução Federal para isso, que valesse para todos os Estados, senão, cada
2766 Estado vai fazer do jeito que ele entender. Ali, onde está escrito: de acordo
2767 com orientação fornecida pelo Órgão Ambiental Competente, até 2025. São
2768 Paulo pode botar uma orientação, Minas Gerais outra e outra, enfim... Eu acho
2769 que deveria ser mais, assim, padronizado.
2770
2771
2772 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** É orientação do que fazer com aquele
2773 resíduo, só isso. É só o que fazer com aquele resíduo, não é outra orientação
2774 diferente dessa. Dos procedimentos para manuseio, tratamento, alguma coisa
2775 desse tipo, não?
2776
2777
2778 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
2779 **Paulo) –** Eu não tenho nada contra, nós podemos fazer. Eu só estou dizendo
2780 que, para efeito da Nação, do Estado Brasileiro, você pode ter 26 orientações
2781 diferentes, com procedimentos diferentes. É óbvio que todas terão que dar
2782 destino ao PCB, então é isso... Não tenho nada contra, nós fazemos a nossa e
2783 tudo bem.
2784
2785

2786 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2787 **(Ibama) –** Eu tenho uma dúvida anterior. Por que estamos chamando em
2788 outros locais de grande circulação? Desculpa, mas, assim, eu não estou
2789 entendendo por que "em outros locais", porque nós só temos, agora, aqueles
2790 locais que estão citados nas alíneas, quais são os outros?
2791
2792
2793 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Márcio, a Resolução vem até o momento
2794 falando, basicamente, do Setor Elétrico. Então, eu me referi a outros locais
2795 além daqueles listados até o momento. Pode ser até que outros não caibam,
2796 mas... Isso tanto faz, pode tirar o "outros" e deixar "em locais de grande
2797 circulação", eu acho que vai dar no mesmo.
2798
2799
2800 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2801 **(Ibama) –** Minha duvida é essa, porque não fez menção a nenhum outro local.
2802
2803
2804 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Eu quis dizer adicionalmente, não é? Na
2805 realidade, eu quis falar adicionalmente.
2806
2807
2808 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2809 **(Ibama) –** É porque nós, também, não restringimos ao Setor Elétrico, em
2810 nenhum lugar, embora eu concorde contigo, nós só temos mandado para o
2811 Setor Elétrico, mas, na prática, no Anexo 1, têm vários outros setores, de
2812 mineração...
2813
2814
2815 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Então, tirar o "outros", para mim tanto faz. Eu
2816 coloquei mais nesse sentido, adicionalmente...
2817
2818
2819 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2820 **(Ibama) –** Então, vamos deixar "em locais de grande circulação de pessoas
2821 deverá ser processado...". Aí, vamos entrar na discussão do Dr. Pedro, quer
2822 dizer, a ideia aí é não deixar que cada órgão... Entendi.
2823
2824
2825 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Vamos as datas. Deixamos a data da
2826 convenção 2025, está bem? 2017, 2018 que era a maioria das datas, aqui, são
2827 datas muito próximas, não é? Daqui que se publique isso é mais três anos,
2828 só... Então, foram essas duas mudanças. Retirei aquilo que não era licenciado.
2829
2830
2831 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2832 **(Ibama) –** E, no § único, nós estamos dizendo que aquelas atividades, ali, são
2833 especialmente prioritária, ou deverão ter uma...
2834
2835

2836 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Se você achar conveniente, não sei se
2837 atende ao que o Pedro falou, nós podemos deixar o "de acordo com orientação
2838 a ser fornecida pelo Órgão Ambiental competente" em amarelo para uma
2839 revisão, para ver o que nós vamos determinar que seja isso, se nós deixamos
2840 isso ou tiramos, se nós colocamos alguma coisa adicional dentro dessa
2841 Resolução. Posso deixar em amarelo e depois nós vemos se tira ou se fica...
2842 Mas, a orientação é só nesse sentido, não é orientação de licenciar, ou então
2843 nós podemos deixar claro que é uma orientação dos procedimentos
2844 necessários. Algo desse tipo...
2845
2846
2847 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
2848 **Paulo) –** Zilda, particularmente eu não tenho nenhum problema quanto a isso,
2849 até porque nós vamos ter que publicar uma orientação, qualquer que seja. Eu
2850 só estou dizendo que, as publicações em 26 Estados e um Distrito Federal,
2851 elas podem ser muito heterogêneas. Talvez fosse melhor ter uma instrução do
2852 Ibama... Não tem instrução do Ibama? Não existe mais?
2853
2854
2855 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
2856 **(Ibama) –** Existe, mas é para o próprio Ibama cumprir, não é para outros
2857 cumprirem.
2858
2859
2860 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
2861 **Paulo) –** Então, não sei. Eu só tiro a minha preocupação.
2862
2863
2864 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Só um minutinho. É que é o seguinte, eu
2865 estou bem confusa agora porque, bom, existe a Guia da Basiléia, não é? Foi lá
2866 que eu encontrei essa lista, agora. A lista que a Basiléia propõe são as
2867 empresas elétricas, de eletricidade, aí, fala das indústrias que possuem
2868 transformadores, capacitores, reguladores de voltagem etc., dos que não têm
2869 lá, instalações militares, que não está citado lá, e laboratórios de pesquisa etc...
2870 Então, eu fui ver, de novo aqui, realmente a Ementa, ela despõe dessa
2871 Resolução, dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada de PCB e seus
2872 resíduos. Então, eu acho que teríamos que alterar da Ementa, não é? Porque
2873 existem muitas outras fontes e PCBs que não estão sendo cobertas por essa
2874 Resolução e que terão que ser, certamente, algum dia, logo que Plano
2875 Nacional de Implementação fique pronto, não é? Que está para ficar pronto
2876 esse ano, ainda, da Convenção de Estocolmo. Inclusive, o plano de ação para
2877 PCBs não foi apresentado, ainda, para a sociedade para... Nem para o grupo
2878 nacional coordenador do Projeto. Eu queria chamar atenção... Tem no projeto
2879 brasileiro para fins de fazer o Plano Nacional de Implementação. Esse plano
2880 está... Da convenção de Estocolmo. E PCBs porque um das pops listados na
2881 Convenção de Estocolmo. Tem um plano de ação que vai ser apresentado na
2882 semana que vem. Então, assim, não passou e nem foi aprovado, ainda, pelo
2883 grupo nacional coordenador. Então, se eu estou entendo a ideia é reduzir essa
2884 lista e jogar tudo para 2025. Eu vejo que, por exemplo, nem esse Guia está
2885 traduzido no português, o seu Pedro tem toda razão. Como é que cada Órgão

2886 Ambiental vai conhecer, com profundidade, todos os processos? Porque essa
2887 Resolução não está só tratando do inventário, ela está tratando, inclusive, da
2888 destinação, que é outro tema diferente. Uma coisa é o inventário outra coisa e
2889 a destinação. Não sou criticando, veja bem, eu estou chamando atenção para
2890 essa característica dessa Resolução. Ela não é apenas uma orientação, uma
2891 Resolução Federal para se fazer o inventário. Ela vai além. E os documentos
2892 que falam sobre destinação, eles só existem em inglês ou espanhol, não existe
2893 ainda tradução nem para o português. Então, como que... Sim, o guia é um
2894 outro problema que eu, também, gostaria da mencionar. O Guia foi feito por
2895 meio de um projeto, do JEF, e do qual não participaram: nem trabalhadores e
2896 nem sociedade civil. E esse Guia, inclusive, estabelece como a melhor
2897 destinação correta a incineração. O que não foi discutido com a sociedade. Até
2898 porque existem elementos dentro do próprio Guia que diz que a sociedade tem
2899 que ser ouvida. E o Guia já está pronto, já está publicado, ele já está servindo
2900 de referência para essa Resolução e ele não cumpre os requisitos da
2901 Convenção de Estocolmo. Então, se nós só vamos falar de transformadores,
2902 então, teríamos que falar das instalações militares, por exemplo... Ou eles vão
2903 entrar como uma... Genéricos? Porque não é um local público, mas é uma
2904 instalação... Eles têm. E essa questão do prazo, não é? Se o prazo vai ser até
2905 2025, se isso for aprovado aqui, queria chamar até a atenção do Marcelo, têm
2906 que ter medidas intermediárias, Marcelo, medida intermediária, então, tem que
2907 estabelecer sim, alguma coisa tem que ser feita antes para que esse
2908 cronograma dê certo, porque jogar assim... 2025 me lembra daquela história da
2909 Petrobrás, que descumpriu plenamente a Resolução Conama, foi escandaloso,
2910 quer dizer, o mundo inteiro, o Brasil teve que se curvar a uma empresa que
2911 descumpriu uma Resolução de um prazo, não é? Não podemos passar por isso
2912 de novo. Foi a NP, desculpe-me. Mas é um problema parecido, porque é a
2913 questão do descumprimento de uma regra estabelecida numa Resolução que
2914 não tinha mecanismos que garantissem prazos anteriores que possibilitassem
2915 um monitoramento desse prazo. Você jogar para 2025 e todo mundo vai para
2916 casa, nós já sabemos o que vai acontecer. Então, teríamos que criar regras,
2917 mecanismos e. dentro desses mecanismos. a capacitação dos Órgãos
2918 Ambientais para que eles conheçam, com profundidade, todos os documentos
2919 da Convenção de Estocolmo, que foram produzidos as emendas, enfim, para
2920 que eles possam dar essas orientações.
2921
2922
2923 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Eu ia sugerir não colocar
2924 de acordo com a orientação a ser fornecida, porque existe um manual de PCB
2925 que tem toda a operação, manuseio, rotulagem, que vai ser publicado. Então,
2926 lá já tem tudo. Então, eu acho que não precisa ter uma nova orientação, nem
2927 dos Órgãos Ambientais Estaduais, nem Federal e nem de Ibama.
2928
2929
2930 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Zuleica, fica complicado você cair de
2931 paraquedas, agora, na discussão e ficar fazendo uma série de afirmações
2932 completamente descabidas... Completamente descabidas. Primeira coisa: os
2933 Guias não são documentos mandatórios, são documentos voluntários de
2934 qualquer uma das convenções. Eles servem para orientar um trabalho interno.
2935 Então, esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, vou repetir o que eu já falei

2936 pela manhã: o Ministério tem esse projeto, que começou muito antes do Plano
2937 de Ação. Por isso que eu fiquei surpresa, Plano de Ação de PCB não existe,
2938 existe o Plano de Ação para a Convenção de Estocolmo, do qual o PCB está
2939 incluído. Esse projeto está em vigor desde 2008, nós fizemos mais de quatro
2940 oficinas com a participação da sociedade, com a participação dos Órgãos
2941 Ambientais, com a participação de laboratórios, com a participação de todos os
2942 envolvidos. Nós bancamos a vinda de um, às vezes, até dois representantes de
2943 cada um dos OEMAs para essas oficinas para ter a garantia de que não
2944 estaríamos propondo nada minimamente absurdo. Então, o Guia, ele é
2945 indicativo para uma série de ações. Aí você vem, eu estou buscando
2946 regulamentar um tema dentro de uma Resolução Conama. E eu não posso me
2947 ausentar desse meu universo. Então, o que foi lembrado na última reunião a
2948 respeito de quem era controlado ou não pelo Órgão Ambiental foi isso que eu
2949 trouxe agora, e realmente é uma redução. Eu não vou colocar ali, instalação
2950 militar não é licenciada por Órgão Ambiental. Isso desde a época da Ditadura e
2951 continua dessa forma, não é licenciado. Se eu colocar instalação militar lá,
2952 quem que vai lá fiscalizar? O OEMA não é. Escola não é licenciada, shopping
2953 center não é licenciado, ele recebe alvará do município. Então, realmente, nós
2954 fizemos essa convenção, a posição na reunião passada foi uma posição de
2955 retirada. E eu defendi uma permanência educativa e por isso eu ofereci essa
2956 redação. Quanto ao prazo, essa Resolução está pronta há 4 anos e,
2957 infelizmente, por causa do prolongamento dessas discussões, cada vez uma
2958 novidade aparece no texto, para tirar ou para colocar, é que nós não
2959 conseguimos fechar o texto. Depende de todos nós, também, nos debruçarmos
2960 e dizermos *(falha)*. Perdão, eu esbarro aqui, e esse troço desliga. Eu não
2961 concordo com a citação do Cláudio de deixar o manual. Eu acho que a
2962 orientação do OEMA, porque manual não controla e nem fiscaliza, ele pode ser
2963 usado, e eu não estou dizendo que o OEMA vai controlar a escola, mas, se
2964 houver um derramamento, se houver um acidente, quem vai correr o OEMA,
2965 não é o manual. Então, eu ainda sou favorável a um fortalecimento do Sisnama
2966 e a permanência de uma orientação do Órgão Ambiental. Que nós possamos
2967 decidir que seja por meio de uma nova Resolução, uma Portaria, uma Instrução
2968 Normativa. Então, eu queria dizer o seguinte: com a finalidade nós chegamos,
2969 também, nesse estudo, e isso foi falado quando nós, também, apresentamos a
2970 Resolução, que mais de 90% do estoque de PCBs, 90 e quantos por cento,
2971 Sabrina? Do PCB, nós encontrávamos no setor elétrico. É um número bem
2972 maior que esse, se não me falhe a memória, até o DQAM deve apresentar
2973 junto com o Plano de Ação. Não sei se está já está pronto o inventário das
2974 Fonte Difusas. Então, assim, esse número é bem maior, quer dizer, o que se
2975 estima a ver no País de PCB, resíduos contaminados com PCB, mais, bem
2976 mais de 90% corresponde ao Setor Elétrico. O resto, nós temos até produtos,
2977 como é que eu vou fiscalizar produto? como é que o OEMA vai bater...? Nós já
2978 identificamos, no inventário preliminar, que existem sabonetes medicinais com
2979 traços de PCB. E não era proibido, então, o pessoal usava, não sei como nem
2980 porque, mas tinha. Existiam reatores de lâmpadas fluorescentes com PCB, os
2981 pequenos reatores que nós compramos, que temos em casa dois, três, quatro,
2982 também, têm PCB. Então, o objetivo nosso é garantir 100%, quando nós
2983 estávamos negociando os acordos setoriais me apareciam essas propostas.
2984 Nós comentemos esse erro em pneus quando fizemos a primeira Resolução,
2985 de recolher 100% daquilo que é comercializado. Assim como na indústria

2986 existem perdas de processo, assim como um veículo recebe 1 litro de óleo e,
2987 quando esse óleo fica usado, contaminado, eu não consigo recuperar 1 litro, eu
2988 não consigo recuperar 100% daquilo que eu coloco no mercado, não consigo...
2989 Então, é mais nesse sentido. Eu pediria o bom senso de todos e eu não acho
2990 que não precisa mudar, nem o art. 1º, nem a ementa da Resolução, que ela
2991 continua tratando de PCBs e seus resíduos, do gerenciamento correto desse
2992 assunto.
2993
2994
2995 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Eu não entendo muito
2996 assim, nos considerandos, fala explicitamente que se envide esforços, visando
2997 realizar a completa eliminação de líquidos que contenham PCBs e
2998 equipamento contaminados com PCB. E, ao retirar, na proposta do MMA, ao
2999 retirar todas aquelas instalações que são detentoras e que, pela questão do
3000 licenciamento, está fora do sistema de licenciamento, a pergunta que fica é:
3001 quando que será tratado? Quando que serão tratados esses equipamentos? Se
3002 eles terão que cumprir o mesmo prazo em 2025, para fazer valer a definição da
3003 norma? E, também, sob que responsabilidade? Eu, realmente, não vi na
3004 proposta do texto que está ali abarcado todos os detentores, como havíamos
3005 discutido, em que pese à proporção de equipamentos, realmente aí de 90% ou
3006 mais de um setor, mas, desde as primeiras conversas, havíamos assegurado
3007 que, de forma prioritária, seria um setor ou outro, mas que teria, sim, que ser
3008 objeto todos os setores que detém esses equipamentos. Então, eu acho que é
3009 uma perda, aí, de efetividade na proposta. E, também, aquilo que a Zuleica
3010 coloca com relação ao prazo, eu concordo, eu acho que, infelizmente, nós
3011 vivemos uma cultura nesse País do último minuto, do último estantes. E é,
3012 também, ser um tanto ingênuo acreditar que as iniciativas serão tomadas no
3013 tempo devido, se a norma traz 2025 generalizado, também, havíamos
3014 discutido, não é? Nas primeiras reuniões. A necessidade de se ter essas metas
3015 intermediárias, porque o que em 2023, 2024 estaremos aqui, ou outra pessoas
3016 reunidas, para flexibilizar aquilo que já foi, de certa forma, não flexibilizado,
3017 mas já perdeu o *time* devido, já perdeu ai escala de tempo devida de ser
3018 trabalhada e oferecida aos segmentos um tempo maior para essa adequação,
3019 mas infelizmente essa situação define um cenário de urgência. Se jogarmos
3020 todos os prazos para cima, e até proposta que foram faladas aqui hoje de não
3021 se ter prazo, estaríamos colocando a norma no caminho do fracasso.
3022
3023
3024 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São
3025 Paulo) –** Eu queria, primeiro, lembrar a Doutora Zuleica que a Cetesb é ponto
3026 focal de Convenção, o nosso trabalho foi reconhecido na própria Convenção,
3027 fomos premiados, a Cetesb da treinamento para os países da América Latina e
3028 Caribe, e, portanto, nós não gostaríamos que um fosse colocado na vala
3029 comum, que nós fomos. Nós sabemos ler inglês e conseguimos entender os
3030 manuais. Eu estou com a palavra, com licença. Uma coisa que precisa ficar
3031 clara, que: instrumento para ser mandatório tem que estar referido em lei, ou
3032 Decreto, ou Portaria, ou seja lá onde for. Então, um manual só será mandatório
3033 se ele for explicitamente citado aqui, mandatório... Como não foi, não é
3034 mandatório, é consultivo. Eu, também, gostaria de contrapor ao Conselheiro
3035 Manara. O mundo ideal, nós até conseguiríamos ficar controlando escola ou

3036 prédio, só que não é real, não é factível atribuir ao Órgão Ambiental que ele
3037 tem a capacidade de pessoal, de orçamento técnico para sair fiscalizando.
3038 Quantos prédios têm? Como que vai fazer? Eu vou pedir para o síndico fazer?
3039 Para quem? Para a construtora? Eu não estou dizendo que nós não devemos
3040 fazer, mas se é para fazer, por gentileza, indique quem, como e quanto. Porque
3041 se não nada vai acontecer. Não adianta escrever aqui: olha, tem que fazer.
3042 Quem vai fazer? Como será feito? Quem vai ser cobrado por não fazer? O
3043 possuidor... Quem identifica o possuidor? Que tipo de ação vai ser tomada
3044 contra o possuidor? Eu vou fechar o prédio? Quais são os instrumentos que
3045 nós temos para fazer isso? É advertir, multar e interditar, só isso. Não fez,
3046 interdito, sobrou o PCB lá. Então, se a sociedade quer que essas coisas
3047 aconteçam, a sociedade tem que dizer como que isso vai acontecer. Dentro do
3048 arcabouço que nós trabalhamos hoje, colocar um empreendimento, não que
3049 está fora do sistema de controle para ser controlado é um temeridade.
3050 Temeridade para quem propõe, porque sabe que não vai acontecer, e
3051 temeridade para quem aceita, porque vai ser cobrado e não vai ter como dar
3052 resposta. Obrigado.
3053
3054
3055 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3056 **(Ibama) –**Só vou pedir para nós tentarmos encaminhar para alternativas,
3057 porque tem uma alternativa ai, está sendo criticada, vamos propor alteração.
3058
3059
3060 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Está bem, mas eu preciso explicar duas
3061 coisas. Primeiro: não estou caindo do paraquedas, totalmente, nessa questão.
3062 Porque nós estamos no projeto de Elaboração do Plano Nacional de
3063 Implementação desde 2009. Eu participo do Grupo Nacional Coordenador
3064 representando a sociedade civil, junto com o Itamar, da CUT, e demais
3065 representante, inclusive a Dr.ª Mônica, aqui, representando o Ministério da
3066 Saúde. Nós estamos desde 2009 discutindo. E eu vi que o Guia, ele, é datado
3067 de 2013. Então, se ele levou 4 anos, deve estar, também, por essa questão.
3068 Então, não estou, totalmente, caindo de paraquedas. Segundo questão: é que
3069 nós estávamos em Genebra no dia em que a Cetesb foi escolhida como centro.
3070 Nós demos todo o apoio, nós, as ONGs, a Drª. Lady estava lá, e nós temos
3071 total consideração com a Cetesb nesse sentido. Talvez, o único laboratório,
3072 hoje, público, não é? Pelo menos de acesso público, para dioxinas e furanos
3073 que temos hoje no Brasil. Porque nossa capacidade analítica é baixíssima.
3074 Quando eu me referi à falta de conhecimento por parte dos Órgãos Ambientais,
3075 não foi no sentido pejorativo, foi no sentido de que, pela lei brasileira, todos os
3076 documentos têm que ser traduzidos para o português, eu não posso obrigar ao
3077 senhor da Bahia, por exemplo, que lê muito bem, vamos supor, inglês, ou
3078 francês, ou espanhol a utilizar esses documentos quando, pela nossa
3079 legislação, todo documento oficial tem que ser traduzido oficialmente, tradução
3080 juramentada etc... Então, foi nesse sentido. O que acontece? O art. 6 da
3081 Convenção, ele diz o seguinte, o 6º, ele fala que no item 2 do art. 6º, o art. 6º é:
3082 medidas para reduzir ou eliminar as liberações de estoques e resíduos. A
3083 Conferência das Partes cooperará estreitamente com os Órgãos apropriados
3084 da Conferência da Basiléia sobre o controle dos Movimentos Transfronteiriços
3085 de Resíduos Perigosos e seu Depósito para, entre outras coisas. E aí, o item B

3086 é: determinar os métodos considerados ambientalmente saudáveis para
3087 disposição ambientalmente adequada. Referido acima que o item A que era:
3088 estabelecer níveis de destruição ou de transformação irreversível necessários
3089 para garantir que não sejam mais exibidas as características de pop
3090 especificadas no § 1º do Anexo D. Então, o que acontece? O Brasil é membro
3091 de Conferência das Partes, certo? Ele é um signatário da convenção, ele
3092 ratificou, ele participa, ele é membro da Conferência das Partes. Então, ele
3093 concorda com isso e isso aconteceu. 4 anos depois, ou sei lá, quantos anos
3094 depois, ambas as Cops produziram documento que é o Guia, as Guidelines,
3095 que nós chamamos, para PCBs. E, no item D, onde fala: identificação e
3096 inventários. Ficou decido o seguinte: que são três substâncias, os PCBs, os
3097 PCTs e os PBBs têm sido historicamente encontrados em vários locais,
3098 incluindo... Então, eles nem chegam a exaurir onde que se pode encontrar.
3099 Então, lógico, eu estou caindo de paraquedas, aqui, de fato, porque quando eu
3100 li a Ementa eu fiz interpretação errada, porque a Ementa está errada, porque...
3101 No considerando, que o Marcelo bem comentou: considerando que a parte 2,
3102 do Anexo A, da convenção de Estocolmo, determina que os Estados, tal, tal,
3103 tal, tomem medidas para retirar de uso (usar, comercializar e produzir) os
3104 equipamentos (transformadores, capacitores ou outros receptáculos que
3105 contenham PCBs armazenados) até 2025 e assim vai. E que envidem esforços
3106 visando realizar a completa eliminação. Se 90% estão nos transformadores,
3107 qual é o valor, isso em números, que eu quero saber os 10%, porque duvido
3108 que 10% seja um quilo, de PCB, se for um quilo de PCB eu até... Mas se for
3109 alguns milhões de litros...
3110
3111
3112 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Zuleica, não é isso que nós estamos
3113 discutindo.
3114
3115
3116 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Dá licença, eu estou terminando de falar.
3117
3118
3119 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Você está falando a mesma coisa, eu vou ter
3120 que dar a mesma resposta, de novo.
3121
3122
3123 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3124 **(Ibama) –** Deixe-me fazer uma intervenção aqui, porque ó seguinte. Porque, de
3125 fato, eu acho que, nós estamos já discutindo esse assunto há bastante tempo,
3126 nós precisamos avançar em relação ao que nós estamos discutindo. E nós
3127 temos uma proposta aqui, que está sendo discutida. O fato de no considerando
3128 ou na Guia falar em total não quer dizer que nós temos que ter o total, aqui.
3129 Nós não temos obrigação em relação a isso. O que nós temos que discutir,
3130 aqui, é onde nós vamos botar a nossa linha de corte. Então, tem uma proposta
3131 que nós acabamos de colocar no quadro, que foi redigida pela Dr.ª Zilda, em
3132 contra parte é uma proposta que já existia, que vinha do Grupo de Trabalho, e
3133 que tinha, essa sim, prazos e uma abrangência maior sobre as unidades que
3134 seriam objeto dessa Resolução. Então, agora tem... Nós temos duas
3135 propostas, uma antiga, que tinha várias características estão ali, as unidades,

3136 que, também, era limitado, não abrangia tudo, mas tinha uma quantidade
3137 maior, com prazos para cada uma delas. E agora tem a proposta da Zilda que
3138 são: número menor, restrito a aqueles que são objeto do licenciamento e
3139 estabelece um prazo único, que é 2025. Foram levantadas duas questão, aqui,
3140 em relação a essa proposta de Zilda, uma abrangência, que nós temos que
3141 discutir se nós vamos nos limitar a essa abrangência que está proposta aí. A
3142 justificativa para essa abrangência é questão operacional de viabilidade da
3143 Resolução e o fato de que aí tem mais de 90% do PCB inventariado, e aí nós
3144 não podemos esquecer o Brasil fez o inventário, então, nós estamos partindo
3145 de um conhecimento da realidade brasileira. A segunda questão é o prazo, que
3146 ai o Manara levanta de 2025 ser... De nós apontarmos como prazo já o último
3147 prazo da convenção. Então, essas duas questões que eu acho que nós temos
3148 que discutir e eu pediria que a discussão fosse objetiva, porque nós, de fato,
3149 temos que avançar. Então, se alguém propõe uma outra inclusão de
3150 segmentos que ficaram fora, propõe objetivamente "eu quero colocar escola.",
3151 ai, nós vamos ter que votar, aqui, e vamos ter que decidir. A questão do prazo,
3152 também, eu pediria que nós tentássemos formular na forma de proposta:
3153 vamos fazer o que? Em 2024 dar mais um ano? 2022? Eu gostaria, só, de
3154 solicitar aos senhores isso. Vamos tentar encaminhar na forma de proposta,
3155 porque a ideia dessa reunião é que nós terminemos essa Resolução hoje.
3156 Então, vamos. Eu quero, eu vou forçar a barra para que nós terminemos essa
3157 Resolução hoje... Ou amanhã, mas nesta reunião.
3158
3159
3160 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Então, eu proponho, eu faço
3161 esse encaminhamento das propostas de incluir aquelas instalações que foram
3162 retiradas, porque eu entendo, também, que em termos de controle e risco,
3163 enfim. O segmento elétrico tem plane consciência, já tem mecanismo de
3164 gestão sobre o tema, sabe da importância, sabe dos riscos e assim como
3165 outros detentores, também, reconhecem e já estão, uns mais outros menos, se
3166 preparando para um mecanismo de gestão mais eficiente e de forma a
3167 entender o que a norma trará. Esses outros segmentos, pelo contrário, eles
3168 desconhecem por completo o risco disso e nós estamos deixando de
3169 oportunizar, aqui, que com mais dificuldade, certo? Com mais dificuldade. Com
3170 desdobramento que talvez os Órgãos Públicos não estejam, hoje, preparados
3171 para fazer e para atender a uma demanda complementar, prédio a prédio, nós
3172 estamos abrindo mão de oportunizar que esses detentores que estão à
3173 margem do processo, primeiramente de reconhecimento do problema, que
3174 estejam abarcados nessa Resolução. Eles ficarão aleijados do processo e se
3175 potencializam os riscos com relação a isso. Então, eu embaso a minha
3176 proposta de reinserção daqueles segmentos, antes, especificados. E, também,
3177 com relação ao prazo, apresento a proposta de estabelecermos, se não o
3178 prazo de 2017, 2018, mas que tenhamos, no mínimo, um prazo intermediário
3179 para comprimento de metas, aí, que eu vou propor, então, 2018, 2020, só para
3180 lanço lançar números, aí.
3181
3182
3183 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3184 **(Ibama) –** Eu agora vou falar, um pouco, como participando da Câmara,
3185 também. Eu entendo o seguinte, eu fui crítico a essa abrangência do art. 21

3186 desde o inicio. Eu me lembro de que comentei, aqui, em algumas ocasiões. Eu
3187 entendo o seguinte, nós temos duas alternativas, porque não acho, primeiro
3188 lugar, está figura do portador, no caso de prédio público, Shopping Center etc.,
3189 ele não lida com esse equipamento, ele não sabe, e nem vai saber nunca e
3190 nem precisa saber se tem PCB ou se não tem, porque ele na lida com isso. É
3191 diferente a situação, não é? Então, se nós queremos atingir esses 10%, eu
3192 acho que, a maneira não é o portador, aí, a maneira é as empresas de
3193 manutenção. Porque são essas empresas que conhecem, operam isso. O cara
3194 é um portador ocasional, ele foi obrigado a comprar um transformador para
3195 colocar no empreendimento, mas ele terceiriza manutenção, operação, tudo.
3196 Aquilo lá não é o metiê dele, ele não vai operar aquilo diretamente. Por outro
3197 lado, se quem de fato vai mexer com isso, são as empresas que fazem
3198 manutenção, essas empresas de manutenção, de alguma maneira, já estarão
3199 vendo que setor de usuário dos óleos regenerados por elas, ou mantidos por
3200 ela está descartando o PCB etc... Então, nós temos que pensar um pouco por
3201 esse lado, se nós acharmos que é importante esses 10%, que eu, também,
3202 tenho dúvida, se o momento é agora. Talvez nós pudéssemos estabelecer um
3203 início de gerenciamento desse restante de PCB, depois que os 90% já estão
3204 encaminhados, ou a partir de encaminhamento dos 90%. Então, essa é uma
3205 consideração. Em relação à data, eu acho que, de fato, seria, talvez,
3206 interessante nós colocarmos uma data teto para podermos monitorar a
3207 efetividade disso e termos tempo de tomarmos providências específicas para
3208 esse setor. Talvez, até uma data para nós começarmos a fazer, não para
3209 terminarmos de fazer. Não sei... Minha sugestão talvez fosse: olhar, a partir de
3210 2020, essa Resolução começa a valer para esses setores aí e nós vamos tratar
3211 disso através das empresas de manutenção que terão que estar regularizadas,
3212 cadastradas e atestar a qualidade do óleo que eles manuseiam. Não sei...
3213 Alguma coisa desse tipo, porque até lá a esperança que nós temos é que já
3214 não tenha muito óleo contaminado circulando por aí, se o restante da
3215 Resolução funcionar. Lembrando que aqui nós estamos em lugares de difícil
3216 acesso, não é só uma questão de estar pulverizado, a questão é que eu,
3217 também, vou pegar PCB lá do interior de Cacimbinhas e trazer isso para ter
3218 escala, para poder para poder regenerar, ter escala para poder tratar, ter
3219 escala para poder armazenar e destinar. Porque, senão, também, não adianta,
3220 quer dizer, se nós fazemos aqui uma obrigação até 2020 e o cara descobre
3221 que está lá, no interior do Amazonas, que ele vai ter que pegar um barco que
3222 não tem licença para transportar resíduo perigoso, ele é capaz de enterrar esse
3223 negócio e esquecer. Então, às vezes, nós queremos tomar uma medida de
3224 controle e acabamos fomentando o descontrole. Eu acha que temos que
3225 pensar nisso, também. Porque, se o cara portador de PCB descobre que é
3226 portador de PCB e ele está a 200 quilômetros da fonte de recolhimento, de
3227 regeneração, de tratamento, e ele tem uma quantidade ínfima de óleo, ele vai
3228 jogar no rio esse treco ou enterrar, antes da fazer qualquer outra coisa, porque
3229 ele não vai gostar um tostão, vai dizer: esse negócio não vale mais, fiquei
3230 'micado' com esse negócio, agora eu vou é jogar fora. Ou, então, coloca no
3231 barco dele para operar o motor, sei lá, vai fazer alguma coisa desse tipo. Nós
3232 temos que cuidar com esse instrumento, o instrumento mandatório, às vezes,
3233 gera uma ação deletéria ao meio ambiente. É isso.
3234
3235

3236 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** O que nós chegamos a avalição é que, se
3237 inserir essas outras atividades, que hoje não são passíveis de licenciamento
3238 ambiental, eu vou ter que ter um dispositivo nessa Resolução para mudar a 01
3239 de 1986 e a 237. Inserir nessas atividades como controladas pelos órgãos
3240 ambientais. Foi essa conclusão que nós tivemos que culminou em extenso
3241 debate na reunião passada.
3242
3243
3244 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3245 **(Ibama) –** Ainda dizendo que, em 2020, nós vamos fazer um novo inventario ou
3246 vai... É que nós vamos ter que monitorar a efetividade da Resolução de alguma
3247 maneira.
3248
3249
3250 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Eu queria dar uma ideia, não sei
3251 se é loucura, mas e se o Corpo de Bombeiros que faz a vistoria em edifícios,
3252 hotéis, shopping, colocassem isso no auto de vistorias. Será que não seria
3253 possível? É só uma ideia. Do bombeiro no momento de fazer o auto de vistoria,
3254 destes edifícios, será que ele não poderia fazer essa exigência?
3255
3256
3257 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** O Bombeiro não é Órgão intrigante do
3258 Sisnama, eu não posso ter um mandato na Resolução para uma instituição, a
3259 qual não faça parte do meu sistema. Eles não têm que... Só Órgão Estadual,
3260 Municipal, Federal. Bombeiro não é. Alvará da Prefeitura não tem nada da
3261 ambiental, a maioria deles. Se tiver é uma decisão local. Então, não tem jeito,
3262 não faz parte do Sisnama, não faz parte do Sisnama. E eu faço Resolução...
3263 Infelizmente, existe um Projeto de Lei, tramitando já, há mais de três anos, na
3264 Câmara dos Deputados, com o texto, eles copiaram o texto da nossa Proposta,
3265 que já está, mas ele não desempaca. Porque se fosse por lei, aí eu poderia ter
3266 um Mandato específico para isso e colocar a fiscalização escalonada, mudar a
3267 6938, mas, por Resolução do Conama, eu tenho limite. Nós chegamos a essa
3268 conclusão depois de um debate da reunião passada. Então, assim, inserir é
3269 bom para atender em teoria a convenção. Porém, o instrumento que nós
3270 usamos para regulamentar a convenção, para tentar sermos mais ágeis é uma
3271 Resolução. E se eu coloco isso na Resolução, Órgão Ambiental não controla e
3272 nem fiscaliza escola e nem prédio residencial, não controla e nem fiscaliza as
3273 outras atividades todas. Então, eu vou colocar algo, aí eu vou colocar
3274 propositalmente algo na Resolução, que é para não cumprido. O que nós
3275 estamos querendo com essa proposta alternativa é atender quase tudo e,
3276 realmente, algo que está no braço do controle e da fiscalização do OEMA.
3277
3278
3279 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** Zilda, eu entendo as
3280 dificuldades. Eu acho que há caminhos, o Márcio mesmo comentou que, talvez,
3281 cercar pelas empresas de manutenção, é uma questão, que eu acho que é o
3282 exercício do debate, da busca de soluções, porque, simplesmente, a proposta,
3283 no que você coloca que não se anuncia... Zilda, que você coloca que se inserir
3284 essas instalações, certamente, isso não vai conseguir cumprir, não vai ter
3285 efetividade, porque, operacionalmente, não se estabelece. A proposta que você

3286 traz, ela, já crava isso, não vai ser feito. Então, já crava isso. Nessas
3287 instalações, as instalações que estão fora e que são detentoras não serão
3288 abarcadas pela Resolução.
3289
3290
3291 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3292 **(Ibama) –** Tem uma outra sugestão que é seguinte. O Gilberto me chamou a
3293 atenção, aqui, de uma coisa que tem razão, nós viemos discutindo aqui o
3294 tempo todo, na Resolução nós não tipificamos quem é o objeto dessa
3295 Resolução. Nós falamos... Calma, Zilda, calma, me deixa terminar, eu estou
3296 tentando resolver o problema, nós vimos o tempo todo discutindo o quê?
3297 Portador de PCB, detentor do PCB, é esse o termo que nós usamos e nós não
3298 discriminamos grande, pequeno, médio, não sei o que... Quando nós entramos
3299 no capítulo: destinação final ambientalmente adequado, prazos e condições é
3300 que nós entramos com essa questão, porque tinha, originalmente, a ideia de
3301 colocar prazos distintos para os portadores. Do jeito que está a proposta agora,
3302 ela já não teria nem prazo, o prazo é o prazo de convenção lá de 2025. Porque
3303 nós simplesmente não tiramos esse artigo? Nós vamos continuar tratando de
3304 detentor. Depois nós temos, lá, os instrumentos que nós vamos usar, sem
3305 nominar qual é o detentor, qual não é. Nós vamos aplicar os instrumentos. Se
3306 houver capacidade, se colher manifestação, se entrar ou, os outros pequenos
3307 detentores, eles vão entrar no esquema que entraram aqui, que é o que nós
3308 estamos exigindo. Se nós chegarmos em 2025 e descobrirmos que ainda tem
3309 um percentual garantido de óleo contaminado de PCB, nós vamos ter que fazer
3310 uma outra ação sobre esses pequenos difusos ai. E é uma alternativa para nós
3311 não trazermos essa discussão agora, que ela, de fato, é uma discussão que
3312 tem fundamentação, mas ela está embananando o avanço da Resolução. Aí,
3313 nós deixamos abrangente, mas coloca os instrumentos que estão no Anexo 1,
3314 aqueles que são passível de controle de licenciamento etc.
3315
3316
3317 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Na verdade, o meu pensamento era
3318 no seguinte sentido: viemos tratando, aqui, na que resolução, desde o primeiro
3319 momento até nas discussões mais acaloradas do começo sobre detentores de
3320 PCB e nós tínhamos chegado à conclusão de que as atividades detentoras de
3321 PCB são aquelas que, no exercício das atividade do Anexo I, tivessem
3322 qualquer equipamentos elétricos ou materiais contaminados com PCB. Do jeito
3323 que nós vimos seguindo o texto, o detentor, ele tem no começo fazendo
3324 inventário e depois, fazendo gerenciamento. Quando ele chega ao capítulo da
3325 destinação, o primeiro art., do capitulo da destinação, é dessas outras
3326 atividades da priorização. Não querendo trazer essa discussão, como já está
3327 acontecendo agora, nesse momento, dessas outras unidades, como escolas,
3328 portos, marinhas... Esses assuntos, aqui, eles podem, sim, serem abordados,
3329 podem ser pensado, refletido em um texto, mas lá nas disposições finais.
3330 Porque todo o texto tem que estar voltado para quem é que está sendo
3331 obrigado a apresentar o inventário e fazer o gerenciamento e o primeiro artigo
3332 da destinação tem que haver, tem que ter relação com a retirada desses
3333 equipamentos pelos detentores de PCB de uso. Se nós formos abranger os
3334 pequenos, que isso seja melhor explicado, então, dá um efeito, mas lá, na
3335 disposição final, não contamino o entendimento de que os pequenos devem

3336 entrar no meio do samba nesse momento que nós estamos conduzindo para
3337 começar a discutir a destinação, senão, não vai avançar nunca. Em minha
3338 opinião.
3339
3340
3341 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Eu queria retirar a proposta que eu coloquei.
3342 Eu queria retirar e o grupo delibera sobre o art. 22, original dela. Agora, eu só
3343 queria pedir, Sr. Presidente, ao senhor e aos demais membros que tivessem,
3344 que fossem um pouco indulgentes em relação as crítica feitas a esta
3345 Resolução. Porque, nós fizemos esse trabalho aqui dentro do Ministério com a
3346 maior seriedade. Eu coordenei o Grupo de Trabalho, também, com a maior
3347 seriedade e eu não gostaria mais de ficar sendo exposta a críticas que só atira
3348 pedra em cima do trabalho feito, quem não trabalhou com toda essa dificuldade
3349 que nós tivemos no Grupo de Trabalho. E diria ao Ibama, principalmente, que
3350 fosse um pouco mais complacente em relação as críticas feitas à Resolução.
3351 Eu acho que ela sempre pode e deve ser aprimorada, mas eu gostaria que as
3352 críticas mais pontuais ao texto da Resolução, elas fossem feitas em outro
3353 fórum, de uma outra forma, mais reservada, que não fosse uma crítica... Eu me
3354 sinto incomodada quando escuto isso dos senhores. As críticas em relação ao
3355 texto, dizer que ela está inócua, que ela tem isso, que ela tem aquilo. É um
3356 trabalho, já, de mais de três anos, que depois o Ibama participou e que agora,
3357 o Ibama, fica mudando de opinião. Não queria ter essa discussão em público,
3358 mas me deixa profundamente incomodada, eu gostaria que as palavras fossem
3359 melhor medidas ao criticar o trabalho de outras pessoas, que empregaram
3360 horas, o Setor Elétrico está aqui, trabalhou no grupo, nós tivemos horas antes,
3361 durante e depois das reuniões, e eu gostaria que o nosso trabalho fosse melhor
3362 valorizado.
3363
3364
3365 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** É sobre... Não, mas é sobre prazo.
3366
3367
3368 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3369 **(Ibama) –** Está, mas, concretamente, nós temos uma discussão, aqui, que é o
3370 art. 21,. Não é? Então, tem uma alternativa, que é a retirada da proposta que
3371 foi feita e nós continuarmos tratando genericamente de todos os portadores.
3372
3373
3374 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Eu estava me refiro à preocupação do
3375 Marcelo, que é minha, também, dos prazos, como criar mecanismos?
3376 Considerando que, vamos supor, a Doutora Zilda retirou a proposta dela e/ou
3377 mantém vai ser votado ou tirou mesmo... Então, voltando, ali, nós continuamos
3378 com o mesmo problema, não é? Porque se na conseguirmos o monitoramento
3379 até 2017 ou até 2018, teremos o mesmo problema que teremos estabelecendo
3380 uma data para 2025. Então, eu estava observando que, quando chegar a hora
3381 para fazer a revisão, da Resolução, quando nós voltarmos, de novo, para
3382 aqueles registros, que ali é que está a grande questão do controle do
3383 monitoramento, são aqueles artigos sobre registros e tal. E tem em que me
3384 interessa, particularmente, que ó art. 8, que caberá ao Ibama e ao MMA dar
3385 publicidade as informações prestadas pelos detentores do PCB e consolidadas

3386 em base nacional, não é? O que mostra que é o MMA e o Ibama que farão,
3387 então, a consolidação e... Só não diz a periodicidade dessa publicidade, que
3388 isso pode ser muito importante para a Sociedade Civil acompanhar. E outro
3389 ponto que ficou em amarelo, que, também, tem a ver com a mesma questão é
3390 quando, a questão dos registros serem mantidos disponíveis por cinco anos, no
3391 mínimo. Eu acho que, na verdade, eles devem ser mantidos, em minha opinião,
3392 até que o prazo tenha sido inspirado e as metas tenham sido alcançadas. Isso
3393 ajudaria, talvez, Marcelo, como mecanismos de garantia de que as datas
3394 serão... Então, isso, eu estou tangenciando esse art. 22, Dr. Márcio, só para
3395 nós termos alguma conexão com as outras normas.
3396
3397
3398 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3399 **(Ibama) –** Mas eu quero entender em que base nós estamos avançando.
3400 Então, vamos discutir o 22, é isso? O 22 está dizendo: a retirada de uso de
3401 equipamentos e materiais do sistema de distribuição, transmissão e geração da
3402 energia deverá ser processada considerando os potenciais riscos ambientais
3403 de acordo com sua licença no sistema elétrico e a programação de
3404 manutenção preventiva e corretiva sem exceder o ano limite, 2025.
3405
3406
3407 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama):** Esse é o art. 23, Márcio. Você tem que
3408 ler o anterior.
3409
3410
3411 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3412 **(Ibama) –** O 21 foi retirado. Alguém lê o 21 para mim porque eu não tenho o
3413 21.
3414
3415
3416 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** O pessoal está
3417 olhando a versão limpa e você está tratando com a versão suja.
3418
3419
3420 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3421 **(Ibama) –** Gente, tudo bem, mas o artigo, ele, pode ter outro número, mas tem
3422 que estar aqui. Vocês estão falando dos óleos minerais, é isso? Onde está? É
3423 o 23, então, é isso? É o que tem os incisos, é o 23. Está, e o 22, antigo, foi
3424 parar aonde? Tudo bem, vamos embora. Vale o de vocês, não tem problema.
3425 Mas o que eu li é o que está aqui na versão suja, como sendo o antigo art. 22,
3426 ele existia e não foi retirado, então, não sei o que aconteceu com ele, mas
3427 deixa para lá. Vamos para o de vocês, então. A retirada de uso de
3428 equipamento dos transformadores, capacitores e demais equipamentos, e
3429 materiais de elétricos e industriais contaminados por PCB e PC... Que se
3430 encontram em operações instalados em locais de grande circulação de
3431 pessoas, aberto... Mas, gente, isso nós não acabamos da tirar? Não estou
3432 entendendo. Acabamos de tirar esse artigo, a Zilda retirou a proposta dela.
3433 Como que não, gente? Mas a proposta é retirar esse artigo. Ponto, acabou.
3434 Esta é a proposta. Agora qual é a manutenção, qual é a ideia de mantê-lo aí?
3435 Só nós tiramos os setores, se tiramos os prazos, vai mantê-lo aí para que?

3436
3437
3438 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3439 **Paulo) –** Só para recuperar, a Zilda tinha feito uma proposta alternativa, depois
3440 do almoço, e ela retirou a proposta alternativa. Então, vale ainda a original. Se
3441 for para retirar, nós deliberamos e retiramos, só que tem que deliberar.
3442
3443
3444 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3445 **(Ibama) –** Gente, vamos lá. Esse artigo, ele dizia, ele estabelecia prazos de
3446 acordo com o porte das instalações. O que nós argumentamos, aqui, que levou
3447 a Zilda a retirar era, primeiro: prazos são aqueles prazos que estão lá, não
3448 cabe discutir prazo aqui. Portador é portador. Não tem que discutir aqui,
3449 também. Porque nós vamos voltar para esse artigo? Só se for para manter o
3450 caput, é isso? Porque o discriminar, eu entendi que nós já não vamos
3451 discriminar, nós vamos tratar todo mundo como portador, se não vai voltar à
3452 discussão do artigo da Zilda, a Zilda só retirou porque houve concordância em
3453 relação para não se discutir porte e prazo.
3454
3455
3456 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3457 **Paulo) –** Eu concordo com você para retirar o artigo, mas vai haver dúvida se
3458 está era a proposta.
3459
3460
3461 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3462 **(Ibama) –** Vamos primeiro discutir o caput, então, esquece os incisos.
3463
3464
3465 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Só retomando a ideia, é que, o artigo
3466 da forma como ele está no original, você tem um comando a ninguém. Da
3467 forma como nós estávamos trabalhando, que nós determinamos que vai
3468 cumprir com os prazos e com o cronograma de retirada e tudo mais eram os
3469 detentores de PCB. Esse artigo, ele o primeiro da destinação final, ele dá uma
3470 quebrada no andamento da Resolução. A proposta que eu fiz era: se nós
3471 vamos dar alguma ideia ou menção aos outros tipos de atividades, que não são
3472 licenciadas, mas, que necessitam observar se possui equipamento em PCB,
3473 que isso fosse feito ao final da Resolução. Porque essa Resolução, ela tem um
3474 grande foco nas atividades do Anexo I. Então, antes de nós nos debruçarmos e
3475 nos debatermos sobre o texto de uma maneira, até, de trazer propostas de
3476 melhorias e tudo mais, que essa discussão, ela fosse feita quando nós
3477 chegássemos ao final da Resolução.
3478
3479
3480 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3481 **(Ibama) –** Já está claro e eu acho que houve consenso em relação a isso. Por
3482 isso que eu estou achando que esse artigo caiu, para mim ele não existe mais.
3483 Se alguém quer defender o artigo, por favor, se manifeste, se não ele caiu e
3484 vamos adiante, porque atrás vem gente. Vamos para o art. 22, que era o que
3485 eu estava lendo, que diz: a retirada de uso dos equipamentos e materiais. É

3486 esse aí... A retirada de uso dos equipamentos e materiais do sistema de
3487 distribuição, transmissão e geração de energia deverá ser processada
3488 considerando os potenciais riscos ambientais de acordo com a sua licença, no
3489 sistema elétrico e a programação de manutenção preventiva e corretiva sem
3490 exceder o ano limite de 2025. Ok. Fica assim? Então, fala, Gilberto.
3491
3492
3493 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Mais uma vez, só colocar quem que
3494 vai cumprir com essa determinação. Mas nós temos que colocar que essa
3495 retirada "pelos detentores de PCB deverá acontecer", tem que, sempre, dar o
3496 comando e quem que vai realizar esse comando. E, além disso, tem que
3497 verificar daqui para frente, Márcio, que, tem que ter o mantra, nós temos que
3498 estar falando se já é o equipamento declarado com o PCB, se ele não é, se ele
3499 é classe 1, se ele é classe 2. Um pouco da discussão, que ficou ainda, da
3500 manhã.
3501
3502
3503 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3504 **(Ibama) –** Então, proposta concretas para nós resolvermos esse impasse aí.
3505 Vamos lá. Então, vamos colocar essa sugestão do Gilberto, a retirada de uso
3506 dos equipamentos e materiais do sistema de distribuição pelos detentores de
3507 PCB... Agora, não caberia nós, simplesmente, dizermos que deve ser de
3508 acordo com o plano de gerenciamento. Porque tem, ele vai fazendo um
3509 inventário, vai fazendo uma programação, com o seu cronograma. Então, tem
3510 que obedecer ao cronograma para fazer essa retirada, não é isso? Então, fica
3511 assim "a retirada de uso dos equipamentos...", aí, você porque repetir aquele
3512 "sistema de distribuição, transmissão e geração de energia...".
3513
3514
3515 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Antes do "deverá", "pelos detentores
3516 de PCB...". É anexo I.
3517
3518
3519 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Talvez nós tenhamos que
3520 modificar essa questão do "sistema de distribuição, transmissão e geração". Se
3521 nós queremos pegar todo mundo, você teria que dizer "os detentores".
3522
3523
3524 **A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) –** A ideia original, no art. 22,
3525 Setor Elétrico, no art. 23, o Setor Industrial, no art. 24, os demais materiais,
3526 equipamentos e materiais elétricos. É um artigo para cada tipo de detentor.
3527 Agora vocês estão mexendo, aí, e eu não sei mais... Porque estava
3528 escalonado, nós vamos juntar vai perder escalonamento.
3529
3530
3531 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Olha o 26.
3532
3533

3534 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** O pessoal, o art. 23 era
3535 um comando para as concessionárias. Era na sequência que foi falado. Então,
3536 não é geral.
3537
3538
3539 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) –** O geral. Bom, o meu, aqui,
3540 estava no 25. Desce um pouco para nós, faz favor. Que fala: A retirada dos
3541 transformadores e demais equipamentos e os seus resíduos que não se
3542 enquadram nas condições previstas, no art. 24 e 26... Aí, engloba os demais.
3543
3544
3545 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3546 **(Ibama) –** O que é o 24 e o 26, hem? São os PCBs. Então, porque nós não
3547 pomos classe... Desculpa, Márcio, Ibama. Em vez de botarmos exceção, bota o
3548 comando, mesmo, direto, então. Vamos colocar: "a retirada de uso dos
3549 transformadores de..." nem isso. Vamos direto, lá, para a nossa classificação lá
3550 de... De identificados como classe. No nosso caso, aqui, é classe 1 e 2, não é
3551 isso? 2 e 3. Mas, gente, este comando já está lá, não está? Deveremos ser
3552 retirados de operação até 2023 e destinados até 2025. Eu estou achando que
3553 esse artigo inteiro caducou, porque, no art. 12, quando nós classificamos os
3554 equipamentos, nós já colocamos os prazos, lá, para cada classe de uso. Nós
3555 colocamos lá: classe 1 - até as conclusões ambientais deverão ser destinados
3556 até 2018. Vamos lá, o 3 e 4: para o inventariado, classe 2 e 3 retirada de
3557 operação até 2023, destinado até 2025. Nós estamos chovendo no molhado,
3558 não é? Ou tem alguma outra razão de ser desse artigo? Se não tem, então, já
3559 caiu o art. 23, também.
3560
3561
3562 **A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) –** É porque era originalmente,
3563 antes de nós definirmos por classes, porque quando nós definirmos por classe
3564 nós demos prazos, ali, anteriormente.
3565
3566
3567 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3568 **(Ibama) –** Tranquilo, podemos tirá-lo, então. Então, cai fora. Agora, eu estou
3569 começando a achar que está andando. A tesoura resolve metade dos nossos
3570 problemas. Caem o 22, o 23 e o 24, não é isso?
3571
3572
3573 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Versão limpa, o
3574 25 cai. Na versão limpa.
3575
3576
3577 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3578 **(Ibama) –** Ele cai porque ele ficou vinculado ao 23 e 24. Então, vamos lá.
3579 Ficamos com 26. Não, o 26 já caiu, também. Está, é que o meu é o 25, aqui: "A
3580 retirada de uso de transformadores, capacitores e demais equipamentos de
3581 materiais elétricos contaminados de PCB e dos seus resíduos..." Aqui nós
3582 temos que botar o mantra não é? "(...) deverá obedecer aos seguintes critérios:
3583 aqueles que apresentarem maior potencial de risco ao meio ambiente e à

3584 saúde, pelas suas condições de conservação, local e demais fatores, deverão
3585 ser priorizados no cronograma de destinação final. A quantidade anual a ser
3586 retirada de uso deverá ser informada pelo detentor com a apresentação do
3587 respectivo inventário devendo estar aprovado pelos órgãos ambientais
3588 competentes". Não estou vendo sentido nisso aqui, mas está bem. Isso.
3589 Porque, agora, nós vamos ter o relatório, nós vamos ter o inventário e vamos
3590 ter um Relatório Anual monitorando o andamento do inventário.
3591
3592
3593 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** O que estávamos conversando. Esse
3594 relatório anual, não está bem claro, ele tem que ser entregue a quem? Ao
3595 Ibama? Sim, ele é eletrônico, tem que ser prestado no aumento e é o Ibama
3596 que recebe?
3597
3598
3599 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3600 **(Ibama) –** Isso. Esta é a ideia. Ele preenche, é um formulário eletrônico onde
3601 ele vai preencher os dados de..., mas a ideia como é que é Zuleica? Só para
3602 nós entendermos.
3603
3604
3605 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
3606
3607
3608 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3609 **(Ibama) –** Ele vai fazer um inventário, ele fez um inventario, depois, a cada
3610 ano, ele apresenta um relatório, ele fez um plano de destinação de,
3611 gerenciamento de PCB, e, a cada ano, ele apresenta o relatório de andamento
3612 disso e vai atualizando a situação de detentores de PCB dele, lá... Ele vai dizer
3613 no inventário que ele tinha 150 transformadores contaminados. No primeiro
3614 relatório, ele vai dizer "olha, já destinei 20, tenho 130", no segundo ele vai dizer
3615 "já desisti 130 e tenho 100", claro que não é assim, mas a ideia é um
3616 monitoramento, um acompanhamento do plano de destinação que ele fez, de
3617 gerenciamento de PCB. Até ele chegar em 2025, ou melhor, naqueles prazos
3618 que estão lá no art. 12 atendidos. O que vai acontecer é que tem, ai,
3619 equipamentos que estavam classificados como mais de 500, que vão aparecer
3620 depois classificados como de 50 a 100, vai ter de 50 a 100 que vão aparecer
3621 com menos de 50, por conta do tratamento no meio do caminho. Ok. Alguma
3622 questão mais em relação a isso aí, não? Se não, vamos ao 26, meu 26 e, atual,
3623 27: equipamentos que estejam em condições normais de operação que sejam
3624 originalmente isolados por óleos minerais, vegetais ou à base de
3625 polidimetilsiloxano e que pertençam a classe PCB, e contaminados de PCB,
3626 poderão passar por processo que comprovadamente reduza..." Eu acho que
3627 isso daqui caiu, também porque nós não estamos entrando nesse mérito, não
3628 proibimos nem, essa questão da tratar está previsto dentro de resolução que
3629 pode tratar. Não é isso? Ou eu estou vendo errado? Gente, eu vou dizer de
3630 novo para o Setor Elétrico, as empresas de manutenção, para todo mundo,
3631 fiquem espertos porque depois não vem espernear. Ouça o que está sendo
3632 decidido, aqui, e vejam se está de acordo. E a mesma coisa quem participou

3633 do Grupo de Trabalho, para ver se nós não estamos cortando coisa, aqui, que
3634 não pode cortar.
3635
3636
3637 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Esse artigo, do meu ponto de
3638 vista, ele deve ser mantido. Porque ele está dizendo o que pode ser feito por
3639 um equipamento que está contaminado, mas que não, necessariamente, está
3640 no fim da sua vida útil e pode ser reclassificado, mudado da classificação de
3641 PCB ou contaminado e passado para não PCB.
3642
3643
3644 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3645 **(Ibama) –** É porque eu tenho a impressão de que nós já discutimos isso e que
3646 isso ficou contemplado no gerenciamento, não ficou, no capítulo três?
3647
3648
3649 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Eu até sugeri que ele fosse para
3650 o gerenciamento, mas ele acabou ficando na destinação final, mesmo.
3651
3652
3653 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Márcio, o 27 foi retirado? Não, não é?
3654
3655
3656 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3657 **(Ibama) –**Estamos discutindo.
3658
3659
3660 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Só para lembrá-
3661 los de utilizar o microfone nas intervenções e se apresentarem. Certo? E eu
3662 sou João do DConama, eu me esqueci de me apresentar.
3663
3664
3665 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3666 **(Ibama) –**Nós falamos em tratamento em algum e por isso que nós colocamos
3667 uma definição de tratamento, não é? Nós definimos, na reunião passada,
3668 tratamento como: conjuntos de procedimentos com a finalidade de reduzir a
3669 concentração de PCB a partir de processo de descontaminação de
3670 equipamentos, materiais de fluidos, possibilitando a reclassificação ou a
3671 destinação final ambientalmente adequada. Quando nós fizemos isso, nós
3672 fizemos por alguma razão, em algum lugar nós falávamos em tratamento. E eu
3673 entendo que isso, aqui, abrangeria essa preocupação do artigo, não?
3674
3675
3676 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Justamente, ele abre a
3677 possibilidade de destinação final ou reclassificação. Aqui, nós estamos
3678 deixando uma possibilidade para não obrigar a destinação final desse
3679 transformador que tem condições, ainda, de operar.
3680
3681

3682 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Talvez isso esteja no art. 28, o
3683 próximo. O próprio artigo, inciso II.
3684
3685
3686 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** O 28, é a destinação final,
3687 mesmo. É quando o equipamento já não tem interesse da vida útil, dele, ou ele
3688 está muito contaminado. O 27 é para ele continuar em operação, mas com
3689 outra classificação, depois da sua descontaminação.
3690
3691
3692 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Eu proponho que o art.
3693 27 permaneça e ele vai, depois de art. 20, no gerenciamento, para ficar bem
3694 claro que o 20 é do fluído e o 27 é a reclassificação de equipamento.
3695
3696
3697 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3698 **(Ibama) –** Ok. Alguém tem alguma objeção à proposta do Cláudio? Senão, está
3699 acatada. Corta o 27, cola depois do 20. Ok? Voltamos, então, ao 28, 28: "para
3700 fins de destinação ambientalmente adequado serão aceitos processos que
3701 garantam..." E, aí, vem aquela... Sem problema o 28? Vamos ao 29.
3702
3703
3704 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** O art. 28, ele, ele trata de resíduos
3705 PCBs como definição. Não é isso? Então, na definição, resíduos PCB:
3706 equipamentos, materiais, fluidos contaminados e fluidos PCB, que não
3707 atendam as condições do reuso ou descontaminação estabelecidos nessa
3708 norma. Aí, no 28, fala: para fins de destinação ambientalmente adequada serão
3709 aceitos processos que garantam. A destinação ambientalmente adequada aqui,
3710 pelo que eu entendi, não é como do equipamento pode ser reclassificado por
3711 um processou ou para o óleo que pode ser regenerado. Ele já vai ser para o
3712 resíduo PCB, por quê? Materiais impermeáveis passam por processo de
3713 descontaminação, que garanta que a contaminação superficial seja reduzida a
3714 100 microgramas por grama. Os óleos isolantes, eles podem ser
3715 descontaminados por processo que garanta a concentração residual menor
3716 que 50. E, os outros, todos os tipos de resíduos podem ser submetidos ao
3717 processo de tratamento térmico etc., etc... Se, lá atrás, nós estávamos falando
3718 nas condições do gerenciamento para o equipamento não se tornar no resíduo,
3719 aqui, esses presos, eles, trazem, então, que pode acontecer aos resíduos de
3720 PCB.
3721
3722
3723 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3724 **(Ibama) –** A sua interpretação está corretíssima, mas, eu tenho quase certeza
3725 que não foi com essa intenção que o pessoal botou isso aí. E está errado, quer
3726 dizer, está no lugar errado. De fato, aqui, nós estamos tratando de resíduo, se
3727 não é para tratar de resíduo vamos tirar daqui.
3728
3729
3730 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** O que eu vejo é que tem um
3731 problema na definição de resíduo, porque, quando fala "descontaminação", é

3732 uma possibilidade de destinação final. Aqui a descontaminação. E você chama
3733 resíduo aquilo que pode descontaminar. Então, teria que tirar a
3734 descontaminação da definição de resíduos. Ela falando: equipamentos,
3735 materiais, fluidos contaminados e fluidos PCB que não atendam as condições
3736 de reuso e descontaminação.
3737
3738
3739 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3740 **(Ibama) –** Gente, esse artigo não tem sentido estar aí mais. Eu acho que esse
3741 artigo tem sumir. Eu vou dizer o porquê, nós já tratamos quais são os casos em
3742 que nós podemos tratar materiais impermeáveis, óleos isolantes e fluidos.
3743 Aliás, fluidos e os outros... O que nós não podemos tratar é: resíduo que tem
3744 que ser destinado de mineira ambientalmente adequada acabou. Isso não é
3745 processo de destinação ambientalmente adequada, não é. Isso é o processo
3746 do tratamento.
3747
3748
3749 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** São critérios sim.
3750
3751
3752 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3753 **(Ibama) –** E qual é o destino adequado?
3754
3755
3756 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Ele não está falando qual é o destino
3757 adequado, está dizendo aonde eu quero chegar. É isso que está dizendo esses
3758 três incisos. Está dizendo aonde eu quero chegar, não está dizendo o que
3759 necessariamente você vai fazer, mas aonde eu quero chegar.
3760
3761
3762 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3763 **(Ibama) –** Mas isso eu já defini lá atrás.
3764
3765
3766 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Desse jeito não, Márcio, não definimos não.
3767
3768
3769 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3770 **(Ibama) –** Vamos pegar, aqui, os fluidos. Óleos isolantes contaminados
3771 poderão ser descontaminados por processos que garantem concentração
3772 residual de PCB menor que 50. Isso eu já disse lá atrás. Porque, ai, ele é
3773 reclassificado e eu continuo usando o óleo. Isso eu já disse lá atrás. Aliás, no
3774 art. 20, que acabamos de passar por ele. Somente o inciso III que nós não
3775 falamos, o material impermeável é a mesma coisa. Então, o destino final não é
3776 reuso aqui?
3777
3778
3779 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Não fala em material impermeável, não fala
3780 dos outros tipos de resíduos...
3781

3782
3783 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3784 **(Ibama) –** Tudo bem. Eu estou lendo o Artigo e ele diz assim: para fins de
3785 destinação ambientalmente adequados. Quer dizer, para eu dar destino a esse
3786 material, eu tenho que tratar até esses pontos que estão aí. Mas, eu já disse lá
3787 atrás... Eu estou concordando com o Gilberto, quer dizer, não é resíduo, eu
3788 estou tratando, regenerando e reusando o óleo, se eu tratei e ele ficou abaixo
3789 de 50 eu continuo usando. Destino ambientalmente adequado é reuso. É isso?
3790
3791
3792 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
3793 **Paulo) –** Se o senhor me permite, Sr. Presidente. Eu não acompanhei as
3794 discussões do Grupo de Trabalho, eu vou ler isso, aqui, como um aplicador,
3795 que recebeu uma norma técnica. Eu entenderia isso o seguinte: se eu tenho
3796 um material impermeável que contém PCB, eu, antes de destinar, vou ter que
3797 tratar. Se eu tenho um óleo isolante que tem 50 ou 100, eu vou ter que tratar.
3798 Ou, alternativamente, se eu não achar que não há um interesse econômico, eu
3799 posso submeter a um tratamento térmico. Isso é o que eu entendo desse
3800 negócio aqui. Eu não estou dizendo que eu vou reutilizar nem nada. Então, na
3801 hipótese de descarte, nós podemos até reescrever. Para ver se isso é que
3802 queriam dizer mesmo.
3803
3804
3805 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3806 **(Ibama) –** É a colocação do Gilberto, a colocação do setor é assim: se eu tratar
3807 abaixo de 50 eu não vou descartar. Se eu tratar superfície impermeável, eu não
3808 vou mais descartar, porque, ai, eu posso reutilizar. Eu só estou propondo o
3809 seguinte. Eu estou chamando descartar, tudo bem...
3810
3811
3812 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Descarte não é...
3813
3814
3815 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3816 **(Ibama) –** Eu tenho um problema crônico com a área da resíduos que é desde
3817 que eu nasci, eu acho, por isso que eu não fui para ela. Mas, tudo bem. Eu
3818 retiro, então, minha colocação. Vocês acham que é pertinente nós mantermos
3819 assim, não tem problema. Eu não vou discutir. Isso é uma questão de gênese.
3820
3821
3822 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Só para entender. Não é somente
3823 para resíduos PCB, então? Não é? Para inserir no caput.
3824
3825
3826 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3827 **(Ibama) –** Não é. Pelo entendimento deles não é.
3828
3829
3830 **A SR. NÃO IDENTIFICADA –** Não, porque se você trata não é resíduo.
3831

3832
3833 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Mas, ai, é aquela situação. Você tem
3834 um material impermeável ou você tem um óleo, uma das possibilidades para
3835 você destinar ambientalmente adequado aquele óleo que você não tem
3836 interesse, você remove a periculosidade e dá um outro destino, mas você tem
3837 que remover a periculosidade. A mesma coisa com resíduos de mercúrio,
3838 qualquer outro tipo. Além disso, lá no final, você tem que, eles podem ser
3839 submetidos ao tratamento térmico se você não quiser tratar. Mas, tudo que
3840 você quiser tratar e não tornar resíduo, você tem que seguir o capítulo de
3841 gerenciamento, na destinação você vai tratar de resíduo. Essa é a lógica que
3842 eu estava entendendo e acho que o Márcio entendeu, também, do mesmo
3843 jeito. Vamos lá. Definição de resíduo PCB que nós, até agora, estamos usando:
3844 equipamentos, materiais, fluidos contaminados e fluidos PCB que não atendam
3845 as condições de reuso e descontaminação estabelecidas nessa norma. Então,
3846 assim, material que atenda condição de reuso e possa ser descontaminados
3847 conforme a norma, ou seja, entendo alguma utilidade, eles estão em outra
3848 cessão da norma. Quando você chega à destinação, você tem que dar algum
3849 tratamento.
3850
3851
3852 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR**
3853 **(Ibama) –** Destinação final ambientalmente adequada, prazos e condições.
3854 Destinação final, gente.
3855
3856
3857 **A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU) –** A confusão, Márcio, é porque
3858 nós temos destinação final e disposição, disposição é aterro, é aquela coisa
3859 final. Apesar de nós chamarmos destinação final, o tratamento é destinação
3860 final sim. Então, o resíduo... O equipamento, ele pode ser tratado e ainda não é
3861 resíduo.
3862
3863
3864 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Assim como nós passamos o art. 27,
3865 agora, para baixo do art. 20, ou seja, a condição para você poder fazer uma
3866 reutilização dos equipamentos que tenham esses outro tipos de óleo, agora,
3867 você não tem essa condição para impor no resíduo. Porque o resíduo você vai
3868 dar uma destinação final para ele, você pode garantir uma descontaminação,
3869 fazer uma descontaminação do óleo, não prevendo uma reutilização dele como
3870 óleo, ou incinerar, fazer o tratamento térmico. Então, assim, na minha
3871 interpretação, esse art. 28 é para a definição, lá do começo, de resíduo de
3872 PCB. Senão, nós complicamos o que nós deixamos lá atrás.
3873
3874
3875 **A SRª. ZILDA VELOSO (MMA) –** Esse ó capítulo que trata de destinação final,
3876 Gilberto. Gilberto, leia o título do capítulo. Eu estou dizendo, aqui, o que é
3877 possível para cada um desses tipos, aqui, Gilberto. Para material impermeável,
3878 para óleo isolante e para todos os tipos de resíduos. Isso daí está desde a
3879 primeira vez que vocês leram essa Resolução, há dois anos e meio atrás, do
3880 mesmo jeito... Cada vez que lê tem uma interpretação diferente, nós temos que
3881 ficar dando explicação, ai, também, é demais. Espera ai.

O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR (Ibama) – Está bem. Retiramos a nossa observação. Retiramos, Gilberto. Os mais conceitos, eu tenho que me aposentar porque meus conceitos...

O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) - Até para consideração. Óleo isolante contaminação nós tínhamos trocados para fluidos contaminados. Materiais impermeáveis, tinha materiais contaminados com PCB. Ou todos os tipos de resíduos, tinha só resíduo de PCB. E, além disso, tem os equipamentos contaminados com PCB. Então, se o art. 28 é para tudo nós temos que usar os mesmos conceito que estão lá.

O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR (Ibama) – Então, vamos fazer essa adaptação. Invés de materiais impermeáveis são materiais contaminados com PCB.

A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) – É porque estamos falando, aqui, de uma descontaminação que atinge só na superfície, por isso que fala “impermeáveis”. Se for material permeável, aí, o tratamento já é outro, a regra é outra.

O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR (Ibama) – E qual é a regra para esse?

A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) – Aí, ele entra em... Não é superficial, ai, é concentração por peso, não por área.

O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS – Presidente da CTQAGR (Ibama) – Está bem, mas e aí? Qual é o destino que vamos dar para esses bichos ai?

O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) – Lá na definição “materiais contaminados com PCB”, nós falamos dos dois tipos, materiais permeáveis, com concentração acima de 50mg/kg e materiais impermeáveis com concentração superficial, de PCB, maior que 100mcg/dm². Ai é a mesma coisa, materiais contaminados por PCB podem ser descontaminados por processo que garanta a contaminação, lá, e a descontaminação com concentração de PCB maior que 50mg/kg, é só inserir a mesma lógica. Nesse caso, só está 100mg...

3931 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3932 **(Ibama) –** Já está no art. 2º, a definição do Inciso IV já é: materiais
3933 contaminados por PCB, materiais impermeáveis com concentração com PCB
3934 maior que 50 e materiais impermeáveis com concentração superficial maior
3935 que 100, já está assim. Então, pode ficar materiais contaminados e pronto, não
3936 precisa nem escrever mais nada. Deixa só nós sairmos desse nó aqui, Zuleica,
3937 porque senão. Só para orientar ali a redação, só mais um pouquinho. O inciso
3938 I, então, ficou materiais contaminados por PCB. O Inciso II ficou fluidos
3939 contaminados. Só para terminar a redação aqui e daí nós passamos para...
3940 Fluidos contaminados, e o III fica como está, todos os tipos de resíduos.
3941
3942
3943 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** O número I ali não ficou
3944 bom porque o 100 microgramas por decímetro quadrado só se aplica ao
3945 impermeável. Então, é só completar, deixar materiais contaminados e por o
3946 que o Gilberto falou: o superficial para os impermeáveis 100 e para os
3947 permeáveis 50 miligramas por quilo e aí atende o que todo mundo falou.
3948
3949
3950 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3951 **(Ibama) –** O processo que garante a contaminação superficial residual máxima
3952 de 100 miligramas por decímetro quadrado para materiais impermeáveis e
3953 maior que 50 miligramas por quilo.
3954
3955
3956 **O SR. CLÁUDIO APARECIDO GALDEANO (MGM) –** Não, máxima de 50, é o
3957 contrário. É só usar o lá de cima, acho que é maior mesmo. Para ser coerente
3958 com o que estava lá no começo.
3959
3960
3961 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3962 **(Ibama) –** É maior. Vamos lá. O processo que garante a contaminação
3963 superficial residual máxima de 100 miligramas por litro para materiais
3964 impermeáveis.
3965
3966
3967 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) -** Posso fazer só um comentário.
3968
3969
3970 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3971 **(Ibama) –** Deixa-me terminar. Você tem razão, aí é menor que 50 miligramas
3972 por quilo para materiais permeáveis, menor que 50 miligramas por quilos. São
3973 miligramas, não microgramas. É um M ali em vez do... Lá é miligrama, então é
3974 um M no lugar do... Já está lá para materiais permeáveis em vez de
3975 impermeáveis...
3976
3977
3978 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Eu só queria dizer que para
3979 materiais permeáveis, na prática, não existe uma descontaminação ou se
3980 dispõe em aterro ou incinera.

3981
3982
3983 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
3984 **(Ibama) –** Se amanhã tiver já está coberto aí. Se não tem não tem, não vai ser
3985 usado não. Não vai ser viável. Drª. Zuleica, por favor.
3986
3987
3988 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) -** Então, a questão do tratamento térmico
3989 aqui que é discutível. Porque o documento da Basiléia para os *guidelines*, para
3990 tratamento do pops, ele é utilizado para PCBs por recomendação do guia para
3991 PCBs da Basiléia do qual o Brasil também é signatário e ratificador do tratado.
3992 E eles falam exatamente isso que o senhor Pedro estava falando, para
3993 disposição que, aqui no caso, está falando em destinação. Então, tem que,
3994 para ele ser destinado corretamente, ele tem que ter o pé-tratamento que são,
3995 aí o guia oferece vários métodos para o tratamento. Certo. Têm vários aqui:
3996 separação óleo e água, ajuste de PH, a redução de volume, lavagem por
3997 solvente, tudo isso. E aí no item 2 vai falar da destruição, métodos de
3998 destruição e transformação irreversível. Aí no caso quando você realmente não
3999 tem o que fazer. E aí ele vai citar uma série de tecnologias alternativas e o
4000 tratamento térmico é apenas uma delas. Então, a minha sugestão é. Por que é
4001 uma delas? Porque... Já vou ler para vocês qual são as que existem. Existe a
4002 redução química em fase gasosa, existe a de coração catalisada por base. Que
4003 isso já era defendido até pelo Greenpeace já em 2001 se defendia isso e
4004 continua se defendendo. Então, eu sugiro que nós, seguindo aquela linha de
4005 não estabelecer tecnologia ou, que nós façamos uma redação mais adequada
4006 de acordo as guias da Basiléia, todos os tipos de resíduos, resíduos agora
4007 porque o três é realmente resíduo. Então, deverão ser submetidos aos
4008 tratamentos e aos métodos de tratamento e destruição estabelecidos. É eles
4009 usam isso no documento deles. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível)*
4010 Exatamente, por isso que as alternativas, as alternativa que têm, é que está
4011 *destruction* aqui, pode ser eliminação, enfim, porque, na incineração, realmente
4012 vão sobrar as cinzas que é um problema grave para o País, já os outros
4013 métodos são considerados mais seguros. Então, para nós não estabelecermos,
4014 dizer qual o método que nós queremos, eu prefiro colocar de maneira que fique
4015 mais geral e, quando sair esse plano de ação, o Plano Nacional da
4016 Implementação de Convenção de Estocolmo, isso tudo será discutido,
4017 inclusive, Consulta Pública e tudo mais. Então, eu colocaria: submetidos a
4018 métodos, seria essa a alteração.
4019
4020
4021 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) -** Zuleica, só para nós. Nós colocamos
4022 isso está traduzido nesse mesmo artigo ali. Poderão ser submetidos a
4023 tratamento térmico em plantas para PCB ou por qualquer outro processo e aí
4024 todos esses processos quaisquer que sejam eles têm que garantir essa
4025 eficiência de destruição e remoção IDR mínima de 99, 99.
4026
4027
4028 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Pois é eu não colocaria tratamento
4029 térmico porque eu acho que ele já está induzindo à incineração. Então, eu
4030 colocaria de uma maneira... Pode ser.

4031
4032
4033 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** - É o mais comum do país. Nós
4034 falamos dele e de qualquer outro seja ele gasoso e tudo mais. Entendeu?
4035
4036
4037 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Sim, mas hoje mesmo estávamos
4038 falando do. Desculpa. Nós estávamos falando em rerrefino, foi a mesma
4039 questão, você tem ou o rerrefino ou queima em caldeira. Eu acho que não pode
4040 colocar. Eu acho que nós temos que seguir as guias de Basiléia. Eu tenho um
4041 motivo, mais um motivo, mais um razão é que é justamente o fato que o NIP
4042 não está pronto e essa discussão é crucial para os trabalhadores,
4043 principalmente os trabalhadores contaminados na indústria de incineração e
4044 produção química. Então, por respeito ao fato de que o NIP não está pronto, a
4045 resolução precisa ficar aberta e, se necessário, eventualmente, nós faríamos
4046 uma alteração no futuro.
4047
4048
4049 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Eu acho que ficaria uma
4050 lacuna, não estou aí especificando que tipo de tratamento é, eu estou dizendo
4051 que é térmico só porque com o resíduo colorado até o onde se entende de
4052 tecnologia, principalmente, disponível no nosso País para isso, é só tratamento
4053 interno. Eu não sei de nenhuma outra tecnologia disponível no nosso país para
4054 outro tipo de tratamento que seja aplicável ao PCB e que garanta a redução da
4055 periculosidade, a redução do volume esperado. Então, assim, eu não conheço.
4056 Então, põe em votação
4057
4058
4059 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4060 **(Ibama) –** Desculpa. De novo, eu estou me sentindo ignorante. Porque do jeito
4061 que está escrito o Inciso III, para mim, ele já está amplo, ele está dizendo todos
4062 os tipos de resíduos poderão ser submetidos a tratamento térmico e implantes
4063 licenciados ou por qualquer outro processo que garanta eficiência mínima lá.
4064 Não dá garantia de quê?
4065
4066
4067 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) -** Então, é o seguinte, nós estamos
4068 fazendo uma resolução para 2025, e o Plano Nacional de Implementação não
4069 está pronto. Nós estamos nos adiantando ao Plano Nacional da Implementação
4070 que é um projeto paralelo que está correndo com esse aqui e que não terminou
4071 ainda e que vai definir lá na frente qual é, inclusive, eu tenho o modelo. Não
4072 recebemos ainda, estamos para receber essa semana o documento que
4073 chama Plano Nacional de Ação de PCBs que o Brasil optou por fazer. Pode
4074 não ser obrigatório pela convenção das partes, Zilda, mas o Brasil optou em
4075 fazer e esse plano não está pronto. E um dos pontos que vão ser discutidos
4076 nesse plano, Dr. Márcio, são os planos de desenvolver planos baseados no
4077 risco para o gerenciamento adequado, eliminação progressiva e disposição de
4078 equipamentos e PCB. E outros resíduos contaminados pro PCB. Então, como
4079 isso ainda não foi discutido com os trabalhadores, com as associações.
4080

4081
4082 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4083 **(Ibama) –** Não é esse o ponto, Zuleica, a questão é que do jeito que está não
4084 está descartando nenhum tipo de tratamento.
4085
4086
4087 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** Eu já vou chegar, já vou explicar. Não,
4088 não está, mas ao mencionar uma das tecnologias deixa uma orientação
4089 subliminar de uma tecnologia. Nós preferimos, nós temos muito receio nós
4090 preferimos que fique uma termologia mais geral porque existem vários tipos de
4091 tratamento, inclusive, não térmicos de não combustão que não geram cinzas,
4092 que são muito perigosas. Então...
4093
4094
4095 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4096 **(Ibama) –** Então, retira a palavra térmica e deixa a tratamento 'em plantas'
4097 licenciadas para PCB ou por qualquer outro processo que respectivamente
4098 apresente eficiência e tal.
4099
4100
4101 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) -** Exatamente se o que eu estou pedindo.
4102
4103
4104 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4105 **Paulo) -** Eu quero fazer uma observação, todo mundo está encarando
4106 tratamento térmico como sinónimo de incineração, isso não é verdade. Quem
4107 está falando isso não sabe do que está falando, se tem gaseificação, tem um
4108 monte de processos que são térmicos e não é incineração. Se vocês não
4109 gostam de incineração é outra questão. Agora colocar tratamento térmico igual
4110 à incineração é um erro técnico.
4111
4112
4113 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4114 **(Ibama) –** Só um pouquinho...
4115
4116
4117 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) -** Você pode ter uma característica de um
4118 aquecimento em outra tecnologia, mas você não chamaria essa tecnologia de
4119 tratamento térmico, apenas a combustão.
4120
4121
4122 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4123 **(Ibama) –** Por favor, gente, vamos resolver isso tirando a palavra térmico por
4124 favor.
4125
4126
4127 **A SRª. LESLIE FREITAS DA SILVA (WPA) –** Eu acho que o que a Zuleica
4128 está pedindo o Inciso I e II já supre porque está falando de descontaminação
4129 que a outra tecnologia de destinação final sem a obrigatoriamente falar de um
4130 tratamento térmico. A WPA, por exemplo, faz tratamento de óleo mineral

4131 contaminado por PCB, eliminando o PCB sem usar o calor para isso. É uma
4132 reação química. Nessa reação, não vira PCB, vira sal... Mas, Zilda, o óleo
4133 contaminado também é resíduo e reciclagem também é destinação final.
4134
4135
4136 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Eu estou falando do resíduo...
4137 Márcio, me desculpa, mas há um desconhecimento da parte técnica e um
4138 desconhecimento da forma de legislar que eu acho que está contaminando a
4139 discussão. Não pode ser por aí. Não pode ser por aí. Você pega no achismo
4140 gente que não entende do assunto querendo dar palpite e querendo dar
4141 encaminhamento. Aí não dá gente. Pelo amor de Deus. Então, para quê Grupo
4142 de Trabalho. A própria Câmara Técnica discute e elabora a resolução, não
4143 precisa de Grupo de Trabalho, não precisa de especialista, não precisa
4144 contratar consultor para fazer. E tem uma coisa, Zuleica, você toda hora está
4145 citando o Plano de Ação. Nós acompanhamos, nós acompanhamos o trabalho
4146 da Conasc, discutimos com o DQAM o Plano de Implementação. Isso foi
4147 previamente acordado que PCB teria o tratamento que está tendo. E pela
4148 complexidade dos atores envolvidos, a necessidade de se juntar às atividades
4149 passíveis de licenciamento do Setor Elétrico é que se optou por ter uma
4150 Resolução específica e para isso nós estamos discutindo com a sociedade
4151 como um todo. Eu não preciso esperar a Conasc e a publicidade do Plano de
4152 Ação para poder dar andamento a esse trabalho que está sendo feito em um
4153 lugar extremamente legítimo, que é o Conama.
4154
4155
4156 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** O que eu falei foi que, no caso de
4157 estabelecer a tecnologia de eliminação de tratamento do resíduo, deixássemos
4158 em aberto adotando a coerência que adotamos hoje de manhã. Porque o Dr.
4159 Márcio não estava presente quando se discutiu uma proposta daquela emenda
4160 do óleo isolante ir para o rerrefino. Estabeleceu-se que rerrefino seria, para
4161 algumas partes aqui se entende que é uma tecnologia. Para mim, eu entendo
4162 que é uma categoria de processo, mas se não podemos por nem categoria de
4163 processo nem tecnologia. Então, a sugestão é seguir essa norma e ter uma
4164 coerência na norma. Então, por coerência, nós não estabeleceríamos qual é o
4165 tratamento, se ele vai ser químico, físico-químico, se ele vai ser térmico, de
4166 combustão ou não combustão. Entendeu? Por quê? Porque existe a
4167 possibilidade de novas tecnologias surgirem até um pouco antes do prazo final.
4168 Então, seguindo a mesma coerência que você disse amanhã ou depois pode
4169 surgir uma tecnologia melhor que o rerrefino, da mesma maneira uma
4170 tecnologia de combustão. Eu estou falando como exemplo. Eu estou seguindo
4171 a racionalidade. Eu estou apenas aplicando a mesma racionalidade.
4172
4173
4174 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4175 **(Ibama) –** Só um pouquinho, agora vamos para o encaminhamento. Nós temos
4176 duas alternativas aqui, se eu entendi, a proposta da Drª. Zuleica e retirar a
4177 palavra térmico e deixar todos os tipos de resíduos poderão ser submetidos a
4178 tratamento em plantas licenciadas pela PCB e, respectivamente, apresentem a
4179 eficiência de destruição e remoção mínima de 99,9999, são 4 nove depois da
4180 vírgula, determinados ensaios de queima realizados conforme a

4181 regulamentação vigente. É o ensaio para determinar eficiência. E outra coisa.
4182 Não, mas, gente... Está bom. Então, uma proposta é essa, tirando o queima
4183 também. Determinado em ensaios realizados conforme a regulamentação
4184 vigente, essa é a proposta da Drª. Zuleica. A outra proposta é a proposta
4185 original que diz: Todos os tipos de resíduos poderão ser submetidos a
4186 tratamento térmico enquanto os licenciados para PCB ou por qualquer outro
4187 processo que, respectivamente, apresentem eficiência de destruição e de
4188 remoção, a mesma que estava antes, determinada em ensaios de queima
4189 realizados conforme a regulamentação vigente. É isso? Então, vamos votar e
4190 pronto porque não vou ficar parado aqui discutindo isso aqui.
4191
4192
4193 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) –** É que no guia da Basiléia fala da
4194 eficiência, por exemplo, da hidrocloração catalítica, por exemplo, eles também
4195 apresentam uma eficiência de 99,9999.
4196
4197
4198 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4199 **(Ibama) –** Mas como é que eles determinam essa eficiência?
4200
4201
4202 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) -** Não é por queima, eles não dizem por
4203 quê. Mas como não é o sistema de combustão, como não é uma tecnologia
4204 de... É que não se trata tecnologia de combustão que existem hoje no mundo,
4205 existe a de não combustão e combustão.
4206
4207
4208 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4209 **(Ibama) –** Tudo bem. Vamos lá, vamos votar então. Então, eu vou chamar,
4210 cadê a lista presença. Agora vamos nós tentamos, nós tentamos, mas se não
4211 dá vamos para o pau, vamos lá. Ministério da Saúde, Drª. Mônica Fragoso.
4212 Qual é a sua proposta?
4213
4214
4215 **A SRª. MÔNICA ANGÉLICA CARREIRA FRAGOSO (MS) -** Bom, retirando ali
4216 o queima, eu voto na proposta apresentada pela Sociedade Civil.
4217
4218
4219 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4220 **(Ibama) –** Dr. Aldo. Está em votação o regime de...
4221
4222
4223 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (SEMA/BA) -** A proposta original,
4224 presidente.
4225
4226
4227 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4228 **(Ibama) –** Dr. Pedro.
4229
4230

4231 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4232 **Paulo) -** Proposta original.
4233
4234
4235 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4236 **(Ibama) –** Dr. Wanderley.
4237
4238
4239 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** - Proposta da Zuleica,
4240 Apromac, retirando queima no final.
4241
4242
4243 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4244 **(Ibama) –** Então, estamos 3 a 2. É isso? 2 a 2. Dr. Evandro.
4245
4246
4247 **O SR. EVANDRO COSTA (CNC) -** Pela proposta original.
4248
4249
4250 **O SR. MARCELO PEREIRA MANARA (Proam) -** Proposta da Zuleica.
4251
4252
4253 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4254 **(Ibama) –** 3 a 3. Dr. Francisco.
4255
4256
4257 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (Funpapi) –** A proposta da
4258 Zuleica.
4259
4260
4261 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4262 **(Ibama) –** Eu voto pela proposta original. Ficamos 4 a 4 e não temos voto de
4263 Minerva. Não tem mais nenhum Conselheiro aqui para votar. Então, deixamos
4264 em amarelo as duas, e vamos adiante. Eu não vou ficar parado aqui não.
4265 Depois nós voltamos de novo isso mais lá na frente. Está bom. Amarelinho 4 a
4266 4 e segue o barco. Não fala assim que o Felipão entrou no meu time agora,
4267 vocês vão se deixo mal aqui, quer dizer, eu tenho que aguentar o Felipão no
4268 meu time agora, o que piora ainda minha situação. Vamos lá. Art. 29: As
4269 plantas receptoras de resíduos PCB deverão apresentar os processos de
4270 licenciamento ambiental no mínimo o seguinte: 1. Área de recepção. 2. Uma
4271 área reservada para a descarga e quarentena dos resíduos recebidos. 3. Área
4272 de manuseio e armazenamento temporário, local onde os resíduos são
4273 desembalados e manuseados até o momento de efetiva destruição. Parágrafo
4274 único: As áreas relativas aos itens 2 e 3 são áreas potencialmente
4275 contaminadas e deverão ser isoladas do meio ambiente externo para evitar a
4276 contaminações acidentais. Alguma observação em relação a esse artigo?
4277 Então, vamos trocar até o momento do efetivo tratamento. É isso? Então,
4278 vamos lá. Item 3, nós trocamos para efetivo tratamento. É isso? Até o momento
4279 do tratamento.
4280

4281
4282 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Por favor,
4283 Zuleica, João Henrique do DConama, utiliza o microfone, por favor.
4284
4285
4286 **A SRª. ZULEICA NYCZ (APROMAC) -** Gostaria de saber qual seria a tradução
4287 correta aqui, até o momento da efetiva. O que...?
4288
4289
4290 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4291 **(Ibama) –** Até a sua destinação final aí não precisa até o momento. Aí seria até
4292 a sua destinação ambientalmente adequada. É isso? Ambientalmente
4293 adequada. Está bom? Mais algum observação em relação a esse artigo. Eu
4294 acho que estão iguais. Não? Eu estou com emendas aqui. Eu estou
4295 acompanhando porque vocês estão com a sem emendas.
4296
4297
4298 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Por favor, utilize
4299 o microfone. João, DConama novamente
4300
4301
4302 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4303 **(Ibama) –** Ok. Art. 29 não será permitido. 29 não, agora é o 30. Não será
4304 permitido qualquer tipo de Coprocessamento de PCB, transformadores,
4305 capacitores e demais equipamentos e materiais elétricos em industriais
4306 contaminados PCB, PCB e dos seus resíduos em fornos de cimento, entre
4307 aspas, entre parênteses, (*Clicker*). Está ok essa redação?
4308
4309
4310 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (SEMA/BA) -** Em fornos industriais para
4311 produção de cimento. Forno de cimento é um forno construído de cimento.
4312
4313
4314 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4315 **(Ibama) –** É, está perfeito, Aldo, bem lembrado. Não, eu acho que aí o Gilberto
4316 tem razão em vez de, bota o mantra original. Tira aquele... Vamos voltar para o
4317 nosso mantra que eu nem me lembro mais.
4318
4319
4320 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*
4321
4322
4323 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4324 **(Ibama) –** Mas eu acho que não tem prejuízo botar para produção de cimento,
4325 eu acho que não muda o entendimento e deixa mais claro. Para produção de
4326 cimento. Está ok? E aí tem que trocar a ideia aqui é botar não será permitido
4327 qualquer tipo de coprocessamento de materiais... Como é que era o mantra lá?
4328 Quem se lembra do mantra?
4329
4330

4331 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Equipamentos, materiais, fluidos...
4332
4333
4334 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4335 **(Ibama) –** Já está lá. Não será permitido qualquer tipo de coprocessamento de
4336 equipamentos, materiais, fluidos contaminados por PCB fluidos, equipamento e
4337 resíduos PCB. Pode tirar aí de seus resíduos. Aí já vai direto para informes.
4338 Ok? Mais alguma observação em relação a isso? Então, está aprovado. Vamos
4339 para o art. 31. Na eventualidade da ocorrência de derramamento acidental, aí é
4340 o capítulo 5 das situações emergenciais. Na eventualidade da ocorrência do
4341 derramamento acidental de PCB, deverão ser tomados, de imediato, todas as
4342 providências necessárias para evitar que o produto impacte negativamente o
4343 meio ambiente. Isso já não está no plano de contingência, que nós já não
4344 pedimos? Porque eu estou achando aqui. Esse artigo está ficando igual aquela
4345 questão que o Gilberto sempre chama atenção. Nós já estamos exigindo que
4346 tenha Plano de Contingência, isso vai estar previsto no Plano de Contingência.
4347 Por que eu vou dizer... Isso aí é inócuo dizer como é que ele tem que agir em
4348 caso de acidentes se ninguém vai controlar isso a não ser... Tudo bem.
4349
4350
4351 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** - A ideia desse capítulo, Márcio,
4352 Zilda Veloso do Ministério do Meio Ambiente, era dar uma regra para aqueles
4353 que estão lá no 22 não são só aqueles que estão licenciados. Então, eu tenho
4354 coisas do tipo: comunicar o Órgão Ambiental. É esperar que isso seja feito
4355 mesmo que a pessoa não seja licenciada. Então, é nesse sentido.
4356
4357
4358 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4359 **(Ibama) –** Está bom. Perfeito. Perfeito. Não, eu acho que está certo sim. Aí faz
4360 sentido, manter o 31 e o 32. O problema é que ela entra já em um
4361 detalhamento operacional, mas tudo bem. Como isso uma orientação, ok. Ok?
4362 Vamos direto para a disposição final. Tem alguma colocação anterior ou não?
4363 Vamos para o capítulo 6 das disposições finais, mas não o de resíduos, aí são
4364 as disposições finais nessa Resolução. As infrações, as disposições previstas
4365 nessa Resolução sujeitarão seus infratores a sanções civis, penais,
4366 administrativas já previstas na legislação ambiental vigente em todo território
4367 nacional.
4368
4369
4370 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)**- É porque... Desculpa, mas lá
4371 no art. 32 faz remição ao art. 13. Eu acho que teríamos que olhar a respeito o
4372 sentido disso. E o 14. Só essa observação para se fazer a correção. Eu
4373 imagino que o número do artigo deva ter sido alterado.
4374
4375
4376 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4377 **(Ibama) –** Falava em 13 antes. Eu acho que é o 15, que é o atual 14. Não é
4378 isso? Ou já é 15 na versão limpa? O 6º joga para o 14. Aliás, para o 15.
4379 Desculpe. O 6º joga para o 15. Então, é o 15. Conforme art. 15.
4380

4381
4382 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Aí no 32 fala em plano de
4383 remediação de acidentes ambientais. Não é. Nós tínhamos que estar citando
4384 termo Plano de Contingência ou Plano da Emergência, que o art. 15 fala
4385 desses dois.
4386
4387
4388 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Zilda, por favor,
4389 utiliza o microfone, está sendo gravado.
4390
4391
4392 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** Eu vou até procurar, eu tenho
4393 ela aqui no meu *Tablet*, está na 420.
4394
4395
4396 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4397 **(Ibama) –** É isso aí. Só um pouquinho. O que o Gilbert está dizendo é o
4398 seguinte, ele tem razão. O art. 32 está se referindo aos Planos de Remediação,
4399 só que no art. 15 se refere ao Plano de Emergência e contingencia. Então tem
4400 que ser: Adotar as medidas previstas no Plano de Emergência ou Contingência
4401 de acidentes ambientais ou e, eu não sei como fica mais adequado, conforme
4402 art. 15.
4403
4404
4405 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** E aí, Zilda, da 420 é citada no
4406 parágrafo único desse art. 32.
4407
4408
4409 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4410 **(Ibama) –** Troca remediação por Contingência e emergência. Porque
4411 certamente não é o de remediação que ele faz referência aí, senão não estaria
4412 aí o art. 15. Oi? No art. 32? Só tem parágrafo no 1º. Vamos escrever essas
4413 colocações. No art. 32 corrigimos ali a... O Inciso I fala da localização e
4414 contenção. O II da contenção e absorção. O III da remoção. O IV da limpeza. O
4415 V da remoção das superfícies permeáveis. Depois tem dois parágrafos de
4416 Inciso. Está um negócio maluco aí. O inciso VI é descontaminação. inciso 7:
4417 embalagem e a armazenamento para tratamento futuro, é o 7. Depois têm dois
4418 parágrafos únicos. O primeiro diz a descontaminação da superfície permeável
4419 atingida deverá ser atestada pela apresentação de laudo com resultados de
4420 concentração de PCB que atenda ao disposto na 420. É a questão de
4421 contaminação do solo e o segundo diz todos os procedimentos listados nos
4422 itens 1 a 6 devem ser realizados pelo pessoal devidamente habilitado com EPI
4423 e etc. Então, fica § 1º e o§ 2º e os dois vão para depois do Inciso VII. Não, ele
4424 é parágrafo do antigo. Recorta e bota lá em baixo. Terminados os incisos, vem
4425 os parágrafos. O § 1º fala... Tudo bem. Deixa só eu escrever, depois nós
4426 mexemos. Fala, Gilberto.
4427
4428
4429 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Se você for ver o inciso VI fala da
4430 descontaminação da superfície impermeável. E o parágrafo, na sequência, fala

4431 da descontaminação da superfície permeável. Então é VI, o primeiro parágrafo
4432 único é VII, o 6º é VIII. E o parágrafo único é de todos.
4433
4434
4435 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Será que eu
4436 poderia utilizar § 1º referente ao inciso tal...
4437
4438
4439 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4440 **(Ibama) –** Não, não, não. Não, mas ele não é um parágrafo, ele é um inciso.
4441 Esse. Só para orientar a redação. Esse primeiro parágrafo único, você recorta
4442 esse aí, recorta, cola antes do sétimo, cola aí. Tira o parágrafo único e escreve
4443 VII, ele é um inciso. Em baixo, é o VIII. E o parágrafo único é o parágrafo único,
4444 pronto. Todos os procedimentos listados nos itens 1 a 8 devidamente
4445 habilitados utilizando. Gente. Essa nossa língua é mortal. Está bom. Vamos lá.
4446 Tem que escrever em alemão para não ter esse problema. Vamos lá. Está ok?
4447 Artigo, capítulo 6, por favor.
4448
4449
4450 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Normalmente, não se tem
4451 ponto duas frases no mesmo dispositivo, nós estamos colocando isso. Não sei
4452 se aí nesse caso se desdobra em outro parágrafo ou não.
4453
4454
4455 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4456 **(Ibama) –** Pode tirar tudo. Devendo ser acondicionados e armazenandos.
4457
4458
4459 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Só um minutinho, Márcio, Gilberto,
4460 Ibama. O inciso VIII ele está ali, ele é a continuação do parágrafo único. Está
4461 vendo? Após o seu uso, esses EPIs deverão ser acondicionados, armazenados
4462 e descartados como resíduos de PCB em embalagens e armazenados para
4463 tratamento futuro de todos os materiais utilizados no processo de limpeza. Por
4464 algum descuido, essa redação ficou truncada. Nós estávamos aqui agora
4465 tentando recuperar de onde que surgiu o inciso VIII, embalagem e
4466 armazenamento para tratamento futuro e a única coisa que ocorreu é que ele é
4467 do parágrafo único. Foi só uma truncagem aí pessoal. Nada desanimador.
4468 Henrique, o inciso VIII. Isso. Pode ser retirado. Aí ó, armazenados e
4469 descartados como resíduos de PCB. Deixa-me ver.
4470
4471
4472 **A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Eu sugiro deixar em amarelo
4473 para nós entendermos o que está acontecendo aí depois.
4474
4475
4476 **O SR. JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA (DConama/MMA) –** Mas para nós
4477 acabarmos com aquele ponto não seria só colocar vírgula que deverão ser
4478 acondicionados. Para acabar o ponto, exatamente. Vírgula e que deverão. Aí
4479 tira esse após o seu uso esses EPIs deverão. Estão me soprando aqui. Aqui
4480 deverão. Pode cortar, Henrique, por favor, aí em vez desse “e” coloca “que”.

4481 Isso "que" aí. E aí pode tirar esses EPIs aí. Faz sentido? Ou ainda não...
4482 Marcar esse parágrafo todo em amarelo.
4483
4484
4485 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Eu tenho uma versão aqui do dia 05
4486 de Fevereiro desse ano e está com o mesmo erro. Nós vamos ter que pegar
4487 um pouco antes. Eu não tenho nada aqui. Deixa em amarelo que nós
4488 consertamos.
4489
4490
4491 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4492 **(Ibama) –** Pinta todo o parágrafo único de amarelo. E aí eu vou propor que...
4493 Bom, deixa-me fazer uma proposta só no final. Disposições finais: As infrações
4494 e as disposições previstas nessa Resolução sujeitarão. Isso aqui,
4495 normalmente. a jurídica corta. Eu não sei se nós queremos cortar agora ou
4496 deixar para a jurídica. Por mim tudo bem. Deixamos para a jurídica. Está bom.
4497 Art. 34: Considera-se revogada com a presente Resolução a Instrução
4498 Normativa... Eu tenho uma dúvida aqui. Eu posso propor uma redação que
4499 juridicamente não valha, mas eu acho que fica mais elegante porque... Eu acho
4500 que bota assim: Essa Resolução substitui a Instrução Normativa tal e tal. Fica
4501 melhor porque essa Resolução substitui a Resolução. É porque revogar fica um
4502 termo forte. Entende? Eu vou revogar uma Instrução Normativa, que é um
4503 instrumento legal inferior feito por um órgão que não existe mais. Então, fica
4504 um negócio meio esquisito. Eu acho que fica é mais elegante, eu não sei se a
4505 jurídica vai concordar com isso. Data máxima vênia, talvez seja melhor nós
4506 dizermos simplesmente, essa Resolução substitui a Instrução Normativa tal, já
4507 vai direto lá. Porque, assim, fica estranho uma Resolução revogar uma
4508 Instrução Normativa de um órgão que não existe mais. Agora se isso é legal ou
4509 não. Mas o sentido é o mesmo de qualquer jeito. Art. 35, parágrafo único do
4510 art. 11. Ainda bem que eu não falei nada aqui. O parágrafo único do art. 11 da
4511 Resolução 316 de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 11,
4512 parágrafo único. No caso de PCB a taxa de eficiência de destruição. Como é
4513 que estava o original do artigo? Alguém pode me... Pois é, eu estou achando
4514 estranho também isso aqui. Essa 316 de 2002, ela versa sobre o quê?
4515
4516
4517 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu... Não, eu acho que
4518 aqui nesse caso poderia colocar: Altera se o parágrafo único do art. 11 da
4519 Resolução 316 de 2002 com a seguinte redação e aí vem à redação abaixo.
4520 Que eu acho que isso não teria problema. Assim é mais correto?
4521
4522
4523 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Uma informação. Zilda
4524 Veloso. Essa é uma das Resoluções que está aguardando. Essa e a 264 de
4525 coprocessamento estão aguardando a revisão das de padrões de qualidade do
4526 ar para serem revistas também. Os valores estão defasados, os valores e os
4527 postulados. Ela está precisando ser revista.
4528
4529

4530 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4531 **(Ibama) –** Eu tenho uma dúvida que é o seguinte, quer dizer, no momento que
4532 essa Resolução entrar em vigor na lei específica de PCB, ela não se sobrepõe
4533 naturalmente à outra?
4534
4535
4536 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Ela fala de alguns tipos de
4537 resíduos, ela permite, ela cita. No caso de PCB ela cita...
4538
4539
4540 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4541 **(Ibama) –** Não, eu estou entendendo, mas eu...
4542
4543
4544 **A SRª. ZULEICA NYCZ (Apromac) –** Não, é que nós estamos tratando de
4545 eliminação de produtos. Produtos que são utilizados dentro de materiais e
4546 equipamentos e que terão que ser eliminados por força, não só da convenção
4547 de Estocolmo ou qualquer coisa, mas, principalmente, pela sua toxicidade.
4548 Uma pequena quantidade é muito tóxica. Uma comunidade inteira. E quando o
4549 pop é queimado e liberado para atmosfera ele ultrapassa as fronteiras. E o
4550 Brasil, então, tem essa responsabilidade de conter essas emissões em
4551 respeito, inclusive, aos países que também assinaram a Convenção de
4552 Estocolmo. Uma das... Outro artigo da convenção de Estocolmo fala, então,
4553 das emissões não intencionais, que é outro assunto que não está sendo
4554 tratado aqui. E a incineração é uma das fontes de emissão não intencional do
4555 PCB. Então, nós vamos pegar o PCB vamos queimar no incinerador e o
4556 incinerador vai emitir o PCB não intencionalmente. Então nós não estaremos...
4557 A nosso gestão estará com problema de fim de ciclo, que o ciclo não fecha. Por
4558 isso que eu insisti em uma, em alterar, em deixar genérico as tecnologias, por
4559 uma questão da segurança e princípio da precaução, que também está nos
4560 considerandos dessa Resolução. O respeito e a consideração ao princípio da
4561 prevenção e da precaução. Então, vai chegar uma hora que também, como no
4562 nosso Plano Nacional de Implementação que não está pronto, teremos que
4563 fazer o... Quais medidas nós vamos tomar para reduzir as emissões não
4564 intencionais? Cujas fontes são coprocessamento de resíduo perigoso em
4565 fornos incineradores etc. É por isso que eu achei mais prudente deixarmos em
4566 aberto, talvez na expectativa, na esperança de que tenhamos uma solução nos
4567 próximos anos que substitua esta, que é uma fonte não intencional de PCB e
4568 outro pops, dioxina, por exemplo.
4569
4570
4571 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4572 **(Ibama) –** Zuleica, eu não quero entrar no mérito da discussão cada um
4573 justificar porque votou de uma forma ou de outra. Eu entendo assim, o nosso
4574 objetivo é destinações licenciadas autorizadas pelo Órgão Ambiental. Enquanto
4575 o tratamento térmico tiver autorização ambiental, ele pode ser utilizado. Bom.
4576 Vamos lá, gente, com isso encerramos...
4577
4578

4579 **O SR. PAULO (MMA)** – Sobre aquela questão dos setores que ficaram de fora,
4580 a minha proposta seria uma proposta mais, digamos, mais light.
4581
4582
4583 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4584 **(Ibama) –** Nem chegamos lá ainda.
4585
4586
4587 **O SR. PAULO (MMA)** Não. Mas nas disposições finais para nós colocarmos
4588 como art. 35 ao 36. Ou 36 e pular o 37, passar para o 37. Seria mais ou menos
4589 para não esquecer aqueles setores, e também não criar conflito com as
4590 obrigações dos órgãos, das entidades vinculadas ao Sisnama. Seria, mais ou
4591 menos assim, das disposições finais, nós colocaríamos: os setores não
4592 contemplados no Anexo I e listados como prioritários pela Convenção do
4593 Estocolmo, aí pode colocar um parêntese dizendo: Locais de grande circulação
4594 de pessoas. Aí eu poderia utilizar um verbo, podem ou devem utilizar os
4595 critérios técnicos dessa resolução para gestão ambientalmente adequada aos
4596 PCBs. Aí poderia até citar os setores hospitalares, escolas, *shopping centers* e
4597 etc. Que daí você "linka" mais de uma forma sem dizer que bombeiro vai
4598 fiscalizar ou que o OEMA vai fiscalizar etc. Só para você cumprir com o
4599 compromisso de seguir essa norma, para você não precisar minutar uma nova
4600 Resolução do Conama futuramente para abarcar esses setores ou um outro
4601 tipo de documento. Você teria essa disposição e aí ficaria a critério da Lei de
4602 Crimes Ambientais, da 6.938. As questões...
4603
4604
4605 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4606 **(Ibama) –** Eu só tenho uma questão. Essa Resolução só fala no Anexo I para
4607 efeitos de relatório, emissão e controle. O resto, tudo é obrigação de todo
4608 mundo. É detentor. O pequeno é detentor.
4609
4610
4611 **A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** - Do jeito que está aqui, na
4612 classificação de detentor, ela fala que são as pessoas que tem atividade
4613 relacionada ao Anexo I. Aí ela deixou de fora totalmente as outras. Esta que é
4614 a preocupação do Paulo aqui porque ele está fazendo, ele fez inventário das
4615 fontes difusas, ele é do Departamento de Qualidade Ambiental Responsável.
4616 Então, ele fez essa proposta tentado deixar uma porta.
4617
4618
4619 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4620 **(Ibama) –** Eu continuo achando que o pequeno detentor, o pequeno detentor, a
4621 fonte difusa tem que ter um tratamento diferente. Eu continuo achando isso.
4622 Talvez até outra Resolução ou um mandato dentro dessa Resolução destinado
4623 especificamente a eles, porque nós não vamos conseguir enquadrá-lo aqui, e
4624 aí e o Doutor Pedro tem razão, não vamos conseguir enquadrar aqui, vai ser
4625 em mandato meio vazio. E eu acho, continuo achando que, nesse caso, a
4626 figura que eu tenho que controlar e que eu tenho que submeter a alguma regra
4627 é a empresa de manutenção, porque eu não vou atingir. É a empresa de
4628 manutenção que vai ter escala, é a empresa de manutenção que vai ter

4629 conhecimento, é a empresa de manutenção que vai correr o risco de estar
4630 manuseando o material contaminado, não é o detentor. O detentor, nesse
4631 caso, é uma vítima, ele não é o gerente do processo, ele é um usuário
4632 desavisado, ele comprou o transformador e não sabia, não é o negócio dele, o
4633 negócio dele esse. É, mais ou menos, como aquela questão de tratamento de
4634 efluente começar, em vez de multar a Prefeitura porque joga esgoto sem tratar
4635 no rio do que multar o indivíduo. Ele devia estar lá na casa dele, ele dá
4636 descarga no banheiro e não sabe para onde é que vai aquele negócio, não é o
4637 negócio dele tratar efluente. Quer dizer, você trazer para um usuário desse
4638 tipo, que é o que nós estamos tratando, uma escola pública, um *Shopping*
4639 *Center*, ele não é um gerente, ele não faz gestão de PCB. Quem vai fazer a
4640 gestão do PCB dele é a empresa, não só do PCB, mas do material elétrico
4641 dele, é a empresa de manutenção que atende ele. Então, se nós queremos
4642 eliminar essa carga difusa, eu acho que o ato de controle e de regulamentação,
4643 de regulação deveria ser sobre a empresa de manutenção. Nós deveríamos
4644 dizer que as empresas de manutenção que recebem óleo e tal. Só que aí
4645 concordo que não nessa Resolução porque nós vamos criar outra resolução
4646 dentro da Resolução.
4647
4648
4649 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4650 **Paulo) -** Além do que o nosso sistema de licenciamento não atesta a qualidade
4651 de serviço nem de produto, vai ser licenciar uma empresa, dar a licença e vai
4652 continuar a fazer a mesma coisa.
4653
4654
4655 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4656 **(Ibama) –** A alternativa é Ministério do Meio Ambiente comprar óleo
4657 contaminado das empresas de manutenção que elas vão ter o maior prazer em
4658 vender para o Ministério do Meio Ambiente. Eu estou brincando, mas é um
4659 incentivo econômico para fazer o descarte desse material. Eu estou brincando
4660 na forma, mas não na intenção. Eu acho que a outra é essa, como nós fizemos
4661 com ozônio, dá uma geladeira para cada um e esquece porque não vai,
4662 controlando o refrigerista, vai ser difícil eliminar o gás que destrói a camada de
4663 ozônio. Então, é um negócio, nós começamos a entrar em um varejo, em um
4664 miúdo de controle que não tem efetividade e tem um custo muito alto, essa que
4665 é a questão.
4666
4667
4668 **A SRª. LORENZA ALBERICI DA SILVA (Pnud) –** Eu entendi essa proposta do
4669 Ministério como uma forma de fazer menção ao compromisso que existe na
4670 Convenção de Estocolmo, ainda que não seja mandatório, que tenha sido. Do
4671 jeito que foi escrito, está como o tom de recomendação não tem nada
4672 mandatório. Eu acho uma forma de deixar uma porta aberta, para quem sabe,
4673 uma futura discussão de como vai se fazer o controle dessas empresa de
4674 manutenção, que eu também acho que é a informa mais adequada de fazer.
4675 Mas eu acho que deixar esse artigo é uma forma de fazer uma menção
4676 também ao compromisso da Convenção, e abrir uma discussão futura quem
4677 sabe, mas não se, não colocar nada mandatório agora para isso porque nós

4678 sabemos que não é possível a gestão. Mas eu acho que deixar esse artigo, eu
4679 acho que não prejudicaria em nada.
4680
4681
4682 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4683 **Paulo) –** Eu não conheço resolução que não que seja mandatória, se não é
4684 para ser mandatória não precisa colocar na resolução porque vai ser cobrado
4685 como mandatória. Como não é o Pnud que cobra, é o Ministério Público, até os
4686 considerandos, até o que nós não pusemos é cobrado.
4687
4688
4689 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu fui atender ao telefonema
4690 e acabei me esquecendo do que eu falar.
4691
4692
4693 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4694 **(Ibama) –** Nós estávamos discutindo a questão das fontes difusas aí de PCB
4695 eu estou chamando de difusa, mas dispersas, na verdade.
4696
4697
4698 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Eu já sei o que eu ia falar,
4699 Márcio. É o seguinte, assim, eu me lembro da discussão desse assunto do
4700 ozônio, mas eu acho o que ozônio tinha uma facilidade que nós não temos com
4701 o PCB. O ozônio era, nós estávamos controlando substância importadas e que
4702 nós tínhamos, o importador tinha que declarar também para quem ele revendia.
4703 E aí você conseguia mapear a cadeia, quer dizer, em que peso eu achar que a
4704 sua intenção até é boa em comparar as duas coisas, não, eu acho que seria
4705 uma alternativa. Eu acho que nós vamos ter muito dificuldade para mapear a
4706 manutenção já que a fonte não é tão linear quanto é aqui. Não sei, e a
4707 dificuldade ainda que Pedro levantou e que nós vimos que vai ter a mesma
4708 dificuldade que nós temos em relação a escola, *shopping* que são atividades
4709 que, normalmente, não são controladas pelos órgãos ambientais. Se eu
4710 pudesse, não vejo isso, a única Resolução que eu vejo que tem algum
4711 mandato para município é de resíduos da construção civil, das de resíduos que
4712 eu acompanho, naturalmente deve ter outras, mas como o pessoal do Conama
4713 diz que eu sou responsável por 50% da pauta do Conama, ultimamente, então
4714 já me arvoro dizer isso. Então assim, o ideal seria eu inserir isso no controle
4715 municipal em relação aos alvarás e similares. O ideal seria, mas eu não vi
4716 nenhuma resolução dar um comando específico para o Órgão Municipal de
4717 Meio Ambiente para ele, e normalmente o alvará não é dado pelo órgão
4718 municipal. Ele é dado pelo Órgão de Indústria e Comércio. Eu sei, porque eu já
4719 trabalhei na Secretaria de Indústria e Comércio em Porto Alegre. Então, ele
4720 não é dado, ele é pelo outro. Então, eu acho que nós ficamos sem saída ou
4721 nós temos o intuito, e eu corroboro com o que a Lorenza falou, o nosso objetivo
4722 foi de sinalizar e nós não tínhamos, realmente, o Pedro tanto a Zuleica
4723 Torquetti na reunião passada e o Pedro. E hoje o Pedro lembrou que o
4724 Ministério Público pegou isso daqui e ele diz assim: O que você está fazendo
4725 para controlar? Está aqui e você tem que fazer. E eles não têm essas
4726 ferramentas para poder fazer isso, nós ficamos em um mato sem saída, em
4727 que pesa eu achar que é interessante. Eu acho que é importante, acho, tenho

4728 certeza, mas aí eu também jogo uma granada no colo do Órgão Municipal, ele
4729 não tem instrumentos para isso, ele não tem instrumento para isso. Ele não faz
4730 o controle dessas outras atividades. Fica assim, mesmo se, mesmo no melhor
4731 dos mundos, a Alemanha, na comunidade europeia, eles estão fazendo um
4732 controle geral com normas determinadas, mas eles não fiscalizam prédios e
4733 apartamentos, escolas, individualmente. Isso não é competência dos Órgãos
4734 Ambientais, é um controle de outra forma, eles têm uma regra e todo mundo,
4735 em que pesa não ser controlada ou não, tem que seguir. Aqui no Brasil, nós
4736 temos um arcabouço legal um pouco diferente. Então, não posso colocar isso.
4737
4738
4739 **O SR. PAULO (MMA) -** Só, Paulo do Ministério do meio Ambiente, a questão
4740 da analogia o que Márcio fez em relação a você multar o indivíduo lá no
4741 esgoto. Na verdade, hoje você paga uma TLP para você ter o seu esgoto
4742 recolhido e tratado. Você não é culpado por isso, então, a prefeitura tem a taxa
4743 dela de culpa também. Aí eu concordo contigo. Sim, exatamente. Tudo bem,
4744 você paga se você...
4745
4746
4747 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4748 **(Ibama) –** Eu estou falando do cara que não tem o serviço. O cara que não tem
4749 o serviço, ele é o poluidor, mas ele é uma fonte difusa, ele está largando uma
4750 rede de drenagem pluvial. É disso que eu estou falando.
4751
4752
4753 **O SR. PAULO (MMA)** Ah, o cara que não ter o serviço. Sim, é analogia em
4754 relação ao PCB é mais ou menos parecida.
4755
4756
4757 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4758 **(Ibama) –** Eu comprei um transformador porque eu fui obrigado pela
4759 Companhia Elétrica a botar um transformador no meu *Shopping Center*, fui lá,
4760 peguei e botei. Estava contaminado e aí? Eu não lido com transformador, não
4761 entendo de transformador, não faço manutenção de transformador, não faço
4762 nada com transformador. Eu chamo uma empresa...
4763
4764
4765 **O SR. PAULO (MMA)** – Eu posso ser multado e falar para a polícia que eu não
4766 conhecia a lei. Ela vai falar a obrigação é sua.
4767
4768
4769 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4770 **(Ibama) –** Tudo bem. Se você encontrar uma maneira efetiva de fazer isso que
4771 você quer fazer propõe, mas não estou vendo efetividade. Entende? Nós
4772 vamos ficar, é aquilo que eu falei antes, se você chegar para o cara da escola
4773 lá e disser: Olha, você vai ter que analisar o seu transformador, mandar para
4774 uma empresa de tratamento e recolher e o cara tem lá um litro de óleo
4775 contaminado, ele vai sumir com esse óleo, é isso que vai acontecer. Então, não
4776 adianto nós fazermos uma...
4777

4778

4779 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) -** A única coisa que eu vejo
4780 possível é nós fazermos uma reunião com os representantes da Anamma,
4781 pode juntar até a Abema junto que não tem. E colocar da preocupação que nós
4782 temos em relação ao cumprimento e as outras fontes o que seria possível o
4783 município fazer, sugerir. Eu não posso colocar isso na Resolução, mas eu
4784 posso chamar o pessoal para uma reunião e colocar essas dificuldades e
4785 colocar da necessidade de, ao identificar da periculosidade do resíduo e tudo
4786 mais. Fazer um documento formal e empregar a eles e pedir que cada um fique
4787 atento a isso. A União não tem esse poder de mandar o município fazer e isso,
4788 isso e aquilo. E o município seria o ente mais indicado para fazer esse tipo de
4789 controle, é o município que, por corpo de bombeiro, por Órgão Ambiental, por
4790 Secretária de Indústria e Comércio que faz o controle local dessas atividades,
4791 Defesa Civil, sei lá. Eles é que têm essa prerrogativa mais que nós. Então,
4792 assim, botar eu, realmente isso constava, nós deixamos com o intuito de ser o
4793 que a Lorenza falou, uma coisa educativa, sugestiva. Mas não tínhamos
4794 pensado nessa hipótese que os Órgãos Ambientais levantaram e que também
4795 é ruim. Eu não vou colocar uma coisa para ser educativa e acabar
4796 comprometendo a atuação do Órgão Ambiental que ele não tem competência
4797 sobre essas atividades. Tudo nosso é feito por uma questão de comandos, eu
4798 dou padrões e, nesse caso, eu estou dando mais do que padrões para o
4799 gerenciamento, eu estou dizendo como agir e eu estou dando prazo, ou seja,
4800 eu estou dando uma regra clara de controle e fiscalização. Eu só posso dar
4801 essa regra clara da controle e fiscalização para quem tem competência de
4802 controlar e fiscalizar. Então, assim, o porto, aeroporto, tudo bem, a rodovia,
4803 tudo bem. Agora, o Setor Elétrico é controlado pelos Órgãos Ambientais por
4804 meio do licenciamento ambiental. E o resto? Não é. Não ainda. Vide, com o
4805 perdão da comparação, mas vide o que aconteceu lá em Santo Maria no
4806 passado naquele incêndio. Até agora, quer dizer, arrolaram não sei quantas
4807 pessoas responsável pelo culpa. É porque uma responsabilidade difusa, a
4808 prefeitura autoriza o bombeiro também, o CREA se manifestou, não sei mais
4809 quem. Então, assim, é uma responsabilidade, quando cai no município uma
4810 coisa que não tem um impacto muito específico local, nós ficamos reféns e não
4811 pode colocar isso em uma Resolução do Conama. Eu até entendo agora isso.
4812 Eu fiquei meio revoltada porque tem que tirar isso. Mas eu entendo agora a
4813 colocação. E é isso mesmo.
4814
4815
4816 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4817 **(Ibama) –** A preocupação é legítima. Eu acho que nós temos um compromisso
4818 e temos que tentar. É, tem que ver uma maneira efetiva de entender esse
4819 compromisso, senão também não adianta nada. Então, eu só queria verificar
4820 os nossos encaminhamentos. Agora são 17h20. Nós temos que começar a
4821 discutir os anexos e depois fazer uma revisão geral da Resolução. Não vamos
4822 amarelar por causa disso. Problemas nós temos aos quilos aqui, nós sabemos.
4823 Vamos discutir rapidamente os anexos aqui. Como o Gilberto não vai estar aqui
4824 amanhã eu até vou pedir para o Gilberto apontar os anexos propostos pelo
4825 Ibama e que tenham o encargo do Ibama aí para nós tentarmos dirimir as
4826 dúvidas na presença do Gilberto, senão amanhã vai ser complicado. Gilberto
4827 manda bala aí.

4828
4829
4830 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Bom, o Anexo I foi a proposta de
4831 você enquadrar quem eram os responsáveis por fazer executar os inventários e
4832 tudo mais, os gerenciamentos que são no conceito os detentores de PCB. O
4833 Anexo I, então, ele foi pego das atividades constantes da Lei 6.938 que foi
4834 alterada pela 10.165 e colocamos essas atividades. Ao Setor Elétrico, nós
4835 colocamos todas as atividades que eles desenvolvem. Nas indústrias, todos os
4836 tipos de atividades e categorias e atividades. E ao transporte, pegamos o Setor
4837 ferroviário que é quem realiza o transporte de cargas por meio de trilhos. Esse
4838 é o Anexo I. Ele determina o universo de atividades que vão ser obrigadas a
4839 fazer a declaração de PCB, eles são os detentores de PCB. O que isso ajuda?
4840 Essas mesmas pessoas já têm a obrigação legal de prestar informações por
4841 feio do Relatório Anual de Atividades do Cadastro Técnico Federal, ou seja,
4842 essa especificação que nós vamos dar posteriormente no Anexo 3, ela vai vir
4843 por meio de detalhar essas informações para que você tenha o
4844 acompanhamento do que é feito do inventário de PCB que está sendo obrigado
4845 por essa Resolução a esses atores a ser realizado. O Anexo II mais abaixo, ele
4846 traz, então, a categoria e detalhe para registro de detentor de PCB. Então,
4847 além das atividades que ele está exercendo no Anexo I, ele tem que se
4848 cadastrar no Cadastro Técnico Federal nessa outra atividade, por quê? Porque
4849 dentre todo o universo das atividades que nós temos na nossa base de dados,
4850 que inclui todas as atividades, essas são o universo que nós vamos controlar
4851 as informações declaradas desse universo. Então, nessa categoria e nesse
4852 detalhe, nós vamos enquadrar as empresas que são detentoras de PCB. Só
4853 um exemplo, você pode ter ali indústria de produtos alimentares e bebidas que
4854 não têm PCB. Então, elas não são detentoras de PCB, elas não vão estar
4855 enquadradas nessa categoria e detalhe, mas vão estar naqueles do Anexo I.
4856 Então, se você está, tem uma atividade do Anexo I e tem PCB, você tem que
4857 se cadastrar na atividade de categoria e detalhe expresso no Anexo II. O
4858 Anexo III foi o anexo que eu pedi, encarecidamente, aos senhores conselheiros
4859 que se debruçassem e analisassem quais eram as informações necessárias,
4860 que devem ser prestadas pelos detentores de PCB, que são relevantes para o
4861 controle, o nível de controle essa Resolução está solicitando. O Ibama junto
4862 com o MMA e junto com o do PNUD. Nós fizemos uma proposta bem basilar,
4863 nós pegamos um inventário feito pela Aneel, não é isso, Sabrina? Se você
4864 puder me ajudar. Colocamos o que cada uma das concessionárias e
4865 distribuidoras apresentou, ou seja, o número de equipamentos, potência, essas
4866 faixas, não fomos nós que tiramos da cartola, nós vimos no Anexo do
4867 inventário feito pela Aneel e colocamos. Então, as empresas vão declarar
4868 quantos foram inventariados daqueles equipamentos e, nos próximos campos
4869 de informação, vão informar, então, as quantidades, qual o destino teve e nós
4870 temos que sempre lembrar o seguinte, senhores, essas informações que são
4871 prestadas no relatório de gerenciamento, elas têm que ser informações
4872 necessariamente comparativas, que garantam comparação de uma empresa
4873 com a outra. Por que eu estou dizendo isso? As situações pessoais,
4874 particularidade e peculiaridades em cada empresa não entram no relatório de
4875 gerenciamento, elas entram no registro cronológico. Ou seja, tem um piso
4876 impermeável, uma área de 2 metros quadrados, 4 metros quadrados, cercada
4877 que eu estou armazenando no meu PCB, isso não é informação relevante para

4878 ser prestada anualmente, porque ela não é comparativa. Já os volumes, as
4879 quantidades de equipamentos, quanto foi destinado por cada empresa, isso
4880 sim é relevante e isso sim vale a pena ser divulgado como estamos propondo o
4881 Ibama e o MMA ser divulgado anualmente ou todas as vezes que fizéssemos
4882 uma consolidação nacional. Então, essas informações, nós nos baseamos em
4883 um dos inventários feitos pela Aneel que nós consideramos pertinentes das
4884 informações que nós vamos solicitar no relatório do gerenciamento. Uma vez
4885 feito o inventário, todo mundo que tiver, todos os detentores de PCB vão
4886 declarar anualmente no formulário a ser criado pelo Ibama junto do Cadastro
4887 Técnico Federal, essas informações. Esses são os 3 anexos que foram
4888 propostos pelo Ibama naquela alteração do art. 6º e 9º. Era isso.
4889
4890
4891 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São
4892 Paulo) –** Deixa-me fazer um comentário aqui que é, não sei exatamente o
4893 processo de licenciamento do Setor de Distribuição. Até onde eu me lembro,
4894 nós licenciamos instalações. Eu não sei se é geral isso, mas eu acho que são
4895 instalações. Então, nós não temos como controlar isso dentro do sistema
4896 existente, vai ter que montar um sistema onde a concessionária entre como um
4897 todo. Eu não sei vocês estão entendendo o que eu estou falando... Eu estou
4898 falando assim. Eu tenho lá a AES Eletropaulo, ela tem 500 KM de linha, 5 mil
4899 transformadores, sei lá. Até onde eu me lembro, a licença não é uma licença
4900 para a AES Eletropaulo, mas sim para subestação da Cantareira, o depósito de
4901 não sei o que lá, são licenças particulares para algum setor. Nós não temos um
4902 licenciamento da empresa, eu acho. Então, para pegar esse negócio aqui e
4903 vincular ao licenciamento eu vou ter que licenciar a empresa inteira. Como que
4904 eu vou pedir isso, para quem?
4905
4906
4907 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Nós não estamos vinculando ao
4908 licenciamento, nós estamos vinculando, eu posso, Márcio?... Isso aqui está
4909 vinculado a outro instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, outro
4910 instrumento da Política Internacional de Meio Ambiente é o Cadastro Técnico
4911 Federal de Atividades. O primeiro indexador, o principal é o CPF e CNPJ. O
4912 CPF está fora do PCB. Os CNPJs, ou seja, duas subestações da Eletropaulo
4913 têm CNPJs diferentes, são duas declarações diferentes. É uma base de dados
4914 porque é justamente isso. Em um banco de dados, você pode depois fazer
4915 perguntas e tirar relatórios gerenciais que tragam informações pertinentes se
4916 eu quiser da Eletropaulo eu vou pegar todos os CNPJs da Eletropaulo e fazer
4917 uma soma, simples assim, sistematizar os dados.
4918
4919
4920 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São
4921 Paulo) -** Eu até posso pensar nesses mecanismos, mas eles não são imediatos
4922 e eles não estão disponíveis. Se eu pegar a AES Eletropaulo, como eu vou
4923 assegurar que esse inventário que ela está dando para mim é de todas as
4924 instalações dela? Eu vou ter que ir lá ver.
4925
4926

4927 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** É uma declaração. É a mesma,
4928 comparativamente igual ao imposto de renda, se você quiser sonegar você
4929 está cometendo... Mas é a mesma coisa, é o mesmo princípio.
4930
4931
4932 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4933 **Paulo) -** Eu não tenho o sistema de dados do imposto de renda, ninguém tem
4934 só receita. Não se o Ministério...
4935
4936
4937 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Ainda não.
4938
4939
4940 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4941 **Paulo) -** Não tem, então não adianta comparar com o imposto de renda porque
4942 ele tem um sistema de informática e uma base legal muito diferente da que nós
4943 temos.
4944
4945
4946 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4947 **(Ibama) –** Mas não muito diferente da do cadastro, isso que o Gilberto está
4948 falando. Vamos imaginar o seguinte, eu cheguei lá na AES Sul, sou da Cetesb
4949 bati lá numa subestação. Se eu pegar o CNPJ dessa subestação, que ela
4950 tenha o CNPJ próprio, normalmente tem. Eu vou entrar no Cadastro Técnico
4951 Federal do Estado de São Paulo conveniado do Cadastro Técnico Federal, eu
4952 entro lá e digito o CNPJ e baixo o relatório daquele CNPJ.
4953
4954
4955 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
4956 **Paulo) –** Isso se for CNPJs diferentes.
4957
4958
4959 **O SR. NÃO IDENTIFICADO -** Mesmo se não for a empresa tem que
4960 consolidar.
4961
4962
4963 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
4964 **(Ibama) –**Vamos pensar do ponto de vista operacional. Quando é que você vai
4965 baixar lá na subestação X, Y, Z? Se der algum problema, se não der, você não
4966 vai baixar. E se e deu aí é tipo auditagem, aí vai chegar lá, vai baixar o relatório
4967 do Cadastro Técnico Federal vai sentar com eles e vai dizer: Meu amigo, lá
4968 vocês declararam isso aqui, de onde vem isso? Eles vão dizer: Não, isso aqui
4969 veio daquela outra unidade que está lá, isso daqui veio daqui. Vai acontecer
4970 isso, não vai? Mas o que nós estamos imaginando é que essa atuação do
4971 Órgão Estadual controlando a destinação aí vai se dá em situações de
4972 controle, efetivamente, de fiscalização praticamente, não como a rotina. A
4973 rotina é a informação, isso aí já é o pente fino do imposto de renda, quer dizer,
4974 no dia a dia, o cara está declarando que está lá, se ele caiu na malha fina...
4975 Não, isso. Não, nós não estamos dizendo que isso é nenhuma maravilha, não
4976 é. Mas é um instrumento que se imaginou possível para inventariar isso. Não.

4977 Eu entendi. O indexador mais adequado, digamos assim, que melhor vai servir
4978 para isso é o CNPJ, porque ele também vincula de certa forma com o
4979 licenciamento, embora não seja para um, não serão para um. Eu tenho
4980 algumas dúvidas aqui, Gilberto, que eu queria colocar primeiro. Vai ser difícil, o
4981 Gilberto tem 10 minutos aqui porque ele vai ter que sair. Então, eu só queria
4982 entender assim, primeiro têm tabelas aqui que nós estamos colocando. Essas
4983 tabelas... Gente, não me rouba os 10 minutos do Gilberto, senão vai ficar pior.
4984 Não, Gilberto, só me explica aqui, essas tabelas que estão aqui já é uma ideia
4985 de consolidação, é isso? Ou essa tabela é o formato do formulário, primeira
4986 pergunta. Segunda, esse Anexo 4, aqui, o que é? Rotulagem de todos os itens
4987 armazenados conforme Anexo 4?
4988
4989
4990 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Esse é o outro anexo que está em
4991 amarelo, enfim, não...
4992
4993
4994 **A SRª. SABRINA G. ANDRADE (MMA/SRHU)** –(...) Se vamos deixar uma
4995 proposta de rotulagem ou não
4996
4997
4998 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** A proposta de rotulagem estava no
4999 guia, nós já estamos fazendo a referência ao guia ao longo da Resolução, a
5000 não ser que tenha alguma coisa mandatória para fazer, eu acredito que não.
5001 Essa tabela aqui foi o que nós observamos do inventário que a Aneel propôs
5002 ao setor. Então, número de equipamento por categoria, as faixas...
5003
5004
5005 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5006 **(Ibama) –** Então, deixa-me entender. A tabela será um produto do formulário
5007 ou ela é o formulário? Quer dizer, o cara vai ter um formulário que ele vai
5008 preencher e o sistema vai gerar uma tabela, é isso?
5009
5010
5011 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Isso, as informações anteriores ali
5012 identificam cada um dos campos. E a tabela é um consolidado
5013
5014
5015 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5016 **(Ibama) –** Mas deixa-me entender, eu quero entender do ponto de vista
5017 operacional. Eu sou lá um detentor de PCB, eu entro e vou encontrar um
5018 formulário que está no início do anexo que vai dizer quantos capacitores eu
5019 tenho de tanto a tanto, vou preenchendo aqui. Terminei de preencher, eu
5020 remeto para o imposto de renda lá, meu sistema, alimentei e concluí, e aí o
5021 sistema vai consolidar isso na forma de uma tabela e vai disponibilizar para os
5022 Órgãos Ambientais, o Cetesb, etc.? Ou que essa tabela? Por que essa tabela
5023 para mim não ficou claro.
5024
5025

5026 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama)** – Só para... Você juntou duas coisas
5027 diferentes, mas eu vou explicar separadamente. A tabela, se vocês notarem,
5028 senhores, ela é uma consolidação dos campos que nós propusemos na
5029 redação anterior. Campo 1, informar a quantidade de equipamento.
5030
5031
5032 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5033 **(Ibama) –** Isso eu notei, o que eu quero saber é se o sistema que vai gerar
5034 isso.
5035
5036
5037 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** É essa forma que você vai visualizar
5038 as informações.
5039
5040
5041 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5042 **(Ibama) –** Então, essa é a saída do sistema?
5043
5044
5045 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Perfeito. Por CNPJ, se eu quiser por
5046 grupo empreendedor eu pego da AES Eletropaulo todos os CNPJs e consolido.
5047 Segunda questão que você levantou. Isso vai estar disponível? A ideia é, se
5048 você tem informação ela está disponível para qualquer autoridade pública ou
5049 sociedade que solicite. Só que nós temos que lembrar o seguinte, se houver,
5050 Pedro, uma fiscalização em campo, só essas informações você vai notar que
5051 não vão mostrar. Quais informações vão bastar para você confirmar se aquela
5052 empresa está ou não realizando todas as exigências dessa Resolução, elas
5053 vão estar no registro cronológico. Munido disso que a empresa tem que manter
5054 por no mínimo cinco anos, que é um tempo, na minha opinião, alto, vide os
5055 processos que ficam no Ibama rolando cinco anos, imagine. Serviço público
5056 sabe da conta de processo. Agora, empresa você guardar uma pasta por cinco
5057 anos, em uma empresa, enfim. Essas informações junto com as declarações,
5058 ou seja, uma comprovação, meu extrato, está aqui, eu tenho isso,
5059 equipamento, eu tenho isso destinado. Quando você for a campo, você vai
5060 pedir comprovação disso que você declarou e aí cada caso é um caso e a cada
5061 empresa vai ter o seu registro cronológico diferente. Certo? O que isso nos
5062 permite? Que todas as informações dessas tabelas, eu possa fazer
5063 comparação por empresa, por grupo empresarial, por Estado, por Região.
5064 Simples assim.
5065
5066
5067 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
5068 **Paulo) -** Um depoimento agora, não é nem um comentário. Eu trabalho na
5069 Cetesb algum tempo e nós vimos tentando fazer inventários, não só de PCB
5070 como do resíduo de emissão, nunca consegui terminar. Vou fazer uma
5071 pergunta. Eles vão remeter isso para vocês. Alguém vai validar esses dados?
5072
5073
5074 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** O sistema é autodeclaratório.
5075

5076

5077 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
5078 **Paulo) -** Então, ninguém vai validar informação.
5079
5080
5081 **O SR. GILBERTO WERNECK (Ibama) –** Não, isso não quer dizer que os
5082 dados não possam ser auditado.
5083
5084
5085 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
5086 **Paulo) –** Não é isso que eu estou falando. Ninguém vai validar. Os dados
5087 podem ser auditados sempre que nós quisermos, não precisa nem estar aqui.
5088 Agora uma das coisas que nos pegou e isso preocupa muito nos inventários é
5089 o cidadão declarar alguma ilegalidade. Ele está declarando para o agente
5090 público responsável que ele está fazendo uma ilegalidade e se ninguém
5091 checar. O agente público é, no mínimo, conivente. Então, em 2010, nós
5092 fizemos inventário de resíduos industriais, resíduos industriais foi feito junto
5093 com a Fiesp. Foi financiado pela Fiesp. A qualidade da informação era tão ruim
5094 que não conseguiram publicar e a Fiesp não queria que publicasse. Então, nós
5095 temos que tomar cuidado com essas coisas. Isso é só uma alerta porque a
5096 hora que a informação chegar para você, não importa se ela é autodeclaratória
5097 ou não é autodeclaratória você está tomando ciência de um fato e se esse fato
5098 tem um viés e você não tomou nenhuma providência, pode preparar o
5099 chocolate que você vai responder.
5100
5101
5102 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5103 **(Ibama) –** Se não fuma pode começar a fumar, mas o...
5104
5105
5106 **O SR. ALDO CARVALHO DA SILVA (SEMA/BA) -** Dr. Pedro, me perdoe, de
5107 certa forma, discordar da sua afirmação porque, se assim for a Receita Federal
5108 é responsável pela declaração de todos os brasileiros. E ela não pode. De
5109 todos os brasileiros fazer o... Porque, veja bem, é declaratório, o único
5110 responsável pela declaração é o próprio declarante.
5111
5112
5113 **O SR. PEDRO PENTEADO DE CASTRO NETO (Governo do Estado de São**
5114 **Paulo) –** Eu não disse que o responsável não é. Eu disse que a hora que a
5115 autoridade pública competente é informada de uma situação onde ela tem que
5116 tomar uma providência e se ela não tomar, ela será penalizada.
5117
5118
5119 **O SR. MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS - Presidente da CTQAGR**
5120 **(Ibama) –** Não tem problema, eu acho que esse alerta é válido, eu acho que
5121 nós temos que considerar isso, mas também é aquela história, eu,
5122 particularmente, já, há muito tempo desisti de levar algumas situações nesse
5123 País, porque senão nós não trabalhamos. Senão também nós vamos ter que
5124 pendurar a chuteira e não vamos trabalhar. Eu acho que nós temos que
5125 enfrentar algumas situações e pronto. Vamos ao juiz, vou arrumar um

5126 advogado bom, vou me defender e azar. Porque, senão também nós não
5127 fazemos nada, eu sinto muito. Não dá. Nós não podemos ficar escravos dos
5128 Órgãos de Controle por conta dessas, senão não dá, nós não trabalhamos. Eu
5129 já disse aqui, vou continuar dizendo, não vou dizer aqui não, eu digo lá na
5130 mesa de bar depois o que eu acho disso. Mas, enfim, nós temos que avançar,
5131 o Gilberto vai ter que sair agora. Eu proponho que amanhã nós retomemos
5132 aqui a reunião a partir das nove horas. Então, amanhã nós retomamos a
5133 conversa aqui a partir das 9 da manhã e a ideia e nós darmos uma repassada
5134 rápida. Tem uma sugestão do DConama, que eu acho que pode ser
5135 interessante para nós que é seguinte: O DConama poderia assumir se dispuser
5136 a fazer o papel que a Zuleica já fez aqui em outras resoluções, Zuleica da
5137 Feam, de fazer uma revisão do ponto de vista de técnica legislativa e de
5138 coerência, etc. da Resolução. Então, se nós conseguíssemos eliminar amanhã,
5139 eliminar os nossos pontos de dúvida e deixar a Resolução mais limpa possível,
5140 embora eu ainda ache que esse Anexo do Gilberto ainda não está claro para
5141 ser um corpo da Resolução, eu acho que nós vamos ter que trabalhar nele
5142 para ficar mais claro. Eu acho que aí nós poderíamos remeter isso. Amanhã
5143 nós terminaríamos esse papel de revisão de conteúdo de mérito, e não revisão
5144 de texto, remeteria para o DConama fazer a revisão texto e de redação e
5145 faríamos uma reunião mais para aprovar definitivamente a Resolução e
5146 encaminhá-la. Essa reunião a mais pode ser uma extraordinária dependente
5147 daí das datas do Conama para nós tentarmos cumprir com a diretriz da
5148 Ministra, que é de botarmos essa Resolução na Plenária do Conama ainda
5149 este ano. A última reunião é em Novembro, nós estamos em agosto. Então,
5150 nós temos tempo ainda de fazer mais uma. Para a próxima não. Lembra que
5151 sai daqui, ainda vai para a jurídica, da jurídica vai para a plenária, para daí ir
5152 para... Então, é em setembro, nossa data é setembro para fazer essa última
5153 revisão aí e aprovar a Resolução. Eu pediria que, de hoje para amanhã e de
5154 amanhã até a próxima reunião, nós, principalmente, o setor regulado se
5155 debruçasse sobre essa Resolução e verificasse todas as questões que estão
5156 aqui colocadas. E também a questão dos anexos. O Gilberto deixou uma
5157 observação que ainda está aí em vermelho que é: Por favor, Senhores
5158 Conselheiros olhem para o que está sendo proposto aqui, vocês vão ter
5159 preencher esse treco depois. Então, tratem de olhar e nós todos temos que
5160 olhar para poder amanhã contribuir e tentar deixar isso em uma forma palatável
5161 para o pessoal que vai fazer a revisão de texto. Está ok? Bom, obrigado mais
5162 uma vez. Parabéns a todos pela condução do trabalho. E amanhã estamos
5163 aqui de novo.